

PROPOSTA OGE 2020

REPUBLICA DA GUINE-BISSAU

MINISTERIO DAS FINANÇAS

PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020



OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AGOSTO 2020

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

LEI DO ORÇAMENTO

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lei nº _____/20_____
de _____ de _____ de 2020

A Assembleia Nacional Popular decreta, nos termos da al. g) do nº 1 do artigo 85º da Constituição o seguinte:

CAPÍTULO I
CONDIÇÕES GERAIS DE EQUILIBRIO ORCAMENTAL

ARTIGO 1º
APROVAÇÃO

1. É aprovado o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2020, com a receita total de 278.660 **milhões FCFA** e despesa total de 278.660 **milhões FCFA**, que integra, em anexo, mapas de receitas e despesas.
2. Durante o ano de 2020, o Governo está autorizado a cobrar impostos, taxas, contribuições e outras receitas previstas pela legislação em vigor e de acordo com as alterações constantes da presente lei.

ARTIGO 2º.
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Para a cobertura do déficit orçamental, no montante de **117 878 milhões FCFA** apurado em relação as receitas internas, fica o Governo, através do Ministério das Finanças, autorizado a contrair junto das instituições financeiras em que a Guiné-Bissau está filiada e dos outros mercados financeiros os empréstimos preferencialmente concessionais.

CAPITULO II
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO EQUILIBRIO
DAS DESPESAS E RECEITAS

ARTIGO 3º.
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As operações do orçamento de Estado para o ano 2020 são estimados como se segue:

- a) Receitas: 278.660 **milhões FCFA**
- b) Despesas: 278.660 **milhões FCFA**

ARTIGO 4º
RECURSOS

1. Os encargos líquidos que podem eventualmente resultar do conjunto de operações previstos no artigo 2º da presente lei são cobertos, quer pelos recursos da tesouraria, quer pelos recursos de empréstimos que o Governo está autorizado a contrair, em particular por emissão de bilhetes/títulos de tesouro. Os pedidos de desembolso dos financiamentos externos serão executados de acordo com os procedimentos de cada financiador de fundos.
2. Os empréstimos referidos no número anterior serão preferencialmente concessionais.
3. O ministro responsável pelas finanças é o único autorizado em observância ao artigo 59º a celebrar convenções ou acordos relativos aos empréstimos. Estas convenções ou acordos são executórios após a sua assinatura.
4. O recurso ao endividamento público deve conformar-se com as necessidades de financiamento geradas pela execução das tarefas prioritárias do Estado, bem como salvaguardar, no médio prazo, o equilíbrio tendencial das contas públicas.

ARTIGO 5º

PLAFOND

O « plafond » dos créditos aplicáveis ao orçamento geral de Estado para o ano fiscal de 2020 é estimado em **278.660 milhões FCFA**, conforme detalhado no mapa B, anexo à presente lei.

Este « plafond » de crédito aplica-se:

- a) Às despesas correntes: 145 585 milhões de FCFA;
- b) Às despesas relativas ao pagamento da dívida pública: 53 072 milhões de FCFA;
- c) Às despesas de investimento para assegurar os investimentos: 80 004 milhões de FCFA.

CAPITULO III **ALTERAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

ARTIGO 6º

DISPOSIÇÕES EXEPÇÃOIAS

O disposto no presente capítulo prevalece sobre disposições gerais e especiais que disponham em sentido contrário.

ARTIGO 7

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FISCAL

1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, relativa às receitas tributárias de competência da Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI), far-se-á mediante a apresentação de Certidão de Quitação Fiscal (CQF), que será exigida nas seguintes situações:
 - a) Participação em concursos públicos para a contratação pelos órgãos do Poder Público;
 - b) Adjudicação de obra e fornecimento de bens e serviços aos organismos do Estado e às empresas públicas;
 - c) Pagamento pelo Tesouro ou qualquer órgão do Poder Público relativo aos contratos de aquisição de bens ou prestação de serviços;
 - d) Atribuição de isenções e incentivos fiscais;
 - e) Concessão de créditos pelas instituições financeiras, bem como pelos órgãos do Poder Público;
 - f) Desalfandegamento de mercadorias e bens importados;

g) Celebração de qualquer escritura pública que tenha por objeto um prédio urbano ou rústico;

- h) Atendimento por qualquer entidade pública daspetições relativas a atos que se relacionem com o exercício de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços, sujeita à tributação da Contribuição Industrial;
 - i) Apresentação perante tribunais comuns de petição ou requerimento;
2. A Certidão de Quitação Fiscal será emitida pela DGCI.
 3. O disposto no presente será regulamentado pelo despacho do Ministro responsável pelas finanças.

ARTIGO 8º

FALTA OU ATRASO DE DECLARAÇÃO

1. A falta de entrega de declarações que para efeitos fiscais devem ser apresentadas a fim de que a Administração Tributária especificamente determine, avalie, comprove ou fiscalize a matéria tributável é punida com coima de 100.000 FCFA a 3.000.000 FCFA., sem prejuízo da coima aplicável na hipótese haver também não pagamento do imposto.
2. A coima prevista no número anterior é aplicável, quando as referidas declarações fiscais forem apresentadas fora do prazo legal.
3. Considera-se falta de entrega de declaração quando decorridos mais de 30 dias sobre o termo do prazo para a sua apresentação ou quando termina o prazo concedido pela Administração Tributária ou ainda quando a declaração não é entregue nos termos e formato.
4. A coima de que trata esse artigo será reduzida à metade, quando a declaração for entregue, espontaneamente, antes de qualquer procedimento de ofício previsto na lei.
5. Fica a DGCI autorizada a criar declarações sobre impostos e contribuições, assim como alterar as declarações já existentes.

ARTIGO 9º

REVOGAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

É revogado o artigo 31 da Lei nº 3, de 2015, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015.

ARTIGO 10º

ALTERAÇÃO À LEI Nº 6-A/95, DE 5 DE JULHO (ACI)

O artigo 1º, da Lei nº 6-A/95, de 5 de Julho (ACI), passa a ter seguinte redacção:

«ARTIGO 1º

1. A taxa de Antecipação da Contribuição Industrial é de:
 - a) 3% para as mercadorias importadas para introdução no consumo por sujeitos passivos de Contribuição Industrial que disponham de contabilidade devidamente organizada;
 - b) 7% para as mercadorias importadas por contribuintes que não preencham as condições previstas no alínea anterior;
 - c) 5% para as mercadorias exportadas;
 - d) 7% para pagamentos de aquisições de bens e serviços efectuados pelo Tesouro Público aos sujeitos passivos de Contribuição Industrial que disponham de contabilidade devidamente organizada;
 - e) 10% para pagamentos de aquisições de bens e serviços efectuados pelo Tesouro Público sujeitos passivos de Contribuição Industrial que não disponham de contabilidade devidamente organizada;
 - f) 3% para pagamentos de aquisições de bens e serviços efectivamente realizados pelos grandes contribuintes nas operações internas realizadas com base nas facturas normalizadas.
2. A taxa prevista na alínea f), do número anterior, aplica-se exclusivamente às operações de aquisições de bens e serviços realizadas pelos grandes contribuintes.
3. Para efeitos de aplicação do disposto no número 1 do presente artigo, as operações de liquidação serão, respectivamente, efectuadas pelas seguintes entidades:
 - a) DGA;
 - b) DGA;
 - c) DGCI;
 - d) MEF-Tesouro;
 - e) Entidade que, na operação interna, for responsável pelo pagamento dos bens ou serviços, a qual deduzirá sempre na

factura normalizada, à título de antecipação, a taxa de 3%.

4. A antecipação da Contribuição Industrial referida na alínea e) acima deve ser descontada do valor da fatura normalizada no ato do seu pagamento;
5. A contribuição industrial do número anterior deve ser recolhida aos cofres públicos até o dia 10 do mês seguinte ao mês em que foi efetuado o desconto;
6. A falta de desconto do valor calculado com base na alínea e, sujeita o adquirente do bem ou serviço a uma coima igual a 20% do imposto que deixou de ser descontado;
7. A falta de entrega ou o atraso na entrega da contribuição industrial aos cofres públicos, referida no número 2, aos cofres públicos sujeita o adquirente do bem ou serviço, sem prejuízo da cobrança do valor descontado e da responsabilização criminal, a uma coima:
 - a) igual a 0,3% do imposto que deixou de ser recolhido, por dia de atraso ou falta, limitada a 30%, quando for espontaneamente declarada pelo contribuinte;
 - b) igual a 40% do imposto que deixou de ser recolhido, quando a exigência decorrer de fiscalização da DGCI;
8. A contribuição industrial referenciada nos números anteriores será considerada antecipação da CI devida pelo fornecedor dos bens ou serviços em sua declaração anual;
9. O Ministro responsável pela área das finanças regulará o disposto neste artigo.

ARTIGO 11º

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IMPOSTO GERAL SOBRE VENDAS E SERVIÇOS

Os artigos 9º e 19º do Código do Imposto Geral sobre a venda e Serviços, aprovado pela Lei nº 16/97, de 31 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9º

1. Estão isentos do imposto:

- a) As prestações de serviços e transmissões de bens conexas, efectuadas pelos serviços públicos postais, com excepção das telecomunicações;
 - b) As importações definitivas de bens, referidas na Lei nº 2/95, de 24 de Maio, nas condições e limites nela fixados, relativamente as seguintes entidades:
 - Missões diplomáticas, reconhecidas no país e desde que haja reciprocidade de tratamento em relação às missões diplomáticas do país;
 - Organismos internacionais dos quais o País faça parte.
 - c) As operações de importação e comercialização de medicamentos e produtos farmacêuticos constantes da lista anexa a directiva nº 06/2002/CM/UEMOA.
 - d) As prestações de serviços médicos e hospitalares
 - e) As exportações de bens e serviços, desde que regularmente realizadas.
2. A isenção prevista na alínea b) será reconhecida pelos serviços aduaneiros.

Artigo 19º

[...]

1 – O direito à dedução nasce no momento do pagamento do imposto, efectuando-se mediante subtração ao montante global do imposto devido pelas operações tributáveis do sujeito passivo, durante um período de declaração, o montante do imposto dedutível até ao decurso de três meses após o nascimento do direito à dedução.

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].»

ARTIGO 12º

ADITAMENTO AO CÓDIGO DO IMPOSTO GERAL SOBRE VENDAS E SERVIÇOS

É aditado ao Código do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços, aprovado pela Lei nº 16/97, de 31 de Março, o artigo 15º-A com a seguinte redacção:

«Artigo 15º-A

Taxa Adicional do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços

1. A taxa adicional do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços é de 30% e incide sobre o valor do IGV suportado nas importações.
2. A taxa do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços aplica-se exclusivamente às mercadorias importadas por sujeitos passivos cujos nomes figuram na lista de declarantes.
3. A lista a que se refere o presente artigo será mensalmente actualizada pelo Director-Geral das Contribuições e Impostos.»

ARTIGO 13º

REVOGAÇÃO DO IGV “2ª FASE”

São revogados as disposições que regulamentam o IGV “2ª Fase”.

ARTIGO 14º

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

1. É revogado o artigo 62º-A do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto nº 39/83, de 30 de Dezembro.
2. Os artigos 49º e 63º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto nº 39/83, de 30 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 49º

1. A taxa da Contribuição Industrial é fixada em 25%.
2. As despesas não documentadas, bem como as despesas suportadas por facturas não

normalizadas são tributadas autonomamente, à taxa de 30%.

Artigo 63º

As omissões ou inexactidões constantes das declarações previstas neste Código são punidas com multa de 30% do imposto que deixou de ser liquidado..»

ARTIGO 15º

ADITAMENTO AO CÓDIGO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

É aditado ao Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto nº 39/83, de 30 de Dezembro, o artigo 51º-A com a seguinte redacção:

«Artigo 51º-A

1. Os contribuintes cujas declarações revelem resultados inferiores a 1,5% do volume de negócio ficam sujeitos a um pagamento especial por conta, a efectuar durante os meses de Abril, Agosto, Outubro do ano a que respeita.
2. O montante do pagamento especial por conta é igual a 1 % do volume de negócios relativo ao exercício anterior, com o limite mínimo de 500.000 FCFA e máximo 300.000.000 FCFA.
3. Ao montante apurado nos termos do nº 2 deduzem os pagamentos por conta calculados nos termos do artigo 51º, efectuados no período de tributação anterior.
4. Para efeitos do disposto no número 2, o volume de negócios é determinado com base no valor das vendas e, ou dos serviços prestados, realizados até ao final do exercício anterior.

5. O disposto no número 1 não é aplicável no exercício em que se inicia a actividade.
6. Ficam dispensados de efectuar o pagamento especial por conta:
 - a) Os sujeitos passivos totalmente isentos da Contribuição Industrial;
 - b) Os sujeitos passivos que tenham deixado de efectuar vendas ou prestações de serviços e tenham entregue a correspondente declaração de cancelamento no registo a que se refere o artigo 26º do Código do IGV.

7. Os conhecimentos de cobrança dos pagamentos especiais por conta serão debitados ao recebedor até ao último dia do mês imediatamente anterior ao do pagamento.»

ARTIGO 16º

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL INCIDENTE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA DE CAJU

1. A comercialização interna de caju será tributada à taxa única de 8 FCFA/Kg.
2. O tributo referenciado no parágrafo precedente será liquidado pela Repartição de Finanças respectiva e cobrados pela recebedoria territorialmente competente.
3. Sem prejuízo de aplicação de outras medidas de fiscalização, o controlo será efectuado nas balanças de pesagem.
4. As fábricas de processamento local de castanha de caju podem, nas seguintes condições, beneficiar de isenção prevista no presente artigo:
 - a) Ter a situação fiscal regularizada;
 - b) Apresentar certificado de filiação emitido pela associação de transformadores da castanha de caju; e
 - c) Dispor de uma instalação industrial devidamente credenciada pela autoridade competente.

ARTIGO 17º

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DE IMPOSTO PROFISSIONAL

O artigo 27º do Código do Imposto Profissional, aprovado pelo Decreto nº 23/83, de 6 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 27º

► Proposta da Lei do Orçamento

1. As taxas do Imposto Profissional aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem são as constantes da tabela seguinte:

Rendimentos (A)				Taxa (B)	Parcela a abater (XOF) (C)	
Mensal (XOF)		Anual (XOF)			Mensal (XOF) (P.A.M)	Anual (XOF) (P.A.A)
De	Até	De	Até	(%)		
0	41.667	0	500.004	1%	0	0
41.668	83.333	500.016	999.996	6%	2.083	24.996
83.334	208.333	1.000.008	2.499.996	8%	3.750	45.000
208.334	300.000	2.500.008	3.600.000	10%	7.917	95.004
300.001	400.500	3.600.012	4.806.000	12%	13.917	167.004
400.501	750.000	4.806.012	9.000.000	18%	27.667	332.004
750.001	1.100.000	9.000.012	13.200.000	20%	55.334	664.008
1.100.001	1.500.000	13.200.012	18.000.000	22%	110.668	1.328.016
> 1.500.000		18.000.000		24%	221.336	2.656.032

2. As taxas aplicáveis aos trabalhadores por conta própria e aos titulares de rendimentos de direito de autor são as constantes da tabela seguinte:

Rendimentos (A)				Taxa (B)	Parcela a abater (XOF) (C)	
Mensal (XOF)		Anual (XOF)			Mensal (XOF) (P.A.M)	Anual (XOF) (P.A.A)
De	Até	De	Até	(%)		
0	183.333	0	2.199.996	10%	0	0
183.334	833.333	2.199.997	9.999.996	20%	18.333	220.000
> 833.333		>9.999.996		25%	60.000	720.000

3. As percentagens indicadas na coluna B dos números precedentes representam taxas marginais, sendo cada uma delas válida dentro dos limites do correspondente escalão do rendimento (coluna A). As importâncias da coluna C são valores a abater ao resultado obtido da aplicação da taxa sobre o valor do rendimento auferido (coluna A).
4. Aos rendimentos ocasionais de contribuintes residentes aplica-se a taxa de 10 %.

ARTIGO 18º

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO IMPOSTO
DE SELO**

1. São revogados os artigos os artigos 109º, 110º e 111º do Regulamento do Imposto de Selo, aprovado pelo Decreto nº 20/80, de 10 Maio.
2. O artigo 107º do regulamento do Imposto de Selo, aprovado pelo Decreto nº 20/80, de 10 Maio, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 107º

O Imposto do Selo de três por cento sobre as especialidades médicas, farmacêuticas e afins a que se refere o artigo 80º da tabela anexa será calculado sobre a importância do preço da prestação de serviço e venda ao público cobrado por meio de verba»

ARTIGO 19º

ALTERAÇÕES DA TABELA ANEXA AO DECRETO nº 20/80, DE 10 DE MAIO

A tabela geral do regulamento do Imposto de Selo, aprovado pelo Decreto nº 20/80, de 10 Maio, passa a ter a seguinte redacção:

Artigos	Incidência do imposto – Isenções – Notas	Taxa	Forma de Pagamento
77º	EMPREITADAS E SUBEMPREITADAS. Cada meia folha----- E de cada contrato: a) – Sobre o valor total, quando determinado----- b) – Sendo de valor desconhecido----- Em todos os demais casos----- As taxas deste artigo só são devidas quando a adjudicação se torne definitiva. Acresce o selo dos artigos 76º, 77º e 83º, qualquer deles segundo a natureza do título. A entidade pagadora está sujeita à obrigação legal prevista no artigo 23º, do Código da Contribuição Industrial, deve proceder à retenção na fonte do Imposto de Selo devido.	2.000 FCFA 3% 1.000.000 FCFA 1.500.000 FCFA	Estampilhas Selo de verba « «
80º	ESPECIALIDADES médicas farmacêuticas e afins. Sobre o valor	3 %	Selo de verba

ARTIGO 20º

**ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO
IMPOSTO SOBRE VEICULOS AUTOMOVEIS**

«Artigo 3º

[...]

1 – Os artigos 3º, 6º, 9º, 11º, 13º, 14º, 18º, 19º, 20º, 33º e 34º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Automóveis, aprovado pelo Decreto nº 27/80, passam a ter a seguinte redacção:

1 – [...]:

- a) Os partidos políticos legalmente constituídos;
- b) O Estado e qualquer dos seus serviços, ainda que dotados de personalidades

► Proposta da Lei do Orçamento

- jurídica ou autonomia administrativa, o que obviamente exclui as empresas públicas, os institutos públicos e fundos autónomos;
- c) [...];
d) [...];
- e) [...];
f) [...];
g) [...];
h) [...];
- 2 – [...].

Artigo 6º

[...]

1 – As taxas do imposto, fixadas em razão da tipologia e antiguidade do veículo, são as seguintes:

Tipologia	Taxa	Antiguidade
		Taxa adicional
Motociclos com ou sem carro	12.000 FCFA/Semestre	500 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Automóveis ligeiros	20.000 FCFA/Semestre	750 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Veículos pesados	50.000 FCFA/Semestre	1.000 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Pirogas a motor	25.000 FCFA/Semestre	1.250 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Navios e aeronaves	150.000 FCFA/Semestre	1.500 FCFA/Semestre

2 – [...].

3 – [...].

Artigo 9º
[...]

O cumprimento das obrigações impostas por este regulamento é fiscalizado, em geral, por todas as autoridades, na esfera da sua competência, e em especial, pelo pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, da Direcção-Geral da Viação e Transporte Terrestre, da Agência da Aviação Civil, do Instituto Marítimo Portuário, da Polícia de Transito e da Guarda Nacional.

isenção é punida com multa igual a 25% do imposto correspondente ao veículo.

Artigo 14º
[...]

A afixação ou colocação dos dísticos modelos nºs 3, 5 e 7 em veículo diferente daquele a que respeita é punida com multa igual a cinco vezes o imposto correspondente ao veículo em que tiver sido afixado ou colocado o dístico.

Artigo 18º
[...]

1 – A falsificação ou viciação de qualquer dístico, bem como documento comprovativo da isenção ou da não sujeição ao imposto é punida com multa equivalente ao triplo do imposto correspondente ao veículo para que foi feita a falsificação ou viciação.

2 – A aplicação da multa referida no número anterior não prejudica o procedimento criminal contra o autor ou atores da falsificação ou viciação.

Artigo 11º
[...]

1 – Os contribuintes e as pessoas singulares ou subsidiariamente responsáveis pelo pagamento do imposto poderão reclamar contra a liquidação deste, ou impugná-la, com fundamentos e nos termos estabelecidos no Código de Processo Tributário.

2 – [...].

3 – [...].

Artigo 13º
[...]

A falta de afixação e colocação dos dísticos comprovativos do pagamento do imposto ou

Artigo 19º
[...]

► Proposta da Lei do Orçamento

Qualquer infracção as disposições deste regulamento, não especialmente referida nos artigos anteriores é punida com a multa de 25.000 FCFA tratando-se de motociclos, e de 50.000 FCFA tratando-se de demais veículos.

Artigo 34º

[...]

Artigo 20º

1 – A aplicação das penalidades previstas neste regulamento é feita em processo de transgressão instaurado na repartição de finanças competente nos termos do Código de Processo Tributário.

2 – [...].

Artigo 33º

[...]

1 – É fixado em 10.000 FCFA o preço dos títulos ou dísticos de isenção e os dísticos especiais.

2 – Os títulos e dísticos referidos no número anterior serão fornecidos à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos nos mesmos termos em que o são os valores selados.

1 – A Direcção-Geral das Alfândegas e, bem assim, A Direcção-Geral da Viação e Transporte Terrestre, devem enviar, nos primeiros 15 dias de cada trimestre, à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, uma lista de todos os veículos automóveis que no trimestre anterior tenham sido objecto de despacho ou matrícula.

2 – O dever de colaboração previsto no número precedente é igualmente extensível ao Instituto Marítimo Portuário, bem como a Agência de Aviação Civil da Guiné-Bissau.»

2 – São revogados os artigos 15º, 16º e 17º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Automóveis, aprovado pelo Decreto nº 27/80.

ARTIGO 21º

ALTERAÇÃO AO CODIGO DO IMPOSTO ESPECIAL SOBRE CONSUMO

A Tabela do Imposto Especial sobre o Consumo, referida no artigo 5º da Lei nº 15/97, de 31 de Março, passa a ter a seguinte redação:

	MERCADORIAS	CLASSIFICAÇÃO PAUTAL	Taxa	
			Advalor em	Específica
1	BEBIDAS:			
	Não Alcoólicas			20%
	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	2202.10.00. 00	20%	50 FCFA/I
	Bebidas contendo uma forte dose de cafeína de tipo “bebidas estimulantes”	2202.90.10. 00	20%	75 FCFA/I
	Outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.	2202.90.90. 00	20%	300 FCFA/I
	Sucos (sumos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.	20.09....	20%	300 FCFA/I
	Alcoólicas:			40%

► Proposta da Lei do Orçamento

	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:		40%	500 FCFA/I
	Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	2204.21.00. 00	40%	500 FCFA/I
	- - - Vinhos de uvas apresentados em embalagens de 200 litros ou mais, destinados a indústria	2204.29.10. 00	40%	500 FCFA/I
	Outros vinhos comuns	2204.29.90. 00	40%	500 FCFA/I
	Cervejas:		40%	300 FCFA/I
	Cervejas de malte.	2203, ...	40%	300 FCFA/I
	Cervejas excepto de malte	2206.00.10. 00	40%	300 FCFA/I
	Vinho de palma	2206.00.91. 00	40%	50 FCFA/I
	Outras bebidas fermentadas, não especificadas	2206.00.99. 00	40%	1.500 FCFA/I
	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	2208.40.00. 00	40%	1.000 FCFA/I
	Vermutes	22.05. ...	40%	1.000 FCFA/I
	Espirituosas (Uisqui, Gin, genebra,...)	22.08, ... (exceto 220840)	45%	1.000 FCFA/I
2	TABACO:			
	Tabaco em bruto	24.01. ... 24.02. ...; 24.03. ...	65%	650 FCFA/kg
	Cigarros		65%	100 FCFA/maço
3	Perfumarias	3301...;3302 ...;33030010 ...;330491...; 330499...;33 05...;3306...; 3307...	25%	1.000 FCFA/Unidade
4	Automóveis ligeiros	870321...;87 0322...;8703 23...;870324 ...;870331...; 870332...;87 0333...;8703 90...	10%	150.000 FCFA/Viatura
5	Armas e munições	9302...; 9303...;9304 ...;9305...;93 0621...;9306 29...;930630	40%	10.000 FCFA/Cada unidade
6	Chá	09.02. ...	5%	300 FCFA/Unidade
7	Sacos plásticos	392321/29	10%	300 FCFA/Unidade

► Proposta da Lei do Orçamento

8	Café	0901, ,,,	5%	300 FCFA/Unidade
9	Produtos Petrolíferos		0%	100.000 FCFA/ Fcfa/Kl (Quilolitro)

Artigo 22º

Consignação das Receitas

1. 40% da receita proveniente da tributação do medicamento, tabaco e bebidas alcoólicas e açucaradas constitui receita consignada ao sector de saúde.
2. Os valores arrecadados no âmbito da tributação dos produtos acima referenciados são utilizados na implementação, desenvolvimento e manutenção de programas ligados directamente à promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como na capacitação e qualificação dos recursos humanos para o sector e na criação de infraestruturas hospitalares.
3. A percentagem atribuída ao setor da saúde será objeto de cativação e consignação numa conta bancária aberta para o efeito.

ARTIGO 23º

MODELO PADRÃO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Fica o Governo, sob proposta dos ministros responsáveis pelas áreas da economia e das finanças, encarregue de aprovar um modelo padrão para os contratos de investimentos, previstos no nº 3 do artigo 10º do Código de Investimento, aprovado pela Lei nº 13/2011, de 06 de Julho.

ARTIGO 24º

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA FISCAL

O artigo 20º do Regulamento dos Serviços de Justiça Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 9/84, de 3 de Março, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 20º

Das decisões do Tribunal que ultrapassem a alcada respectiva cabe recurso para o tribunal de Contas.»

ARTIGO 25º

REVOGAÇÃO DO ARTIGO 3º DO CODIGO DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA

É revogado o artigo 3º do Código da Contribuição Predial Urbana, aprovado pelo Decreto nº 43/88, de 15 Novembro.

ARTIGO 26º

ADITAMENTO AO ARTIGO 43º-A AO CODIGO DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA

É aditado ao Código da Contribuição Predial Urbana, aprovado pelo Decreto nº 43/88, de 15 de Novembro, o artigo 43-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 43º-A

A falta de pagamento no prazo legalmente estipulado é punida com multa igual a 25% do imposto devido.»

Dupla Execução

Decorridos doze meses sobre a data de relaxe das dívidas fiscais sem que a Administração Fiscal consiga executar o contribuinte, o Director-Geral das Contribuições e Impostos procederá, para efeitos de execução, à transmissão do processo para o Tribunal Fiscal.

ARTIGO 27º

RETENÇÃO DE SALÁRIOS, PENSÕES E REMUNERAÇÕES SUPLEMENTARES

O Secretário de Estado para a área do orçamento poderá ordenar, até aos limites estabelecidos na lei, a retenção de salários, remunerações suplementares e quaisquer outros créditos sobre o Estado de todos aqueles que, de forma directa e reiterada, violaram as disposições fiscais constantes das legislações tributárias.

ARTIGO 28º

ADITAMENTO À LEI Nº 2/96, DE 24 DE ABRIL

É aditado à Lei nº 2/96, de 24 de Abril, o artigo 8 – A, com a seguinte redação:

1. As subvenções previstas nos artigos 2º e 7º podem ser requeridas a qualquer momento mas produzem efeitos apenas a partir na data do requerimento.
2. As subvenções previstas nos artigos 6º e 8º devem ser requeridas no prazo de 6 (meses), contado a partir da data do falecimento do autor das mesmas.
3. As remunerações referidas nos números anteriores suspendem-se automaticamente com o exercício de funções públicas/governativas.

CAPITULO IV DISPOSICOES RELATIVAS AOS ENCARGOS

ARTIGO 29º

NATUREZA

Os encargos com o pessoal, com o serviço da dívida e com as restituições dos diferentes Ministérios são avaliativos.

ARTIGO 30º PROIBIÇÃO DE CONTRAIR DÍVIDA

1. É vedado a qualquer órgão da administração pública e de empresas públicas contrair dívida ou realizar acto de que possa resultar responsabilidade financeira para o Estado, sem a prévia autorização do Ministro encarregue das Finanças e o parecer do Comité Nacional da Dívida Pública.
2. A autorização referida no número anterior deve conformar-se com o disposto no artigo 59º

ARTIGO 31º

LIBERTAÇÃO DE CRÉDITOS DE FUNDOS AUTÓNOMOS

1. Os fundos autónomos só podem emitir pedidos de libertação de créditos após terem sido esgotadas as verbas provenientes de receitas próprias e de disponibilidades de tesouraria por si geradas, incluindo saldos de gerência transitados e autorizados.
2. Os créditos acima referidos devem ser justificados com base na previsão de pagamentos para o

respectivo mês, por sub-agrupamento da classificação económica, através do envio de um mapa de origem e aplicação de fundos, segundo modelo definido pela Direcção Geral do Orçamento.

3. Os serviços integrados só podem utilizar as dotações inscritas no Orçamento Geral do Estado depois esgotadas as suas receitas próprias não consignadas a fins específicos.

ARTIGO 32º LIBERTAÇÃO DE CRÉDITOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GERADORAS DE RECEITAS

A libertação de créditos de qualquer instituição não geradora de receitas, incluindo da Assembleia Nacional Popular (ANP), carece da prévia apresentação dos seguintes elementos:

- a) Orçamento privativo devidamente aprovado;
- b) Mapa do pessoal;
- c) A tabela salarial em vigor, devidamente adoptada.

ARTIGO 33º REMUNERAÇÃO DO PESSOAL

O Governo não pagará no quadro de despesas de fundos de contrapartida, ou de organismos beneficiários de transferências, nenhuma remuneração por prestação regular de serviço que seja superior ao nível da remuneração da correspondente categoria da função pública.

ARTIGO 34º PROIBIÇÃO DE CUMULAÇÃO

1. É proibido a qualquer pessoa, funcionário, aposentado ou beneficiária da subvenção mensal vitalicia perceber, cumulativamente, do Orçamento Geral do Estado, duas ou mais remunerações a título de salário ou de qualquer outra forma de subvenção ou retribuição.
2. Quando aos aposentados, reformados ou equiparados seja permitido exercer funções públicas, são lhes mantidas a respectiva pensão ou remuneração na reforma quando

Ihe seja mais favorável, ou, optar pela remuneração que competir aquelas funções.

3. Exceptua-se do disposto do nº 1 o pessoal docente e de investigação científica.

ARTIGO 35º

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. Ficam subordinados a autorização prévia do Primeiro-ministro sob a forma de Despacho, ouvido o Ministro das Finanças:
 - a) A aquisição de bens imóveis, viaturas, mobiliário pelo Estado, incluindo os serviços e fundos autónomos ;
 - b) A constituição onerosa de quaisquer outros direitos reais sobre bens imóveis e móveis a favor dos serviços do Estado, organismos autônomos, empresas participadas pelo Estado, todos os serviços e fundos autónomos,
 - c) A realização de grandes reparações de bens móveis e imóveis.
2. As despesas que hajam de efectuar-se com a realização de obras, fornecimento de bens e prestação e delegação de serviços devem observar o disposto no código dos contratos públicos e na legislação complementar.
3. Aos gestores de créditos orçamentais é proibido procederem ao fraccionamento de compras, sob pena de nulidade desse acto.
4. Carecem ainda de autorização do Ministro das Finanças, a permuta e o aluguer de viaturas por prazo superior a 60 dias seguidos ou interpolados, com a excepção dos:
 - a) Destinados às funções de segurança e à frota automóvel da Polícia Judiciária, quando afectos exclusivamente ao exercício de poderes de autoridade, considerando-se como tal as funções de policiamento, vigilância, patrulhamento, as de apoio aos serviços de inspecção e investigação e as de fiscalização de pessoas e bens nas zonas de fronteira aérea, marítima e terrestre;
 - b) Destinados às funções de defesa nacional financiados pela Lei de Programação Militar;

- c) Veículos com características específicas de operacionalidade para combate a incêndios e para a protecção civil;
- d) Veículos com características específicas de operacionalidade para prevenção e combate de incêndios florestais e agentes bióticos;
- e) Veículos de emergência médica e ambulâncias

ARTIGO 36º

ENCARGOS COM SAUDE

1. Os encargos com assistência medica e medicamentosa para os servidores do Estado são de 2% sobre o salário base e as remuneracoes acessórias.
2. Ficam os Ministros das Financas, Administracao Publica e da Saude autorizados a regulamentar os encargos com assistência medica e medicamentosa.
3. As despesas de encargo com a assistência medica e medicamentosa serão autorizadas exclusivamente pelo Ministro das Finanças.

Artigo 37º

GARANTIAS DO ESTADO

1. As garantias do Estado podem ser concedidas apenas pelo Ministro responsável pelas Finanças em observância ao artigo 59º e devem respeitar a sustentabilidade das finanças públicas.

CAPITULO V

EXECUCAO ORÇAMENTAL

ARTIGO 38º

SALDOS DAS DOTAÇÕES DE FINANCIAMENTO NACIONAL, ASSOCIADAS AO CO-FINANCIAMENTO

Transitam para o Orçamento Geral de Estado de 2019 os saldos das dotações de financiamento nacional associadas ao co-financiamento, constantes do orçamento do presente ano, para programas financiados e co-financiados de idêntico conteúdo.

ARTIGO 39º

SALDOS DE GERÊNCIA DOS FUNDOS AUTÓNOMOS

► Proposta da Lei do Orçamento

Os saldos dos fundos autónomos apurados na gerência do ano **n-1** com origem quer em transferências do Orçamento Geral do Estado quer com origem em receitas próprias, podem transitar para o Orçamento Geral do Estado do ano **n**.

**ARTIGO 40º
DA DISCIPLINA ORÇAMENTAL**

1. O Governo e a administração local tomarão as medidas necessárias à rigorosa utilização e contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficácia, eficiência e pertinência, de forma a alcançar a meta estabelecida de redução do défice orçamental.
2. O Governo assegurará o reforço do controlo financeiro, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental.
3. Fica proibida a afectação do produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo os casos definidos na lei ou em convenção internacional.
4. Nenhuma despesa pode ser autorizada ou paga sem que cumulativamente:
 - a) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
 - b) A despesa disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento na programação financeira, esteja adequadamente classificada e satisfaça os princípios da economia e eficiência.

**ARTIGO 41º
PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS**

1. O pagamento de quaisquer taxas e licenças a nível dos serviços da Administração Directa do Estado deve ser efectuado no Tesouro Público.
2. Para efeitos de centralização e contabilização das receitas não fiscais, a administração fiscal poderá criar um guichet único.
3. As receitas arrecadadas nos termos do número 1 serão partilhadas nas seguintes proporções:
 - a) 70% para o Tesouro Público;

- b) 30% para a instituição geradora.
4. As percentagens atribuídas às instituições geradoras de receitas serão objeto de cativação e consignação nas respetivas contas bancárias.

**ARTIGO 42º
CONTENÇÃO DE DESPESAS COM DESLOCAÇÕES**

1. As missões ao exterior devem ser objeto de programação e limitam-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada Departamento.
2. As deslocações ao Estrangeiro de funcionários do Estado, incluindo o pessoal dirigente, do quadro e titularidades dos órgãos de direcção de institutos público, dos serviços autónomos, fazem-se na classe económica.
3. Fica o Governo autorizado a regulamentar as modalidades de execução e fiscalização do disposto nos números anteriores.

**ARTIGO 43º
REGIME DUODECIMAL**

1. Ficam sujeitas, em 2020, às regras do regime duodecimal todas as dotações orçamentais, com a excepção da ANP.
2. Mediante autorização do Ministro das Finanças, podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de outras dotações inscritas no Orçamento do Estado, em situações excepcionais, com base em proposta devidamente fundamentada e depois de esgotadas outras soluções, designadamente a gestão flexível e o recurso a receitas próprias.

**ARTIGO 44º
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

1. Quaisquer projectos de alteração ou de modificação que impliquem aumento da despesa total do Orçamento Geral do Estado, só podem ser efectuados mediante projectos de correspondentes receitas aprovados pela ANP.

2. As alterações resultantes da cobrança adicional de receitas nas rubricas não previstas no Orçamento Geral do Estado, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia do Ministro das Finanças, e após a entrega da verba no Tesouro.
3. Fica o Governo autorizado a efectuar as transferências das dotações inscritas a favor dos serviços dentro da mesma estrutura orgânica durante a execução orçamental, ainda que a transferência se efectue com alteração da designação do serviço.
4. No âmbito da aplicação das disposições constantes do número anterior, fica proibida a transferência das verbas das dotações fixas para as dotações variáveis.
5. Fica o Ministro das Finanças, mediante autorização prévia do Primeiro-Ministro, habilitado, em situações absolutamente excepcionais, a efectuar reforço de verbas, por transferência da dotação provisional prevista no orçamento do Ministério das Finanças para fazer face a despesas não previsíveis e inadiáveis.

ARTIGO 45º

GESTÃO DA DÍVIDA

1. A gestão da dívida pública deverá orientar-se por princípios de rigor e eficiência, assegurando a disponibilização do financiamento requerido pelo presente exercício orçamental e prosseguindo os seguintes objectivos:
 - a. Minimização de custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo;
 - b. Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;
 - c. Prevenção de excessiva concentração temporal de amortizações;
 - d. Não exposição a riscos excessivos;
 - e. Promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento dos mercados financeiros.
2. Os serviços da Administração Directa e indirecta do Estado, independentemente do grau de sua autonomia, só podem assumir encargos para os quais estejam previamente assegurados as

necessárias coberturas orçamentais, em termos anuais.

ARTIGO 46º

EFEITOS DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECEITAS

1. A não transferência das receitas do Orçamento Geral do Estado cobradas de forma descentralizada, do produto de cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Segurança Social constitui infracção disciplinar grave, independentemente da responsabilidade penal.
2. O incumprimento reiterado do dever de centralização das receitas públicas será punido com multa equivalente ao valor da receita que deixou de se entregue no Tesouro Público.
3. Pelo pagamento de multas aplicadas às empresas públicas e os institutos públicos, os titulares e demais dirigentes dos órgãos são solidariamente responsáveis relativamente às infracções cometidas durante a sua administração ou gerência.
4. O não atendimento de intimações e de solicitações para prestar informações próprias e de terceiros também é considerado infração disciplina grave praticada pelos dirigentes de órgãos, entidades e empresas públicas, sem prejuízo de poderem responder pelo crime de desobediência, além da responsabilidade pessoal e solidária pelas penalidades aplicadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 47º

DIVULGAÇÃO DE LISTAS DE ENTIDADES PÚBLICAS NÃO COOPERANTES COM A DGCI

1. Fica a DGCI autorizada a enviar ao Conselho de Ministros listas de entidades públicas cuja situação tributária não se encontre regularizada.
2. O disposto no número anterior é aplicável às entidades públicas não cooperantes com o Fisco.

ARTIGO 48º

DECLARAÇÃO DE FINANÇAS

Qualquer renovação do Cartão de Residência fica sujeita a apresentação do numero de identificação fiscal.

ARTIGO 49º

REVOGAÇÃO DE ISENÇÕES

São revogadas as isenções atribuídas à empresa responsável pela produção de Bilhetes de identidade, Passaporte e Carta de condução.

ARTIGO 50º

REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DE SALÁRIOS

As tutelas que arrecadam receitas e beneficiam de restituições ficam encarregues de regularização das dívidas de salários de empresas em liquidação.

ARTIGO 51º

INSTITUTOS PÚBLICOS

1. O Governo toma medidas para a efectiva racionalização dos fundos autónomos através do reforço de transparéncia na execução orçamental, bem como na bancarização de todas as suas operações de forma a garantir a integridade de gestão orçamental e financeira.
2. Terça parte do saldo de gerência dos institutos públicos em geral, fundos autónomos, fundo dos ministérios, cofre dos tribunais e cofres consulares será transferida para o tesouro público.
3. Exceptua-se do disposto no número anterior, os recursos do Instituto Nacional de Segurança Social.
4. Durante o exercício económico 2020, será antecipada, em quatro prestações iguais, a transferência do saldo de gerência a que alude o nº 2.
5. As prestações referidas no número anterior serão calculadas com base no valor apurado do saldo de gerência do exercício imediatamente precedente.

ARTIGO 52º

TRANSMISSÕES DE DADOS ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

1. A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos deve enviar ao INSS, a declaração respeitante ao imposto profissional retido na fonte, relativo ao período anterior, por cada empresa ou entidade empregadora, até 15 de cada mês.
2. O Instituto Nacional de Segurança Social deve enviar à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a declaração respeitante às contribuições para segurança social, relativo ao período anterior, por cada empresa ou entidade empregadora, até 15 de cada mês.

ARTIGO 53º

ADMISSÃO DE PESSOAL

1. É admitido, mediante a existência de vagas e por concurso público, o ingresso na Função Pública de quadros superiores, médios e técnico-profissionais;
2. Fica suspensa a contratação de pessoal, no caso em que não haja dotação orçamental, reportando o efeito aos meses do ano económico anterior;
3. Os procedimentos relativos ao recrutamento de pessoal a que se refere o número 1 do presente artigo são obrigatoriamente acompanhados de declaração de cabimento orçamental emitida pela Direcção Geral do Orçamento.

Artigo 54º

SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL

1. Anualmente, até 30 de Junho, o Governo divulga uma previsão plurianual para o triénio seguinte das entradas e saídas de trabalhadores na administração Pública, publicitando informação desagregada por serviço.
2. A informação referida no número anterior é acompanhada da identificação das necessidades de alteração dos mapas de pessoal de cada serviço para o preenchimento das necessidades permanentes, nos vários sectores e serviços da Administração Pública e Sector empresarial do Estado, nomeadamente na saúde, na educação, na justiça, nas forças de defesa e de segurança.

-
- 3. Na sequência da indentificação referida no número anterior, o Governo adopta medidas necessárias ao suprimento daquelas necessidades

ARTIGO 55º

DO PESSOAL DOS INSTITUTOS PÚBLICOS E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Durante o exercício económico 2020, os institutos e as empresas públicas prosseguem uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efectivas necessidades de uma organização eficiente.

ARTIGO 56º

REGULARIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE DESPESA

O Ministro das Finanças está autorizado, no decorrer da vigência da presente Lei do Orçamento Geral do Estado, a proceder à regularização dos compromissos de despesa das instituições do Estado e dos Ministérios em função das disponibilidades financeiras advenientes da cobrança de receitas orçamentais.

ARTIGO 57º

- INCUMPRIMENTO NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO**
- 1. O não cumprimento das obrigações de informação solicitadas pelo Ministério das Finanças determina a retenção de 10 % do duodécimo das transferências do Orçamento Geral do Estado à entidade incumpridora, a efectuar no duodécimo do mês seguinte ao incumprimento.
 - 2. Para além da retenção prevista no número anterior, a Direcção Geral do Orçamento e o Controlo Financeiro não procederão à análise de quaisquer pedidos, processos ou expediente provenientes dos serviços incumpridores até que a situação seja regularizada.
 - 3. Os montantes retidos nos termos do presente artigo são repostos junto com o duodécimo do mês seguinte, após a prestação da informação que determinou o incumprimento.

- 4. Exceptuam-se do disposto no número anterior os pedidos destinados a suportar encargos com remunerações certas e permanentes.

ARTIGO 58º

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

- 1. O Ministério das Finanças adoptará medidas necessárias ao rigoroso controlo das receitas de todos os serviços da administração central, dos Institutos, Cofres, Fundos Autónomos, Gabinetes ou Comissões, ou de serviços portadores de outra designação, de modo a garantir o respeito pelos princípios da unidade, da universalidade e do orçamento bruto.
- 2. Os rendimentos de depósitos e aplicações financeiras, auferidos pelos serviços e fundos autónomos, constituem receitas do Estado.
- 3. Todas as receitas cobradas pelos serviços do Estado devem dar entrada na Conta do Tesouro Público no BCEAO, no dia seguinte após a efectivação da cobrança, não podendo, de acordo com o princípio da não consignação, ser efectuada qualquer retenção na fonte.
- 4. Exceptuam-se do prazo acima, as receitas das Repartições Regionais de Finanças, que não tenham bancos comerciais, devem ser depositadas até ao último dia útil da semana.
- 5. A antecipação da arrecadação da Contribuição Industrial estabelecida pela Lei nº 6/A-95, de 5 de Julho, é extensiva ao fornecimento de bens e serviços prestados ao Estado, bem como ao valor da factura emitida para efeito de despacho aduaneiro no acto da exportação, à excepção da castanha de cajú.
- 6. Todos os contratos de arrendamento do património imobiliário do Estado são celebrados com o Ministério das Finanças, e os pagamentos devidos pelos mesmos serão efectuados ao Tesouro Público.
- 7. Os credores do Estado e de outros organismos públicos não podem opor a compensação legal, no caso de serem ao mesmo tempo

devedores do Estado ou de organismos públicos.

Promulgada em Bissau, aos ____ dias do mês de _____ de 2020.

8. As receitas resultantes das custas finais em processos judiciais serão repartidas na proporção de 60% para o Tesouro Público e 40% para os Tribunais.

O Presidente da República

9. O Governo fica autorizado a regulamentar por Decreto as modalidades relativas ao estímulo e a valorização dos magistrados judiciais e dos do Ministério Público e dos funcionários judiciais, bem como ao controlo e à fiscalização da utilização devida dos fundos do Cofre.

General Umaro Sissoco Embalo

ARTIGO 59º

ANUÊNCIAS DO PRIMEIRO MINISTRO

1. Para efeitos do disposto no artigo 97º, da Constituição da República, carecem de anuênciam do Primeiro Ministro as negociações e celebrações de quaisquer convenções ou acordos de empréstimo, contratos de pesca, acordos de mineração, concessão de garantias do Estado e outros atos e contratos de natureza similares.
2. O disposto no número anterior aplica-se, com as necessárias adaptações, aos institutos públicos, empresas públicas e fundos e serviços autónomos.

ARTIGO 59º

ENTRADA EM VIGOR

A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovada em Bissau, aos ____ dias do mês de _____ de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,

Eng. Cipriano Cassama

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO

Ministério das Finanças

Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais
Direção Geral do Orçamento

AV. Amilcar Cabral

Bissau, C.P. # 67

Telefone: +(245) 3205156 Fax: +(245) 3205156

OGE - 2020

RELATORIO DE APRESENTAÇÃO

Agosto de 2020

Índice

NOTA DE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ORÇAMENTAL.....	5
RESUMO EXECUTIVO	5
INTRODUÇÃO	8
I. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	9
<i>I.1. Crescimento económico e inflação</i>	<i>9</i>
<i>I.2. Finanças públicas e a dívida.....</i>	<i>12</i>
<i>I.3. Conta externa</i>	<i>13</i>
<i>I.4. Situação monetária.....</i>	<i>14</i>
II. AMBIENTE INTERNACIONAL E REGIONAL RECENTE.....	15
<i>II.1. Ambiente económico internacional</i>	<i>15</i>
<i>II.2. Ambiente económico regional</i>	<i>15</i>
III. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2020 - 2023.....	16
<i>III.1. Objetivos da política económica e orçamental.....</i>	<i>17</i>
<i>III.2. Principais Hipóteses Económicas do Cenário base.....</i>	<i>17</i>
<i>III.3. Crescimento económico e inflação</i>	<i>19</i>
<i>III.4. Finanças Públicas e a Dívida</i>	<i>21</i>
<i>Receitas.....</i>	<i>21</i>
<i>Despesas</i>	<i>25</i>
<i>III.5. Balança de pagamento</i>	<i>26</i>
<i>III.6. Situação monetária.....</i>	<i>27</i>
IV. ANÁLISE DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS.....	27
<i>IV.1. Cenário de Base</i>	<i>28</i>
<i>IV.2. Cenário de otimista</i>	<i>28</i>
<i>IV.3. Cenário de pessimista.....</i>	<i>29</i>
V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	30
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL Iº SEMESTRE 2019	32
CONTEXTO	32
Síntese Global	33
Receita	35
Análise das receitas correntes por administração financeira	36
<i>Direção Geral das Alfândegas (DGA)</i>	<i>36</i>
<i>Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).....</i>	<i>38</i>
<i>Pescas</i>	<i>39</i>
<i>Despesa</i>	<i>41</i>
<i>Despesa corrente</i>	<i>41</i>
<i>Dívida pública</i>	<i>43</i>
<i>Despesa de capital.....</i>	<i>44</i>
<i>Financiamento</i>	<i>45</i>
EXECUÇÃO DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ORGÂNICA)	47
Assembleia Nacional Popular.....	47
Presidência da República	47
Primatura	48
Supremo Tribunal de Justiça	48
Tribunal de Contas	49

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	49
Procuradoria-Geral da República	50
Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades	50
Ministério da Defesa Nacional	51
Ministério do Interior.....	51
Ministério da Administração Territorial.....	52
Ministério da Economia e Finanças	52
Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa e Trabalho.....	53
Ministério da Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desportos	53
Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.....	54
Ministério da Saúde Pública, Família e Coesão Social.....	54
Ministério de Obras Públicas Habitação e Urbanismo.....	55
Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais	55
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	56
Ministério das Pescas.....	56
Ministério do Comercio, Turismo e Artesanato.....	57
Ministério dos Transportes e das Telecomunicações	57
Ministério dos Combatentes da Liberdade da Pátria.....	58
Ministério da Comunicação Social	58
Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	59
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e Desportos	59
Secretaria de Estado das Comunidades	60
Secretaria de Estado do Tesouro	60
Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais.....	61
Secretaria de Estado de Administração Hospitalar	61
Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional.....	62
Secretaria de Estado de Energia	62
VI. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2020	63
VI.1. Objetivos da política económica e orçamental.....	63
VI.2. Crescimento económico e inflação	64
VI.3. Finanças Públicas e a Dívida.....	65
VI.4. Balança de pagamento	66
VI.5. Situação monetária.....	66
Medidas a nível das Receitas:	66
Medidas a nível das Despesas:.....	71
VII. PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2020	73
INTRODUÇÃO	73
VII.1. Previsão de receitas	75
i. <i>Receitas Correntes</i>	76
ii. <i>Outras receitas</i>	80
VII.2. Previsão de despesas	81
1. <i>Despesas com pessoal</i>	83
2. <i>Despesas de Aquisição de bens e Serviços</i>	83
3. <i>Transferências</i>	83
4. <i>Outras Despesas Correntes</i>	84
5. <i>Conta Especial do Tesouro</i>	84

5. Juros da Dívida Pública.....	85
6. Amortização da Dívida Pública	86
VII.3. Equilíbrio geral da lei do orçamento para 2020	87
VII.4. Dotações orçamentais das unidades orgânicas	88
VIII. PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO DE 2020	108
INTRODUÇÃO	108
Contexto.....	108
No plano interno	108
No plano externo.....	109
Para 2020, devido a diminuição da capacidade de mobilização de recursos internos, o investimento com recursos próprios previsto é da ordem dos 8 mil milhões, superiores ao montante do ano transato (2019). Esta programação representa 10% do PIP 2020.	110

NOTA DE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ORÇAMENTAL

RESUMO EXECUTIVO

A nota de Enquadramento Macroeconómico e Orçamental destaca a conjuntura relativa a evolução dos indicadores macroeconómicos para o ano económico de 2020 e, fornece projeções para o período de 2021 - 2023. O conteúdo desta nota serve de referência na elaboração de medidas que visam estimular o crescimento económico, assim como, na elaboração de documentos de operacionalização da estratégia de desenvolvimento do país, nomeadamente, o Orçamento Geral de Estado.

A elaboração desta nota ocorre num contexto caracterizado pelo surgimento da pandemia da COVID-19, de modo que, as boas perspetivas da fileira de caju bem como os seus efeitos positivos nos subsectores de transportes, comércio, comunicação, financiamento, turismo e erário público, foram revistas considerando os efeitos colaterais das medidas a nível mundial para evitar maiores danos causados pela crise em referência. Pois, o conteúdo desta nota serve de referência para implementação de medidas que visam atenuar as consequências desta pandemia (COVID-19) de um lado, e estimular o crescimento económico, assim como, na elaboração de documentos de operacionalização da estratégia de desenvolvimento do país, nomeadamente, o Orçamento Geral de Estado.

Perante o acima exposto, a taxa de crescimento do PIB real para 2020 foi revisto em baixa para se situar em -1.9% contra 4.5% correspondente a realização de 2019. A atividade económica nacional deverá decorrer num clima de aumento moderado de preços estimado em 2.0% contra 0.2% de 2019, ou seja, em observância da norma comunitária de 3.0%.

A contração do PIB explica-se pelo fraco desempenho em quase todos os sectores da economia, decorrente, particularmente, dos efeitos nefastos da pandemia COVID-19. O setor primário crescerá de 5.4%, sob o estímulo do subsetor de caju (+3.7%), de agricultura de subsistência (+7.3%) e das pescas (+5.0%). A tendência contrária se verificará nos sectores secundário e terciário, com a queda do ritmo de crescimento para -5.8% e -3.9% respetivamente.

Analisando a dinâmica do lado da procura, denota-se que a diminuição do PIB real em 2020 será atenuada pelo consumo final que pesa por 94.6% e pelo investimento por 18.5%, porquanto as exportações líquidas deverão ser negativas, na ordem de 13.2%.

Tratando-se das Finanças Públicas, as previsões para o ano de 2020 apontam para um total de 141.8 mil milhões de FCFA em receitas totais e donativos contra 130.1 mil milhões de FCFA executados no ano transato. As receitas orçamentais representarão a maior proporção deste valor (69.5% versus 30.5% para os donativos), muito embora em diminuição de 16.0% em relação ao nível de 2019. Esta diminuição está relacionada com a queda de 22.2% das receitas fiscais. Quanto as despesas totais e empréstimos líquidos, poderão situar-se em 262.2 mil milhões de FCFA em 2020, contra 186.6 mil milhões realizadas em 2019, um aumento de 40.5 mil milhões de FCFA, explicado fundamentalmente pelos aumentos das despesas correntes (+18.5%), nomeadamente a linha de transferências (+17.1%) e juros de dívida (46.1%) relacionadas com a pandemia.

O saldo global deveria se situar em -67,4 mil milhões de FCFA contra -32.4 mil milhões da realização de 2019, ou seja -8,2.0% do PIB nominal em 2020.

No domínio externo, o saldo da balança de pagamentos apresentará um défice de 23.8 mil milhões de FCFA contra 15.2 mil milhões de FCFA em 2019. O resultado consolidado do saldo externo é consequência da degradação da conta de transação corrente (-80.6 mil milhões) cujo impacto foi minimizado pelo acréscimo da entrada de capital (15.6 mil milhões) e na conta financeira (41.2 mil milhões de FCFA).

A massa monetária (M2) poderá conhecer um aumento de 4.4 mil milhões de FCFA para se situar em 370.4 mil milhões de FCFA. Este aumento está alinhado com o aumento do crédito interno, apesar dum ligeira diminuição dos ativos externos líquidos.

Relativamente as **projeções para o período de 2021-2023** assentam-se nos objetivos da política económica e orçamental. Nestes termos, perspetiva-se uma retoma da atividade económica projetando assim o PIB para +4.0% em 2021; +4.6% em 2022 e +4.3% em 2023. A inflação média é projetada em 2.0% para o mesmo período.

Os níveis de crescimento acima apresentados serão impulsionados, essencialmente, pelas melhorias nos subsetores de agricultura; indústria agroalimentar; comércio e serviço da administração pública. Do lado da demanda, o consumo final e o investimento continuarão a

suportar esse crescimento, muito embora espera-se uma ligeira melhoria das exportações líquidas para os anos de projeção.

A nível das Finanças Publicas, a intensificação das medidas de saneamento poderá contribuir na normalização das arrecadações. Assim, as receitas e donativos são projetadas, em media anual, para 164.1 mil milhões de FCFA contra 197.6 mil milhões de FCFA para as despesas totais, durante o período de 2021-2023. O saldo global seria negativo durante todo o período em referência.

O saldo da balança de pagamento situar-se-á em 8.6, -10.0 e -18.0 mil milhões de FCFA, respetivamente em 2021, 2022 e 2023. A massa monetária poderá situar-se em 377.3 em 2021, 357.3 em 2022 e 357.4 mil milhões de FCFA.

Com fundamento em todas as considerações acima descritas, a retoma do crescimento projetada a partir de 2021, permitirá o país voltar gradualmente a normalidade. No entanto, a gravidade da contração em 2020 e a velocidade da recuperação dependerão de vários fatores, incluindo a robustez do sistema de saúde no país, a implementação de programas para relance de economia a eficácia das medidas nacionais de contenção e do apoio prestado pela comunidade internacional.

Para atenuar os efeitos dos riscos, recomenda-se a adoção de seguintes medidas:

- Explorar devidamente as potencialidades do momento, em termos de mobilização de recursos, tanto a nível interno (facilidades de empréstimos concedidos pelo BCEAO; emissões de Obrigações e Bilhetes de tesouro) bem como a nível intencional (donativos; empréstimos concessionais ou a taxas moderadas, perdão da dívida; etc.)
- Priorizar as despesas de saúde com vista a conter a epidemia e salvar vidas humanas, independentemente do espaço fiscal e da dívida;
- Fornecer as pessoas mais vulneráveis apoio financeiro sob forma de transferência monetária ou em géneros alimentícios;
- Impulso às atividades geradoras de rendimento através, entre outros, do sector de micro finanças (inclusão financeira). Neste particular, a retoma célere da segunda fase da cooperação com o Fundo de Koweit seria oportuna;

- Aumento e melhoria de abastecimento do mercado com os produtos da primeira necessidade e o reforço da fiscalização dos seus preços
- Adotar medidas que garantam uma recuperação célere da posição orçamental e que garantam a sustentabilidade da dívida pública.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica do Ministério das Finanças, aprovado em 2016 pelo Conselho de Ministros, é apresentada a Nota de Enquadramento Macroeconómico e Orçamental para o ano de 2020.

A presente Nota de Enquadramento reflete, de forma exaustiva, as grandes tendências macroeconómicas de médio prazo, igualmente, fornece propostas de orientações no capítulo de conceção de políticas públicas cujos efeitos se revelam pertinentes no processo de elaboração de políticas económicas adequadas ao desenvolvimento sustentável.

Este documento inspira-se na visão dos principais Planos Estratégicos Nacional, nomeadamente “ **Hora Tchiga** ”, Programa do Governo recentemente aprovado pela Assembleia Nacional Popular, no dia 29 junho do ano em curso. Importa ressalvar a contribuição do conteúdo deste documento na elaboração da proposta lei do Orçamento Geral do Estado, onde este trabalho serve de referência.

A nota é estruturada em cinco partes. A primeira descreve a evolução recente da situação económica e financeira da Guiné-Bissau. A segunda apresenta o ambiente económico internacional e regional. A terceira parte volta a debruçar-se, mas de forma sucinta, sobre as estimativas do comportamento dos agregados macroeconómicos em 2020 antes de fornece as projeções para o período 2021-2023. Quanto a quarta parte, ela fornece análise os cenários alternativos ao cenário de base. Na quinta e última parte, a nota tira conclusões do quadro macroeconómico global e emite recomendações de medidas de política económica.

I. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A economia guineense tem estado a evoluir numa dinâmica caracterizada pelos esforços de retoma do programa de assistência com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelas incertezas no mercado nacional ligadas a conjuntura política nos últimos tempos.

O surgimento e a propagação do surto pandémico da COVID-19 estão no cerne das previsões tendo em conta que os países parceiros comerciais da Guiné-Bissau, destinatários das nossas exportações e fontes das nossas importações, foram fortemente afetados. Igualmente, as medidas preventivas e em aplicação contra a propagação da doença foram tidas como riscos de nível elevado comprometendo a grande parte da atividade económica, cujas consequências são bem evidentes.

As boas perspetivas iniciais à nível de produção da castanha de caju, do seu preço ao produtor e no mercado internacional bem como os efeitos positivos que estes podem ter nos subsectores de transportes, comércio, comunicação, financiamento, turismo e erário público, foram revistas considerando os efeitos colaterais das medidas a nível mundial para evitar maiores danos causados pela crise em referência.

I.1. Crescimento económico e inflação

O fraco desempenho perspetivado em quase todos os sectores, sustentam a revisão em baixa da taxa de crescimento económico para 2020. De acordo com as previsões constantes deste documento, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), registará uma queda para se situar em -1.9% contra 5.6% inicialmente prevista e de 4.5%, correspondente a realização de 2019.

Essa evolução do PIB está longe de corresponder ao valor desejável para fazer face aos desafios relacionados ao combate à pobreza nas suas múltiplas dimensões, através de melhoria de acesso aos serviços básicos, da criação de mais oportunidades de rendimentos e de emprego.

A contração do PIB explica-se pelo fraco desempenho em quase todos os sectores da economia, decorrente, particularmente, dos efeitos nefastos da pandemia COVID-19. As medidas de prevenção em vigor terão impacto sobre a campanha de comercialização e exportação da castanha de caju, afetando cerca de 80% da população, igualmente, na arrecadação das receitas para o tesouro público.

O ritmo da queda de crescimento será atenuado pela tendência crescente da produção cerealífera e da produção da castanha de caju. Os efeitos conjugados da diminuição do preço ao produtor e a diminuição anunciada do preço no mercado internacional não serão compensadas com ganhos da produção esperada.

Fazendo foco sobre a **ótica da oferta**, no domínio sectorial, as evoluções revelam como se segue:

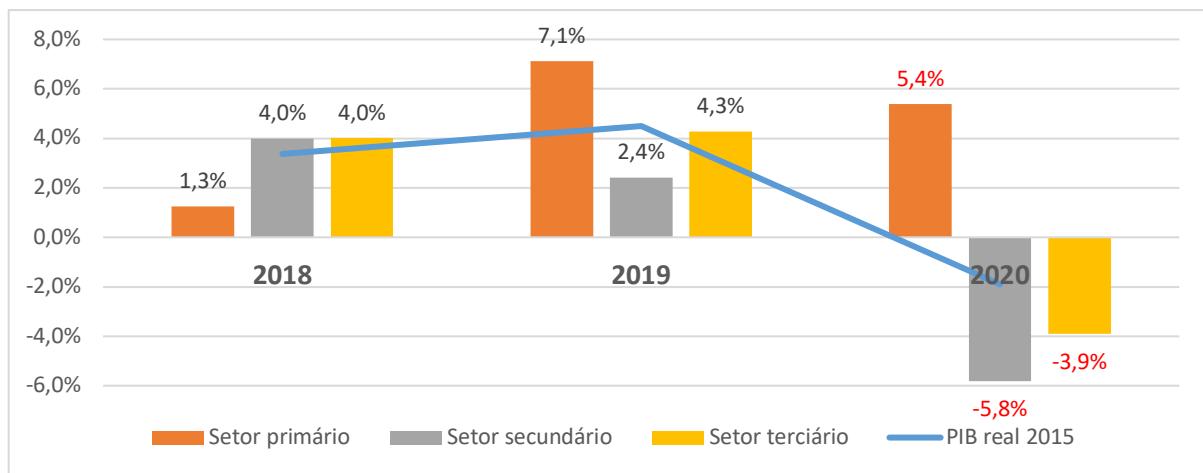
- **Sector primário:** os 5,4% de crescimento previstos para o sector, contra 7,1% em 2019, serão determinados pelo subsetor de caju. Este beneficiará da pluviometria regular que se registou no ano anterior, da presença de pouca poeira, da entrada em fase de produção de novas plantações e da melhoria de técnicas agrícolas no domínio de caju, enquanto fator determinante no aumento da produtividade por hectare.

Se do lado da produção de caju espera-se uma variação positiva de 3,7%, do lado da exportação a tendência deve ser decrescente. E em consequência disso, a queda de poder de compra da maioria da população poderão ser incentivos para o aumento da produção de cereais e tubérculos, com destaque para o arroz. Em relação ao arroz, vários projetos estão a ser implementados, cujos focos destacamos: reabilitação de bolanhas, disponibilização de máquinas para a preparação dos terrenos de cultivo, construção e reabilitação de pistas rurais, incluindo a disponibilização de sementes, fertilizantes e assistência técnica. Assim sendo, prevê-se que a produção do arroz registe um crescimento de 8,0% em 2020 comparativamente a 6,4% do ano transato.

- **Sector secundário:** apesar do aumento na produção de eletricidade e água, este sector vai decrescer em 5,8% em 2020 contra um crescimento de 2,4% em 2019. O nível atual de produção da eletricidade e água somado a execução que se espera dos projetos em curso no domínio, não serão suficientes para conferir ao sector um crescimento positivo. A deterioração da evolução nos subsetores de construções e outras indústrias, -8,5 e -8,4% respetivamente, serão responsáveis pela queda de crescimento deste sector.

- **Sector terciário:** uma análise retrospectiva dos últimos 4 anos permite apurar que a queda prevista do crescimento neste sector para 2020, marcará uma rotura com a tendência registada no período de referência. Os reflexos do abrandamento no processo de comercialização e exportação da castanha de caju, serão fortemente sentidos em todas as rubricas, com maior destaque para os serviços financeiros. O crescimento moderado da administração pública não será suficiente para inverter o recuo de -3,9% perspetivada para 2020 contra 4,3% correspondente ao registo de 2019.

Gráfico 01- Evolução do Crescimento real por sectores de atividade



Fonte: INE/Modelo Tchintchor (DGPEE)

Revela-se que a diminuição do PIB real em 2020 será atenuada pelo consumo final que representa 94,7% do PIB, e 18,5% do investimento. Esta tendência foi também a que se verificou em 2019, com o consumo final a corresponder a 80,0% do PIB e o investimento a 11,4%. O consumo final será impulsionado pelo consumo das famílias que representará 74,7% do PIB e o da administração pública 20,0%.

Do lado do investimento o desempenho é atribuível tanto ao setor público (7,2%) como ao setor privado (11,7%), registando também uma variação de estoque de -4% do PIB.

Em virtude da diminuição projetada para a castanha de caju, as exportações líquidas deverão ser negativas, na ordem de 13,2% comparativamente ao seu nível de -0,4% do ano transato. Este resultado está assente nos efeitos conjuntos da diminuição das exportações de bens e de serviços. A necessidade de abastecimento do mercado em produtos da primeira necessidade

para fazer face as implicações do COVID-19, estarão na base do incremento das importações de bens.

As medidas de confinamento domiciliárias e de fecho das fronteiras provocaram em determinado momento alguma pressão sobre os preços dos produtos de primeira necessidade. Os riscos que pairam sobre a campanha de comercialização de castanha de caju afetarão de certa maneira de forma negativa o preço ao produtor, consequentemente irão diminuir o poder de compra do consumidor e a procura. Do que precede e contando ainda com as medidas de controlo do Banco Central, prevê-se que o nível geral do preço no consumidor se situe em 2% contra 0,2% de 2019, ou seja em observância da norma comunitária de 3.0%.

I.2. Finanças públicas e a dívida

Quadro 01: Evolução dos agregados das finanças públicas, em mil milhões de FCFA.

Finanças Públicas	Exec.19	Prev.2020
(mil milhões de FCFA)		
Receitas e Donativos		
Receitas e Operacionais	130 081	139 972
Receitas fiscais	105 597	88 649
Receitas não fiscais	79 117	61 584
Donativos	26 480	27 066
	24 484	51 323
Despesas totais	162 679	225 855
Despesas correntes	124 514	145 851
Remunerações e Salário	45 475	46 851
Despesas de capitais com recursos internos	1 793	8 000
Despesas de capitais com recursos externos	36 372	72 004
Saldo global	-32 598	-85 883
Saldo global em % do PIB	-3,98%	-10,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

A luz do quadro 1, as previsões para o ano de 2020 apontam para um total de 139.9 mil milhões de FCFA em receitas e donativos contra 130.1 mil milhões de FCFA realizadas no ano transato. As receitas orçamentais/correntes representarão a maior proporção deste valor com 63.3% versus 36.7% para os donativos. Não obstante, denota-se um aumento de 7,6% em relação ao nível de 2019. Este aumento está relacionada com o acréscimo de 109.4% em donativos.

As despesas totais poderão situar-se em 225.8 mil milhões de FCFA em 2020, contra 162,8 mil milhões executados em 2019, um aumento de 63.2 mil milhões de FCFA, explicado essencialmente pelos aumentos nas despesas correntes (+17,1%) e despesas de investimento (+109,6%). Entre os segmentos que mais progrediram sobressaem: despesas de capitais com recursos exrernos (+98,0%) e despesas de capitais com recursos internos (346,2%).

Em resumo, o saldo global deveria se situar em -85,9 mil milhões de FCFA, ou seja -10,5% do PIB nominal em 2020.

I.3. Conta externa

Em 2020, o saldo da balança de pagamentos apresenta um défice de 23,8 mil milhões de FCFA contra 15,2 mil milhões de FCFA em 2019. O resultado consolidado do saldo externo é consequênciada degradação da conta de transação corrente (-80,6 mil milhões) cujo impacto foi minimizado pelo acréscimo da entrada de capital (15,6 mil milhões) e na conta financeira (41,2 mil milhões de FCFA).

O défice de transação da conta corrente, em aumento de 10,6% em relação ao nível de 2019, é explicado pela queda do rendimento primário líquido (11,8 contra 15,9 mil milhões de FCFA em 2019) e do rendimento secundário liquido (37,8 contra 44,6 mil milhões de FCFA), dado que o nível de défice da balança comercial mantido praticamente estável (-130,2 contra -133,4 mil milhões).

A melhoria registada na conta de capital, 15.6 mil milhões de FCFA com 14.7 mil milhões de FCFA em 2019, justifica-se pelas entradas de capital provenientes dos Parceiros Técnicos e Financeiros no âmbito da implementação de projetos públicos.

Finalmente, no que respeita a saldo da conta financeira que prevê uma entrada em termos líquidos de 41.2 mil milhões de FCFA em 2020 contra 36.3 mil milhões de FCFA no ano precedente, explica-se essencialmente pelas emissões programadas das obrigações e bilhetes de tesouro.

I.4. Situação monetária

Em 2020, a massa monetária poderá conhecer um aumento de 4.4 mil milhões de FCFA para se situar em 370.4 mil milhões de FCFA. Este aumento está alinhado com o aumento do crédito interno, apesar duma ligeira diminuição dos ativos externos líquidos.

Apesar da queda prevista na exportação da castanha de caju, os ativos externos líquidos poderão situar-se em 216,9 mil milhões de FCFA contra 217,5 mil milhões de FCFA em 2019, em virtude do financiamento excepcional que o Governo poderá receber dos seus aliados no âmbito da resposta à crise provocada pelo COVID-19. Com efeito, estima-se que os ativos externos líquidos do BCEAO poderão conhecer um aumento de 0,9% em relação ao ano de 2019 para se situarem em 184,0 mil milhões, enquanto os dos bancos comerciais serão marcados por uma queda de 6,3%, ficando em 32,9 mil milhões de FCFA em 2020.

No que respeita ao crédito interno, poderá conhecer um aumento de 4.5 mil milhões de FCFA, associado ao incremento de 1.6 mil milhões de FCFA que fora previsto no *stock* do crédito líquido à Administração Central bem como um acréscimo de 2.9 mil milhões de FCFA no crédito à economia.

Não obstante a conjuntura pouco favorável, o Governo deverá assumir o compromisso de mobilizar uma soma approximativa de 17.7 mil milhões de FCFA que será colocada, exclusivamente, à disposição dos objetivos da campanha de comercialização e exportação da castanha de caju, por forma a atenuar os efeitos nefastos desta pandemia na atividade económica. Estima-se que uma utilização adequada da referida soma terá um efeito apreciável sobre o nível de financiamento global à economia.

Como consequência do aumento da Massa Monetária, a circulação fiduciária aponta para um diferencial de 4.9 mil milhões de FCFA no ano de 2020 tendo como base o ano de 2019.

II. AMBIENTE INTERNACIONAL E REGIONAL RECENTE

II.1. Ambiente económico internacional

No contexto mundial atual, caracterizado pela pandemia do COVID-19, as previsões de crescimento global são sujeitas a uma frequente atualização. De acordo com as perspetivas económicas do Fundo Monetário Internacional, publicado em abril de 2020, consta que, o crescimento económico mundial em 2018 é de 3,6%; caiu para 2,9% em 2019, deve contrair-se em 2020 na ordem de 3,0%.

Esta contração está ligada às decisões assumidas pelas autoridades (governos; instituições; etc.) no combate ao COVID-19 com intuito de salvar vidas humanas e reforçar a capacidade interventiva dos sistemas de saúde. Entre essas medidas destacam-se o confinamento, a contenção e o fecho generalizado das fronteiras, perturbando, sobremaneira, a atividade económica nacional e internacional. Se a tendência se mantiver, a situação vigente pode agravar-se e comprometer os esforços de desenvolvimento e de prosperidade das Nações.

Provavelmente, os países mais avançados serão os mais afetados, devido a dinâmica económica que os caracterizam sem esquecer de sublinhar a densidade populacional. Estima-se uma contração média de 6,1% do PIB numa seleção composta dos seguintes países: Estados Unidos 5,9%; Alemanha 7,0%; França 7,2%; Itália 9,1%; Espanha 8,0%; Japão 5,2%; Reino Unido 6,5% e Canadá 6,2%. O nível de recessão dos países emergentes e países em desenvolvimento é de 1%, largamente inferior em comparação com os outros grupos de países. Para o ano 2021, o FMI perspetiva uma recuperação gradual do PIB, a medida que a pandemia for controlada, com uma estimativa de crescimento global de 5,8%.

II.2. Ambiente económico regional

A pandemia ameaça travar a dinâmica regional, revertendo os progressos registados nos últimos anos em termos de desenvolvimento e, comprometendo as perspetivas de crescimento nos próximos anos. Para este ano, de acordo com a Comissão Económica das Nações Unidas para a África (CEA), o PIB do continente africano pode acusar uma redução de 3,2% para se situar aproximadamente em 1,8%.

Para a África Subsariana, o FMI antecipa um crescimento negativo de 1,6%, contra um crescimento positivo de 3,1% registado em 2019 e 3,2% em 2018. Tais cifras são resultantes do impacto da crise ligada a pandemia na economia da região através, nomeadamente, de três grandes fatores: as medidas de contenção, os efeitos do abrandamento da economia global e a forte queda do preço das matérias-primas, em particular, do petróleo. Este último afeta grandemente as economias dependentes deste recurso, nomeadamente os países como Angola e Nigéria.

A Zona UEMOA também sofrerá dos efeitos negativos da pandemia de COVID-19. Segundo as declarações do Senhor Alassane Ouattara, Presidente da Costa de Marfim e Presidente em Exercício da Conferencia dos Chefes de Estado e de Governo da UEMOA, durante uma reunião deste órgão consagrada a análise da crise supracitada, tida no dia 27 de abril de 2020, a sub-região poderá conhecer uma redução de quase 4 pontos percentuais do seu crescimento, para se situar em 2,7%, comparativamente aos 6,6% inicialmente previsto. Caso esta tendência prevalecer, marcaria uma ruptura com o bom desempenho que a UEMOA tem registado nos últimos três anos - um crescimento médio acima de 6% (6,5% em 2017 e 2018, 6,1% em 2019).

III. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2020 - 2023

As perspetivas para a economia guineense deterioraram-se com a pandemia COVID-19. De facto, a crise atual não tem precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico da pandemia.

Apesar do acima exposto, optou-se neste exercício por apresentar três cenários que tentam apreender os efeitos decorrentes da pandemia, partindo das informações disponíveis até 16 de abril: um cenário de base; um cenário pessimista e um cenário otimista.

Nesta seção, será apresentado o cenário considerado o de maior probabilidade de ocorrência “cenário de base”, analisando as premissas e desafios para sua concretização e, posteriormente, seus desdobramentos para os setores da economia.

III.1. Objetivos da política económica e orçamental

Na esfera da política económica, as ações do Governo estarão focadas no alcance dos objetivos macroeconómicos e sociais, atendendo às necessidades de bens e serviços à favor da população. As prioridades se ancoram no seguinte:

No setor primário, coluna dorsal da economia guineense, denota-se sem equívocos, a necessidade de aumentar a produção agrícola para colmatar a escassez antecipada de produtos de primeira necessidade que a componente importação, provavelmente, será incapaz de responder, a curto e médio prazo. A intensificação da produção agrícola, essencialmente, com o abastecimento em sementes, desinfetantes e, aplicação de técnicas tendentes a revalorizar zonas aráveis, irá contribuir no aumento da produtividade e da produção, consequentemente, na erradicação da fome que ameaça o país.

No setor secundário, a prioridade deve estar ligada a promoção das indústrias de transformações agroalimentar com destaque para a castanha de caju, principal produto de exportação do país. Por outro lado, o estado deve priorizar projetos estruturantes, principalmente no domínio das infraestruturas rodoviárias e energéticas.

No domínio terciário, será dado enfase ao funcionamento regular das instituições públicas, elevando o nível de investimento nos setores sociais, nomeadamente, nos setores de saúde e educação, criar mecanismo de incentivo ao setor turístico e prosseguir o saneamento do ambiente de negócio.

Relativamente a política orçamental ou fiscal, ela se traduzirá na definição de estratégias, ou linhas diretrizes direcionados para a prossecução de esforços na mobilização de recursos internos nomeadamente com a criação de condições para a implementação do Imposto sobre o valor acrescido (IVA). Do lado das despesas, o princípio de seletividade e de contenção serão guias orientadoras da execução orçamental. Estas contituem as vias para garantir e manter a estabilidade econômica, amortecer as flutuações dos ciclos económicos e ajudar a manter uma economia crescente, num clima de inflação baixa.

III.2. Principais Hipóteses Económicas do Cenário base

As projeções que sustem este cenário de base assentam num conjunto de hipóteses de enquadramento à economia, dos quais se destacam:

No contexto interno: (i) impacto negativo do clima socio-político perturbado; (ii) condições climáticas favoráveis, com perspetiva para uma boa produção da castanha de caju (210 mil toneladas); (iii) queda do preço de comercialização da castanha de caju para 250 FCFA face a fraca demanda; (iv) diminuição da quantidade de castanha de caju exportada para 130 mil toneladas contra 195,5 mil em 2019 (sem a exportação clandestina); (v) revisão em baixa da base tributaria para a exportação da castanha de caju (700 contra 950 USD/T em 2019); (vi) aumento da produção nas agriculturas de subsistência com destaque para a cultura do arroz em alternativa a baixa de rendimento ocasionado pela queda do preço do caju; (vii) aumento das despesas de investimentos, nomeadamente nas infraestruturas hospitalares; queda do investimento direto estrangeiro e da remessa dos emigrantes.

No contexto externo: fraca demanda internacional de castanha de caju impactando o preço da exportação internacional deste produto.

Quadro 02: principais hipóteses do enquadramento macroeconómico e orçamental 2018-2023, comparado com o enquadramento de setembro de 2019.

PRINCIPAIS HIPÓTESES		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Agricultura subsistência							
Taxa de crescimento anual	Revisão	6,6%	7,3%	7,3%	5,6%	6,1%	6,5%
	Inicial	6,6%	6,8%	6,5%	6,8%	7,0%	7,0%
	Diferença	0,0%	0,5%	0,8%	-1,2%	-1,0%	-0,5%
Castanha de Caju							
Produção (mil toneladas)	Revisão	185000	202500	210000	214200	220947	226029
	Inicial	185000	202500	212625	214751	216899	219068
	Diferença	0	0	-2625	-552	4048	6961
Preço ao produtor (FCFA/kg)	Revisão	474	351	250	350	350	378
	Inicial	474	351	403	424	445	477
	Diferença	0	0	-153	-74	-95	-99
Quantidade exportada (toneladas)	Revisão	169713	200000	145551	246330	214981	216987
	Inicial	169713	198450	199868	193276	201716	201542
	Diferença	0	1550	-54317	53053	13265	15445
Preço de exportação (USD/ton)	Revisão	1684	1096	901	1022	1022	1022
	Inicial	1684	1095	1130	1167	1205	1244
	Diferença	0	1	-229	-145	-183	-222
Exportação em valor (mil milhões FCFA)	Revisão	135117	135200	77316	147391	128634	129835
	Inicial	135117	127076	133272	133066	140959	143660
	Diferença	0	8124	-55956	14326	-12325	-13826
Base tributaria (USD/ton)	Revisão	1150	950	700	850	850	850
	Inicial	1150	950	950	950	950	950
	Diferença	0	0	-250	-100	-100	-100
Outros							
Taxa de cambio (USD/ FCFA)	Revisão	556	586	590	586	586	586
	Inicial	556	585	590	590	580	573
	Diferença	0	1	0	-4	6	13

Fonte: Comité do Enquadramento Macroeconómico (CEM).

III.3. Crescimento económico e inflação

Em 2020 estima-se que o país registará uma contração do seu PIB real na ordem de 1,9%. A partir de 2021, perspetiva-se uma retoma da atividade economica projetando assim o crescimento do PIB para +4,0% em 2021; +4,6% em 2022 e +4,3% em 2023. Com essas realizações, a taxa de crescimento média anual será de 4,3% entre 2020 - 2023, impulsionado, essencialmente, pela melhoria na eficiência dos subsetores de agricultura; indústria agroalimentar; comércio e serviço da administração pública.

O setor primário, mesmo com as incertezas no ambiente internacional, espera-se que apresente um crescimento significativo de 5,4% em 2020. A tendência é de 4,3% para 2021, 4,6% para 2022; e 4,3% para 2023. A média anual se situaria em 4,4% no intervalo de 2020-2023. Este aumento estaria relacionado com os efeitos combinados da abundante pluviosidade que se perspectiva em todo o país, dos investimentos a serem realizados no quadro do programa de

investimento publico nomeadamente nos subsetores (agricultura e pesca) e, na atividade florestal, pecuária e de caça. Igualmente, a vertente inovação no domínio da agricultura, pecuária e meio ambiente inserida na concretização do objetivo "Fome Zero em 2020" que julgamos através de ações que incluem, entre outros: (i) aumentar e diversificar a produção agrícola e diversificar culturas; (ii) assegurar o sistema de produção e intensificar a produção animal.

O setor secundário irá conhecer uma taxa de crescimento de -5,8% em 2020. Para os próximos anos (2021, 2020 e 2023), a projeção indica uma taxa de crescimento de 0,0%, 5,2% e 2,5%, respectivamente, explicado pela melhoria na indústria extractiva, agroalimentar, construção, água e eletricidade. A média anual dos três anos (2021-2023) será de 2,5%.

O setor terciário sofrerá uma contração de 3,9% em 2020. Antecipa-se uma taxa de crescimento de +3,9% em 2021, 4,2% em 2022 e 4,1% em 2023. Assistiremos a uma melhoria generalizada deste sector, onde se prevê um crescimento médio de 4,1% entre 2021-2023.

O consumo final (a preços constantes) registará um crescimento equivalente a 4,4% em 2020. Este indicador tem efeito significativo no PIB, a título de ilustração em 2020 ele representa 94,7% do total do PIB, valor superior aos últimos três anos. As projeções deste indicador apontam para um aumento de 1,1% em 2021, 2,5% em 2022 e 3,6% em 2023, com uma taxa média anual de 2,4% no intervalo de 2021-2023.

Quanto aos investimentos, projeta-se um aumento de 35,6% em 2020. Relativamente aos anos seguintes espera-se, uma queda de 25,9% em 2021, antes de aumentar de 49,4% em 2022 e de 13,2% em 2023. A média anual indica um aumento de 7,8% no intervalo de (2021-2023), impulsionado, principalmente, pela formação bruta de capital fixo privado.

As exportações líquidas, atingirão um valor de -105.1 mil milhões de FCFA ao preço constante para o ano de 2020. Prevê-se uma ligeira melhoria para os anos de projeção (2021-2023), registando uma média de 70,6 mil milhões de FCFA, explicado pela retoma da atividade económica estimulada pela procura, particularmente, na exportação da castanha de caju, tanto em termos de quantidade bem como de preço.

No que respeita à inflação, projeta-se uma taxa média anual de 2,0% para o período de 2020 a 2023.

III.4. Finanças Públicas e a Dívida

As consequências da pandemia de COVID-19 nas finanças públicas serão significativamente negativas e imprevisíveis. No entanto, a continuidade e a intensificação de medidas de saneamento das finanças públicas poderão contribuir na atenuação dos seus efeitos. Assim, as receitas e donativos são estimadas em 141,8 mil milhões de FCFA para o ano 2020. Prevê-se 147,6 para 2021, 169,0 para 2022 e 175,5 mil milhões de FCFA para 2023, ou seja, uma média de 164,1 mil milhões de FCFA no período de 2021-2023.

Os aumentos acima constatados no período 2021-2023 serão impulsionados pelo aumento nas receitas correntes (10,4% em média anual) e nos donativos (4,8% em média anual).

No que concerne as despesas totais e amortizações, situar-se-ão em 252,4 mil milhões de FCFA. A média anual para o período de 2021-2023 é estimada em 197,6 mil milhões de FCFA. Este valor, resulta por um lado, da queda registada de forma geral nas despesas correntes (-4,5% em média anual) e, por outro lado, no aumento do investimento de capital (3,5% em média anual).

Receitas

As consequências da pandemia de COVID-19 nas finanças públicas serão significativamente negativas e imprevisíveis. Assim, as receitas e donativos são estimadas em 124,1 mil milhões de FCFA para o ano 2020.

Impostos sobre o rendimento, benefício e ganhos em capital: estima-se uma arrecadação de 19,1 mil milhões de FCFA em 2020, contra os 22,8 mil milhões de FCFA em 2019, uma queda de 16,2% explicada pelos efeitos de COVID-19 (fecho temporário das empresas, paralisação das atividades económicas). Ao longo do período de referência (2021-2023), a média será de 28,3 mil milhões de FCFA, explicado essencialmente, pela retoma da dinâmica da atividade económica.

Impostos sobre bens e serviços: terão uma diminuição de 27,6% em relação ao ano precedente, para se situar em 21,8 mil milhões de FCFA em 2020. Para o ano de 2021 antecipamos 31,2 mil milhões de FCFA; 33,2 mil milhões de FCFA em 2022 e, 34,3 mil milhões de FCFA em 2023, o que corresponde a uma média de 32,9 mil milhões de FCFA.

Impostos sobre o comércio externo: são estimados em baixa para se situarem em 14,3 mil milhões de FCFA para o ano de 2020 contra 19,3 mil milhões de FCFA arrecadados em 2019,

traduzindo assim uma queda de 25,9%. Para o ano de 2021 pretende se coletar 18,8 mil milhões de FCFA, 21,3 mil milhões de FCFA para o ano de 2022 e, 26,1 mil milhões de FCFA em 2023. O principal componente é o direito alfandegário: a taxa sobre produtos petrolíferos e a taxa sobre a exportação da castanha de caju.

Outras receitas fiscais: terão um valor de 4,0 mil milhões de FCFA em 2020; 7,5 mil milhões de FCFA em 2021; 10,8 mil milhões de FCFA em 2022 e, 11,4 mil milhões de FCFA em 2023. A média anual (2021-2023) corresponde a 9,9 mil milhões de FCFA.

As receitas não tributárias

As receitas não tributárias registarão um ligeiro aumento de 2,2% em 2020, isto é, saindo de 26,5 mil milhões de FCFA para se situar em 27,1 mil milhões de FCFA. Já para o período de 2021 à 2023, elas ascenderão para 30,9 mil milhões de FCFA em média anual.

A planificação das receitas previstas durante o período de (20210-2023) pode ser uma realidade se for evidenciado esforços na implementação progressiva das reformas estruturais em curso ao nível da administração fiscal e aduaneira, assim como, na luta contra a corrupção.

Para atingir os objetivos de receitas acima citados, as Direções Gerais das Administrações fiscais devem redobrar de esforços e implementar as reformas/medidas abaixo indicados:

a) Direção Geral das Alfândegas (DGA):

- Continuar a implementação do plano estratégico de reformas, combater a fraude e capacitar os recursos humanos;
- Concluir a implementação da rede de comunicação eletrónica entre as instâncias aduaneiras e a Direção Geral das Alfândegas através do “SYDONIA++”. Neste momento as delegações de Gabú, Bafatá e São Domingos já se encontram interconectadas ao Servidor do “SYDONIA++” da DGA;
- Migrar “SYDONIA ++” para “SYDONIA World”;
- Capacitar os técnicos afetos a DGA, para o aumento da produtividade como consequência de uma maior motivação por parte do pessoal que pode influenciar, positivamente, na ascensão da categoria no quadro onde se encontra vinculado.

b) Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI):

- Isentar/perdoar as penalidades aplicadas às empresas, sob anuênciia do Ministro das Finanças, a partir da data de declaração do Estado de Emergência;
- Estender os prazos de apresentação de declarações e de pagamento de impostos, com uma clara orientação sobre os tipos de impostos e contribuintes que serão elegíveis a essa extensão;
- Abrandar os termos e condições de pagamento em parcelas de impostos em atraso (por exemplo, estender o período e, eventualmente, reduzir juros).
- Alargar a base tributária, isto é, trazer novos contribuintes, alargar o leque relativo a todos quantos exercem uma atividade suscetível de gerar rendimento;
- Prosseguir as emissões de autos de transgressão e seguimento dos já lavrados sobre contribuintes infratores, cuja execução foi confiada ao Tribunal Fiscal;
- Articular com a Direção superior do Ministério sobre a operacionalização da campanha de caju 2020;
- Implementar medidas/procedimentos especiais de cobrança coerciva de acordo com o segmento a que pertence o devedor (dívidas de empresas públicas e órgãos do Estado, grandes devedores e dívidas dos demais contribuintes).
- Desenvolver através do Ministro das Finanças, ações de sensibilização junto aos Ministérios/Ministros, no que tange a implementação da política de centralização das receitas para sanear a falta de colaboração (muitas instituições marcam resistência face aos exatores da DGCI);
- Reduzir as atividades de inspeção / fiscalização e de recuperação de impostos atrasados em reconhecimento às severas pressões sofridas por muitas empresas e indivíduos. Entretanto, quaisquer reduções em ações coativas devem ser temporárias

para mitigar o risco da não conformidade antes de se tornar em trincheirada no sistema tributário, com dificuldade de reverter a situação depois da crise, altura em que as bases tributárias necessitarão de ser reconstruídas;

- Reduzir temporariamente (mas não eliminar) auditoria e cobrança de impostos atrasados e redirecionar as ações coercivas para os riscos de conformidade mais críticos e emergentes (por exemplo, possível abuso de medidas de socorro) e aquelas indústrias que podem ter experimentado uma expansão em seus negócios.
- Intensificar o monitoramento dos grandes contribuintes, particularmente nos negócios menos impactados negativamente ou em expansão, com vistas a assegurar o pagamento atempado de seus impostos. De forma geral, intensificar o monitoramento da arrecadação de recitas, incluindo, por exemplo, análises setoriais e por tipo de imposto.
- Promover o uso de pagamentos em parcelas para os contribuintes que não possuem capacidade de efetuar pagamentos integrais dentro do prazo devido.
- Desenvolver critérios para identificação de abusos flagrantes e atividades fraudulentas relacionadas à COVID-19 (dentro das competências da DGCI) e implementar ações coativas, incluindo investigações criminais quando necessário.
- Estabelecer procedimentos simplificados para verificação rápida de elegibilidade para obrigações tributárias relaxadas e alívios fiscais, com vistas a aplicar medidas coativas pós-crise, onde necessário.

• **Direcção-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública (DGT/CP):**

- Gerir os fundos públicos, executar as operações de tesouraria, bem como, centralizar e produzir a Contabilidade Geral do Estado e, editar seus relativos estados financeiros;
- Arrecadar e registrar receitas;
- Gerir a dívida pública no mercado de Títulos Públicos;

- Pagar as despesas do orçamento;
- Cotitular todas as contas bancárias do setor público;
- Operacionalizar a conta única do tesouro;
- Operacionalizar o SICA-UEMOA (Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA) e do STAR-UEMOA (Sistema de Transferência Automática da UEMOA);
- Operacionalizar Diplomas transpostos (contabilidade pública);
- Criar Delegacias Regionais do Tesouro;
- Modernizar o Serviço de Pensões e Reformas;
- Nomear contabilistas públicos em todas as entidades públicas à luz das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016);
- Produzir Diplomas para a operacionalização das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016 e N° 4/2016).

Despesas

Remunerações e salários: as alocações atribuídas a esta rubrica estimam-se em 46,9 mil milhões de FCFA para o ano de 2020. Para os anos seguintes, a situação seria de 47,6 mil milhões de FCFA para 2021; 48,2 mil milhões de FCFA para 2022 e 48,7 mil milhões de FCFA para 2023. A média anual 2021-2023 se situaria em 48,2 mil milhões de FCFA.

Os ligeiros aumentos, progressivos, estão ligados a contratação de novos ingressos no Ministério da Educação e no da Saúde, promoções em termos de categoria dos efetivos da Função Pública.

Despesas ligadas a aquisição de bens e serviços: são estimadas em 22,6 mil milhões de FCFA para 2020. Serão de 19,0 mil milhões de FCFA em 2021; 19,2 mil milhões de FCFA em 2022 e 20,4 mil milhões de FCFA em 2023. O período de projeção registaria então uma média de 19,5 mil milhões de FCFA.

Despesas de transferências a administração pública: são estimados em 35,1 mil milhões de FCFA em 2020; 26,2 mil milhões de FCFA em 2021; 26,8 mil milhões de FCFA em 2022 e 27,3 mil milhões de FCFA para o ano de 2023, ou seja, uma média de 26,8 mil milhões de FCFA entre 2021 e 2023.

Despesas de capital com recursos internos: foram estimadas em 6,0 mil milhões de FCFA em 2020 e projetadas para 3,0 mil milhões de FCFA em 2021; 3,5 mil milhões de FCFA em 2022 e 4,0 mil milhões de FCFA em 2023. A média do período 2021 a 2023 se situaria em 3,5 mil milhões.

Despesas de capital com recursos externos: as estimativas são de 43,4 mil milhões de FCFA para 2020. As projeções apontam para 56,7 mil milhões de FCFA em 2021; 62,3 mil milhões de FCFA em 2022 e 55,6 mil milhões de FCFA em 2023. Uma média de 58,2 mil milhões de FCFA.

O saldo global incluindo donativos (base caixa), em consequência do acima exposto este indicador se situaria em -128,3 mil milhões de FCFA em 2020; -46,0 mil milhões de FCFA em 2021; -30,8 mil milhões de FCFA em 2022 e -22,7 mil milhões de FCFA em 2023.

Quanto ao saldo global excluindo donativos (base caixa), será de -172,6 mil milhões de FCFA; -82,6 mil milhões de FCFA; -74,8 mil milhões de FCFA e de -62,9 mil milhões de FCFA para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, respetivamente.

III.5. Balança de pagamento

Para o ano de 2020, estima-se um saldo da balança de pagamentos deficitário em torno de 23,9 mil milhões de FCFA contra o saldo de -15,2 mil milhões de FCFA em 2019. Enquanto para os anos de 2021-2023 o saldo da balança de pagamento situar-se-á em -23,8, -13,1 e 3,9 mil milhões de FCFA, respetivamente. Estes valores encontram explicação no desequilíbrio da conta de transação corrente cujo impacto negativo se fará sentir na balança comercial.

A conta capital registará um ligeiro aumento na ordem de 15,6 mil milhões de FCFA em 2020. Para os anos de 2021-2023, as projeções indicam para 17,7, 18,8 e 19,5 mil milhões de FCFA, respetivamente.

O investimento em carteira acusará um forte excedente de 48,5 mil milhões de FCFA em 2020. As projeções são de 15,5 mil milhões de FCFA em 2021, 15,6 mil milhões de FCFA em 2022 e 16,0 mil milhões de FCFA em 2023.

III.6. Situação monetária

A massa monetária corresponderá a 370,4 mil milhões de FCFA para o ano de 2020. Ela poderá situar-se em 377,3 em 2021, 357,3 em 2022 e 357,4 mil milhões de FCFA em 2023.

A evolução da massa monetária estará alinhada com a evolução dos ativos externos líquidos, passando de 216,9 mil milhões de FCFA em 2020 para se situar em 201,6 mil milhões em 2023, isso, em virtude do aumento do volume e consequente repatriamento de receitas provenientes da exportação da castanha de caju.

O crédito interno seguirá uma tendência de ligeiro aumento, com a probabilidade de se situar em 202,3 mil milhões de FCFA no exercício de 2020. As projeções apontam para os seguintes valores: 206,2 mil milhões de FCFA em 2021, 205,2 e 205,3 para 2022 e 2023, respetivamente. Este aumento está alinhado com o incremento do crédito à economia no valor de 143,8 mil milhões de FCFA em 2021-2022 e, 143,9 mil milhões de FCFA em 2023.

A posição líquida do Governo deverá estabelecer-se em 60,5 mil milhões de FCFA em 2020. Quanto aos anos seguintes, estima-se um ligeiro aumento, isto é, 62,4 mil milhões para o ano de 2021 e 61,4 mil milhões de FCFA para os dois últimos anos (2022 e 2023).

A circulação fiduciária estimada em 240,2 mil milhões em 2020 deverá atingir 243,1 mil milhões de FCFA em 2021 antes de baixar para 228,3 mil milhões de FCFA para os anos de 2022-2023.

IV. ANÁLISE DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS

Conforme anunciado na seção III, foram analisados dois outros cenários alternativos ao de base. Trata-se do cenário otimista e do cenário pessimista. Os pressupostos e os resultados de ambos os cenários se resumem no seguinte:

IV.1. Cenário de Base

- A quantidade produzida de caju será de 210,00 mil Toneladas (T) em 2020; de 214,20 mil T em 2021; de 220,95 mil T em 2022 e 226,03 mil T em 2023;
- O preço médio ao produtor será de 250; 350; 350; e 378 FCFA/Kg respetivamente em 2020, 2021, 2022 e 2023;
- A quantidade exportada será de 130,00 mil T; 235,62 mil T; 210,56 mil T e 214,73 mil T, respetivamente em 2020, 2021, 2022 e 2023;
- A base tributaria se situará em 700 USD/T em 2020 e 850 USD/T de 2021 a 2023.
- A produção de cereais é estimada em 257,83; 271,5; 288,13 e 303,50 toneladas, respetivamente em 2020, 2021, 2022 e 2023, explicado, essencialmente, pela pluviosidade abundante por todo o país.

Com esses pressupostos, a taxa de crescimento de situar-se-á em -1,9% em 2020, 4,0% em 2021, 5,8% em 2022 e 3,9% em 2023.

IV.2. Cenário de otimista

- Prevê-se as mesmas quantidades produzidas e bases de tributação com o cenário de base;
- As quantidades exportadas se situariam em 157,50 mil T; 224,91 mil T; 209,90 mil T e 214,73 mil T de 2020 a 2023 toneladas;
- O preço ao produtor é estimado em 351 para 2020; 400 para 2021; 420 para 2021, e 454 FCFA/Kg para 2023;
- Prevê-se, igualmente, um crescimento na produção de cereais. O nível da produção ficaria em 257,83 mil T, 277,60 mil T; 294,55 mil T e 310 24 mil T respetivamente para 2020; 2021; 2022 e 2023.

Assumindo esses pressupostos, as taxas de crescimento do PIB real se situariam em 0,4% em 2020; 3,5% em 2021; 4,9% em 2022 e 4,4% em 2023.

IV.3. Cenário de pessimista

- A produção de caju se situaria em 192,38 mil T em 2020; 201,99 mil T em 2021, 208,36 mil T em 2022 e 213,15 mil T em 2023;
- O preço médio ao produtor fixado em 228; 274; 315 e 350 FCFA/Kg respetivamente para 2020; 2021; 2022 e 2023.
- O nível da exportação retida é de 119,08 mil T para 2020; 222,19 mil T para 2021; 198,56 mil T para 2022 e 202,49 mil T para 2023;
- Manter-se-iam inalteradas as bases de tributação em relação aos dois primeiros (base e otimista);
- Admite-se ainda um aumento mais ligeiro da produção de cerais, sendo 252,22 mil T; 265,65 mil T; 279,82 mil T e 294,78 mil T os níveis retidos para respetivamente 2020; 2021; 2022 e 2023.

Com essas considerações, a taxa de crescimento do PIB real é estimada em -4,2% para o ano de 2020 e projetada para 3,1% para o ano de 2021; 5,2% para o ano de 2022 e 4,6% para o ano de 2023.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A elaboração do atual quadro macroeconómico ocorre num contexto particular, caracterizado pelo surgimento da pandemia COVID-19. Esse contexto conjuga vários elementos que acentuam a incerteza e complexidade na formulação das hipóteses e a definição das medidas que sustentam a previsão macroeconómica.

De facto, esta crise, em princípio de saúde, se transformará numa crise económica resultante de três grandes choques na atividade econômica:

- As medidas de contenção e mitigação adaptadas pelos países para limitar a propagação da COVID-19 interromperam a produção e reduziram a demanda global;
- A contração do crescimento económico mundial e o aperto das condições financeiras têm um forte impacto sobretudo nos países mais vulneráveis;
- Esses efeitos serão acentuados, em particular para os países da África dependentes dos recursos naturais, pela forte queda nos preços das matérias-primas.

Com essas considerações, as previsões económicas estão sujeitas a uma maior incerteza do que o habitual. Deste modo, sob reserva do disposto no cénario de base - julgado mais provável, espera-se uma contração do PIB real de 1,9% em 2020 contra um crescimento de 4,5% em 2019 e 3,4% em 2018.

O crescimento negativo perspectivado provém do fraco desempenho perspetivado em quase todos os sectores, decorrente dos efeitos nefastos da pandemia COVID-19. As medidas de prevenção em aplicação terão implicações sobre a campanha de comercialização e exportação da castanha de caju, cujas consequências negativas afetará cerca de 80% da população, a arrecadação das receitas para o tesouro público e a balança de transações correntes.

A retoma do crescimento projetada a partir de 2021 permitirá o país voltar gradualmente a normalidade. No entanto, a gravidade da contração em 2020 e a velocidade da recuperação dependerão de vários fatores, incluindo a robustez do sistema de saúde no país, a eficácia das medidas nacionais de contenção e do apoio prestado pela comunidade internacional.

Para atenuar os efeitos dos riscos, recomenda-se a adoção de seguintes medidas:

- Explorar devidamente as potencialidades do momento em termos de mobilização de recursos, tanto a nível interno (facilidades de empréstimos concedidos pelo BCEAO;

emissões de Obrigações e Bilhetes de tesouro) bem como a nível intencional (donativos; empréstimos concessionais ou a taxas moderadas, perdão da dívida; etc.)

- Priorizar as despesas de saúde com vista a conter a epidemia e salvar vidas humanas, independentemente do espaço fiscal e da dívida;
- Fornecer as pessoas mais vulneráveis apoio financeiro sob forma de transferência monetária ou em géneros alimentícios;
- Implementação das reformas visando a introdução do IVA (TVA) UEMOA no âmbito do reforço da mobilização de reforços internos;
- Impulso às atividades geradoras de rendimento através, entre outros, do sector de microfinanças (inclusão financeira). Neste particular, a retoma célere da segunda fase da cooperação com o Fundo de Koweit seria oportuna;
- Aumento e melhoria de abastecimento do mercado com os produtos da primeira necessidade e o reforço da fiscalização dos seus preços
- Adotar medidas que garantam uma recuperação célere da posição orçamental e que garanta a sustentabilidade da dívida pública.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL Iº SEMESTRE 2019

CONTEXTO

O objetivo deste relatório é relatar a situação da execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) referente ao primeiro semestre de 2019, baseada na execução duodecimal (*) da lei do Orçamento do exercício económico de 2018, aprovada pela plenária da Assembleia Nacional Popular (ANP) na sua sessão ordinária do mês de junho do ano 2018.

O relatório em concordância com **a Lei nº 2, de 5 de março de 2015 relativo a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, no Capítulo VIIIº do Controlo Parlamentar e Jurisdicional, de acordo com o Artigo 74º, da Comissão Parlamentar de Finanças, no seu ponto nº2, determina que o «Governo transmite trimestralmente à Assembleia Nacional Popular, a título de informação, relatórios sobre a execução do orçamento e aplicação do texto da lei do Orçamento Geral do Estado. Estes relatórios são tornados públicos».**

O documento descreve a situação da execução das receitas internas e externas, e as despesas totais do orçamento geral do estado para o exercício económico referente ao primeiro semestre de 2019, e realiza uma análise comparativa em relação ao mesmo período do ano precedente.

É importante sublinhar que o orçamento geral do estado agora aprovado foi alvo de atualização em função do programa de governação do atual governo.

Síntese Global

- A execução do Orçamento Geral do Estado regista, até junho de 2019, um défice de 18.727 milhões de FCFA, o que se traduz num agravamento de 13.614 milhões face ao registado em igual período de 2018 (5.113 milhões de FCFA). O saldo primário é deficitário em 13.498 milhões, e com isto, se traduz numa deterioração de 9.610 milhões face ao mesmo período do ano anterior.
- Apesar do crescimento da receita efetiva em 9,2% face ao igual período de 2018, o saldo global apresenta uma evolução negativa, resultante do aumento das despesas, onde a despesa com pessoal evidencia um forte crescimento (41,1%) decorrente ao aumento da massa salarial; a transferência (74,2%); e juros de dívida (326,9%).
- As receitas aumentaram em 5.418 milhões face ao período homólogo, justificada essencialmente a evolução positiva das *receitas fiscais* (10,9%), explicado pelos aumentos verificados em todas as rúbricas que compõem os impostos sobre rendimento (45,2%), nomeadamente contribuição industrial (41,1%), e o imposto profissional (61,2%); e *receitas não fiscais* (22,3%), assentada na aplicação de multas e outras penalidades pela Direção Geral de Contribuição e Impostos (DGCI) em 233 milhões, valor correspondente a 184,1% de acréscimo, e consubstanciado com o aumento das receitas das pescas em 365 milhões (16,8%).
- As Despesas aumentam em 19.031 milhões comparativamente ao primeiro semestre do ano anterior, justificada essencialmente pela evolução: i) despesa com pessoal, que assinala um aumento de 41,1% em comparação ao período homólogo do ano anterior, decorrente do aumento da massa salarial em aproximadamente 800 milhões mensais a partir de setembro de 2018, e a isso se junta os pagamentos de atrasados salariais no setor de ensino referente a exercício económico de 2018; ii) o incremento constatada na rúbrica transferências (74,2%), consequência da transferência executada a favor da Empresa da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) no valor de 5.900 milhões, somado com o aumento de 975 milhões (28,1%) no pagamento de pensões provisórias de aposentação, derivado do aumento da pensão mínima dos antigos combatentes no

decorrer do segundo semestre do ano anterior; e iii) aumento substancial (326,9%) concernente ao pagamento de juros de dívida pública.

Quadro 03: Síntese da execução OGE Iº Semestre 2019 (milhões FCFA)

	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Receitas Correntes	117 782	45 779	38,9	117 782	51 802	44,0	6 023	13,2
Receitas tributárias	95 010	36 829	38,8	95 010	40 854	43,0	4 025	10,9
Receitas não tributárias	22 772	8 950	39,3	22 772	10 948	48,1	1 998	22,3
Outras Receitas	41 405	13 257	32,0	41 405	12 651	30,6	-606	-4,6
Donativos à projetos	39 005	13 257	34,0	39 005	10 942	28,1	-2 315	-17,5
Apoio Orçamental incluindo	2 400	0	0,0	2 400	1 709	71,2	1 709	-
Receita efetiva	159 187	59 036	37,1	159 187	64 453	40,5	5 418	9,2
Despesas correntes	106 506	41 960	39,4	109 597	62 150	56,7	20 191	48,1
Despesas com Pessoal	34 704	16 245	46,8	34 704	22 929	66,1	6 684	41,1
Aquisição de Bens e Serviços	21 171	8 670	41,0	21 171	8 187	38,7	-483	-5,6
Transferências	24 294	9 471	39,0	24 294	16 500	67,9	7 029	74,2
Juros da dívida	6 544	1 225	18,7	9 634	5 229	54,3	4 004	326,9
Externos	1 910	1 073	56,2	3 055	2 366	77,4	1 293	120,5
Internos	4 633	152	3,3	6 579	2 863	43,5	2 711	1 783,6
Outras Despesas Correntes	17 500	5 169	29,5	17 500	8 116	46,4	2 948	57,0
Conta Especial de Tesouro	2 293	1 180	51,5	2 293	1 188	51,8	8	0,7
Despesas de capital	72 148	22 189	30,8	72 148	21 030	29,1	-1 159	-5,2
Investimento externo	66 148	21 289	32,2	66 148	20 194	30,5	-1 095	-5,1
Investimento interno	6 000	900	15,0	6 000	836	13,9	-64	-7,1
Despesa efetiva	178 654	64 149	35,9	181 745	83 180	45,8	19 031	29,7
Saldo global	-5 113			-18 727			-13 614	
Despesa corrente primária	40 735			56 921			16 187	39,7
Despesa primária	62 924			77 951			15 027	23,9
Saldo primário	-3 888			-13 498			-9 610	247,2
Saldo corrente	3 819			-10 348			-14 167	-371,0
Financiamento								
Empréstimos	40 830	30 353	74,3	75 335	39 626	52,6	9 273	30,5
Empréstimos a projetos	14 830	15 256	102,9	23 411	9 252	39,5	-6 004	-39,4
Títulos do Tesouro	26 000	15 097	58,1	51 924	30 374	58,5	15 277	101,2
Amortização da dívida	33 676	3 350	9,9	48 824	6 679	13,7	3 329	99,4
Dívida externa	1 889	2 043	108,1	5 371	4 044	75,3	2 001	98,0
Dívida interno	31 787	1 307	4,1	43 453	2 635	6,1	1 328	101,6

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Receita

A **receita do Estado** regista uma subida de 9,2%, explicada pelo aumento assinalado na arrecadação da **receita fiscal**, nomeadamente o imposto sobre rendimento que cresceu 45,2% face ao mesmo período do ano anterior, donde se destaca o imposto de contribuição industrial, que apresenta um aumento de 41,1% em comparação homóloga.

Até final de junho de 2019, a **receita fiscal**, face ao mesmo período do ano anterior, regista um aumento de 10,9%, motivado pelos aumentos verificados em todas as rúbricas que compõem os impostos sobre rendimento, nomeadamente contribuição industrial (41,1%), onde se destaca a castanha de caju, que cresceu 26,7%; e imposto profissional (61,2%).

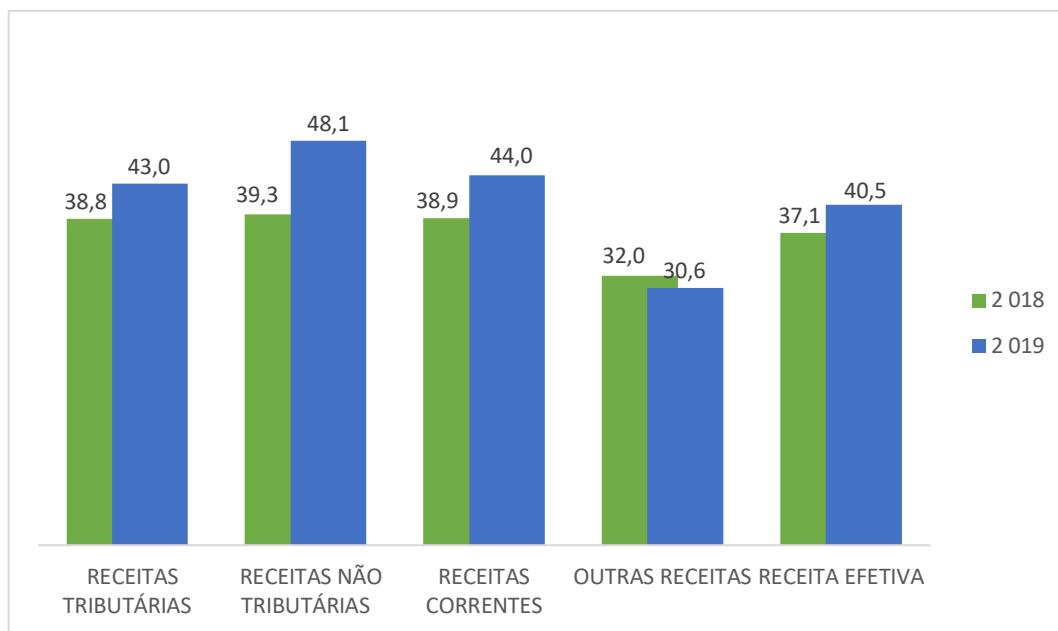
No mesmo sentido, a **receita não fiscal** regista um aumento de 22,3%, justificado pelo acréscimo verificado na aplicação de multas e outras penalidades pela Direção Geral de Contribuição e Impostos (DGCI) em 233 milhões, valor correspondente a 184,1% em relação ao período homólogo de 2018, e ainda consubstanciado com o aumento das receitas das pescas em 365 milhões (16,8%).

Quadro 04: Situação da execução de receita orçamental (milhões FCFA)

	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Receitas Correntes	117 782	45 779	38,9	117 782	51 802	44,0	6 023	13,2
Receitas tributárias	95 010	36 829	38,8	95 010	40 854	43,0	4 025	10,9
Receitas não tributárias	22 772	8 950	39,3	22 772	10 948	48,1	1 998	22,3
Outras Receitas	41 405	13 257	32,0	41 405	12 651	30,6	-606	-4,6
Donativos à projetos	39 005	13 257	34,0	39 005	10 942	28,1	-2 315	-17,5
Apoio Orçamental incluindo	2 400	0	0,0	2 400	1 709	71,2	1 709	-
Receita efetiva	159 187	59 036	37,1	159 187	64 453	40,5	5 418	9,2

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 02: Taxa de realização das receitas orçamentais (%)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Análise das receitas correntes por administração financeira

Direção Geral das Alfândegas (DGA)

A queda de receita da Direção Geral das Alfândegas (DGA) de 5,2% face ao mesmo período de 2018 é explicada fundamentalmente pela queda da receita tributária (5,9%), nomeadamente os impostos sobre o comércio internacional em 6,0% (1.202 milhões de FCFA em termos absolutos), consequência do aumento das isenções fiscais em 23,6%, e ainda agravada pelo facto de não se registar a exportação da madeira durante o primeiro semestre do ano, situação não verificado no igual período de 2018.

Durante o primeiro semestre de 2019, não obstante a subida registada na arrecadação do imposto extraordinário sobre castanha de caju em 57,0% (1.136 milhões), a **receita tributária** regista uma diminuição de 5,9% (1.242 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, justificada pelos decréscimos registada nas rúbricas direitos de importação (DI) em 13,2%; no Imposto Geral sobre a Venda (IGV) sobre os bens importados em 9,2%.

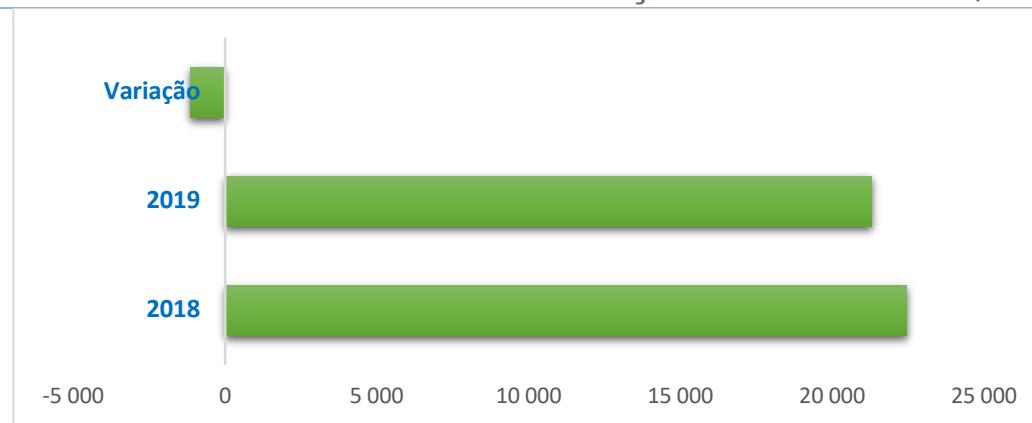
Já no sentido avesso, a **receita não tributária** observa uma subida de 5,6%, explicada principalmente pelo aumento registado na cobrança das receitas de deslocações e ajudas de custo em 4,7%, e bem como no emolumento pessoal aduaneiro em 10,2%.

Quadro 05: Estrutura da Receita Aduaneira (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	54 364	20 971	38,6	54 364	19 729	36,3	-1 242	-5,9
Impostos indiretos aduaneiros	54 364	20 971	38,6	54 364	19 729	36,3	-1 242	-5,9
<i>Imp. s/ Comércio Internacional</i>	51 439	19 968	38,8	51 439	18 766	36,5	-1 202	-6,0
Direitos de importação (DI)	17 090	6 668	39,0	17 090	5 787	33,9	-881	-13,2
Imp. extraordinário s/castanha caju	7 718	1 993	25,8	7 718	3 130	40,5	1 136	57,0
Imposto extraordinário s/Madeira	0	520	-	0	0	-	-520	-100,0
Bens importados (IEC)	5 768	2 485	43,1	5 768	2 314	40,1	-171	-6,9
Bens importados (IGV)	20 863	8 301	39,8	20 863	7 534	36,1	-767	-9,2
Outras Receitas tributárias	2 925	1 003	34,3	2 925	963	32,9	-40	-3,9
Out. impostos (PCS, RS, PC-CEDEAO)	2 925	1 003	34,3	2 925	963	32,9	-40	-3,9
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	4 081	1 478	36,2	4 081	1 561	38,3	83	5,6
Taxas, Multas e Penalidades	28	15	54,7	28	8	29,1	-7	-46,7
Vendas de Bens não Duradouros	47	3	6,7	47	5	10,1	2	50,5
Emolumento pessoal aduaneiro	1 040	374	35,9	1 040	412	39,6	38	10,2
Deslocações e ajudas de custo	2 966	1 086	36,6	2 966	1 137	38,3	51	4,7
TOTAL	58 445	22 449	38,4	58 445	21 290	36,4	-1 159	-5,2

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 03: Evolução da receita aduaneira (milhões FCFA)



Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI)

No primeiro semestre de 2019, a receita da Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) cresce 34,3% em relação ao período homólogo de 2018, e para o qual, concorreram os impostos diretos sobre rendimentos, nomeadamente a contribuição industrial em 41,1% (2.235 milhões), e imposto profissional em 61,2% (1.533 milhões). Do lado dos impostos indiretos, destaca-se outros impostos, que observa um aumento colossal de 153,6% (544 milhões).

A **receita tributaria** no global, assinala um aumento de 33,2%, justificada em primeiro lugar, pelo aumento da taxa de imposto geral sobre a venda de 17,0% para 19,0%; em segundo, pelo alargamento da base tributária; e por último, pela nova segmentação de contribuintes, ou seja, um número considerável de contribuintes, antes classificados na categoria de bairro fiscais, passaram para o nível de pequenas e médias empresas (PME's).

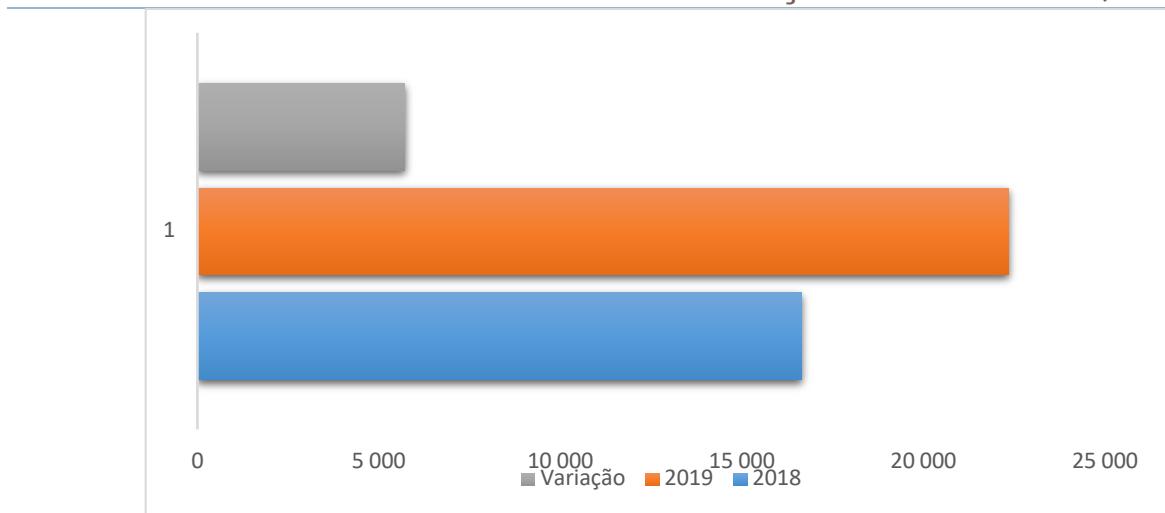
Igualmente, a **receita não fiscal**, regista um acréscimo de 57,7%, com destaque para a rúbrica multas e outras penalidades, que aumenta 184,1%, também face ao primeiro semestre do ano precedente. Pese embora representa um peso notavelmente fraco na receita total da DGCI.

Quadro 06: Estrutura da Receita da DGCI (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	40 622	15 858	39,0	40 622	21 125	52,0	5 267	33,2
IMPOSTOS DIRETOS	25 733	11 084	43,1	25 733	15 214	59,1	4 131	37,3
Imp. sobre rendimento	24 972	10 215	40,9	24 972	14 830	59,4	4 615	45,2
Contr. Industrial	15 974	5 438	34,0	15 974	7 673	48,0	2 235	41,1
Contr. Predial	3 939	2 274	57,7	3 939	3 120	79,2	847	37,2
Imposto Profissional	5 059	2 504	49,5	5 059	4 037	79,8	1 533	61,2
Outros imp. Diretos	761	869	114,2	761	385	50,6	-484	-55,7
IMPOSTOS INDIRETOS	14 890	4 774	32,1	14 890	5 910	39,7	1 136	23,8
Imp. geral s/venda (IGV)	13 380	4 420	33,0	13 380	5 013	37,5	593	13,4
Outros imp. Indiretos	1 510	354	23,4	1 510	898	59,5	544	153,6
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	12 827	770	6,0	12 827	1 214	9,5	444	57,7
Multas e outras penalidades	5 750	126	2,2	5 750	359	6,2	233	184,1
Outras	7 077	643	9	7 077	855	12	212	32,9
TOTAL	53 449	16 628	31,1	53 449	22 339	41,8	5 711	34,3

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 04: Evolução da receita da DGCI (milhões FCFA)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Pescas

A receita das pescas regista uma subida moderada de 365 milhões face ao período homólogo de 2018, justificada essencialmente pelo acréscimo verificado na arrecadação de receita proveniente de fundo de gestão dos recursos haliêuticos em 39,3% (271 milhões), particularmente da pesca industrial em 24,0% (sendo que a artesanal observou um ligeiro aumento de 6,7%).

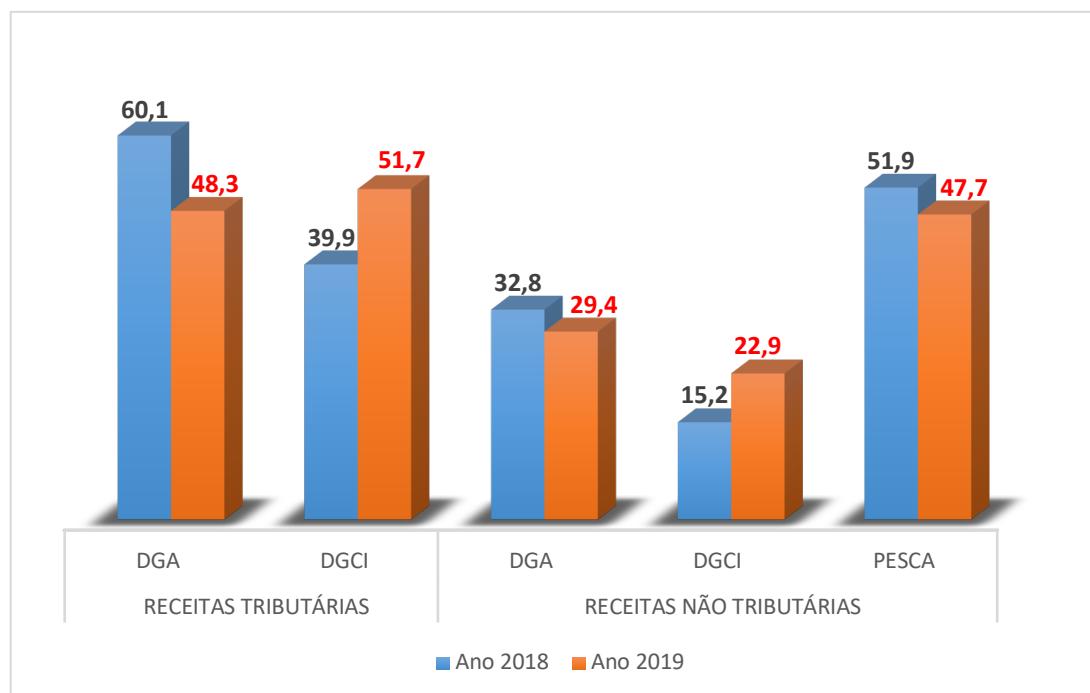
Apesar de não registar nenhuma arrecadação de receita proveniente da cobrança de multas por infração à prática ilegal da pesca industrial, e bem como as compensações financeiras neste primeiro semestre de 2019, o Ministério das Pescas aumenta a sua receita em 16,8%, resultado do aumento considerável do número de frotas com a autorização de pescar no nosso espaço marítimo em, nomeadamente, o número de navios afretados aumentaram em cerca de 31,3%, ou seja, de 32 navios em 2018 para 42 em 2019; o número de navios nacionais, de 5 para 14; e senegalês, de 14 para 19.

Quadro 07: Receita das Pescas (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
Licenças de Pescas	4 261	1 385	32,5	4 261	1 450	34,0	66	4,8
Fundo de gest. de rec. Haliêuticos	1 104	690	62,5	1 104	961	87,0	271	39,3
Comp. Financeira	0	0	-	0	0	-	0	-
Venda de pescado	404	95	23,4	404	123	30,3	28	29,5
Multas e inf. prática ilegal de pescas industrial e artesanal	95	0	0,0	95	0	0,0	0	-
Apoio Institucional	0	0	-	0	0	-	0	-
TOTAL	5 864	2 169	37,0	5 864	2 534	43,2	365	16,8

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 05: Evolução de grau de execução por estrutura (%)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Despesa

No final de junho de 2019 e face ao igual do ano anterior, a **despesa efetiva pública** aumenta em 29,7% (19.031 milhões). No igual sentido, a despesa primária regista um acréscimo de 23,9%, e a despesa corrente primária igualmente aumenta de 39,7%.

O aumento da despesa efetiva decorre fundamentalmente dos aumentos observados nas transferências em 74,2%; na despesa com pessoal em 41,1%; e nos pagamentos de juros de dívidas em 326,9%.

Despesa corrente

Ao longo do primeiro semestre de 2019, a despesa corrente observou um significativo aumento de 48,1%, justificada essencialmente pelos já mencionados aumentos registados nas transferências em 7.029 milhões; na despesa com pessoal em 6.684 milhões; e nos pagamentos de juros de dívidas em 4.004 milhões.

A despesa de **aquisição de bens e serviços** regista uma queda tímida de 5,6% (483 milhões), o que indica uma regular execução desta linha de despesa comparativamente ao período idêntico do ano precedente.

No sentido avesso, a despesa de transferências regista um enorme acréscimo na ordem de 74,2%, motivado nomeadamente pela transferência executada a favor da Empresa da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) no valor de 5.900 milhões, e o aumento de 975 milhões (28,1%) no pagamento de pensões provisórias de aposentação, derivado do aumento salarial implementado no decorrer do segundo semestre do ano transato.

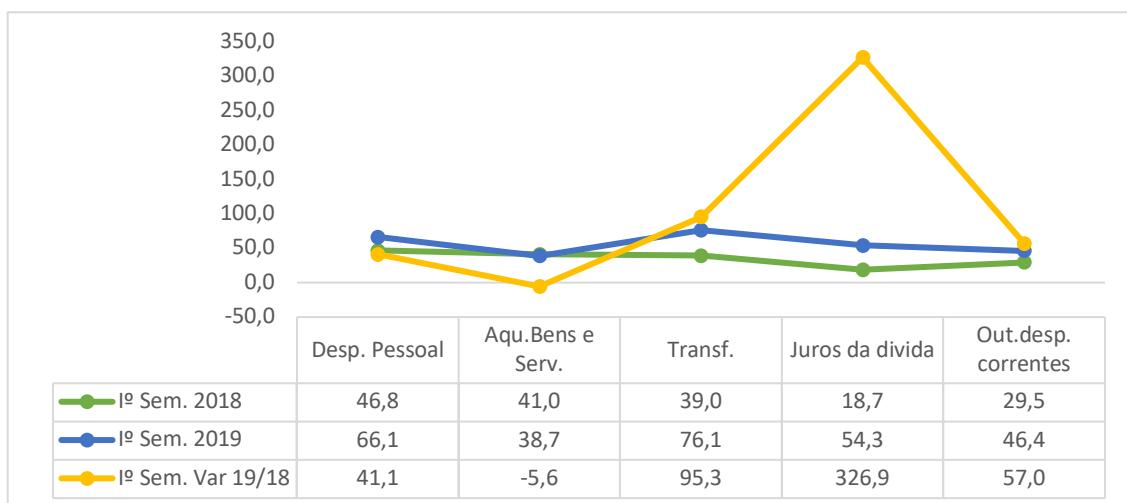
A rúbrica de **outras despesas correntes** observou um crescimento substancial que chega a 57,0% (2.948 milhões) face a primeiro semestre de 2018, devido ao aumento da linha de outras despesas comuns em 83,9% (1.620 milhões).

Quadro 08: Situação da execução de despesa orçamental (milhões FCFA)

	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Despesas correntes	106 506	41 960	39,4	109 597	62 150	56,7	20 191	48,1
Despesas com Pessoal	34 704	16 245	46,8	34 704	22 929	66,1	6 684	41,1
Aquisição de Bens e Serviços	21 171	8 670	41,0	21 171	8 187	38,7	-483	-5,6
Transferências	24 294	9 471	39,0	24 294	16 500	67,9	7 029	74,2
Juros da dívida	6 544	1 225	18,7	9 634	5 229	54,3	4 004	326,9
Externos	1 910	1 073	56,2	3 055	2 366	77,4	1 293	120,5
Internos	4 633	152	3,3	6 579	2 863	43,5	2 711	1 783,6
Outras Despesas Correntes	17 500	5 169	29,5	17 500	8 116	46,4	2 948	57,0
Conta Especial de Tesouro	2 293	1 180	51,5	2 293	1 188	51,8	8	0,7
Despesas de capital	72 148	22 189	30,8	72 148	21 030	29,1	-1 159	-5,2
Investimento externo	66 148	21 289	32,2	66 148	20 194	30,5	-1 095	-5,1
Investimento interno	6 000	900	15,0	6 000	836	13,9	-64	-7,1
Despesa efetiva	178 654	64 149	35,9	181 745	83 180	45,8	19 031	29,7

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 06: Grau de execução de despesa de funcionamento (%)

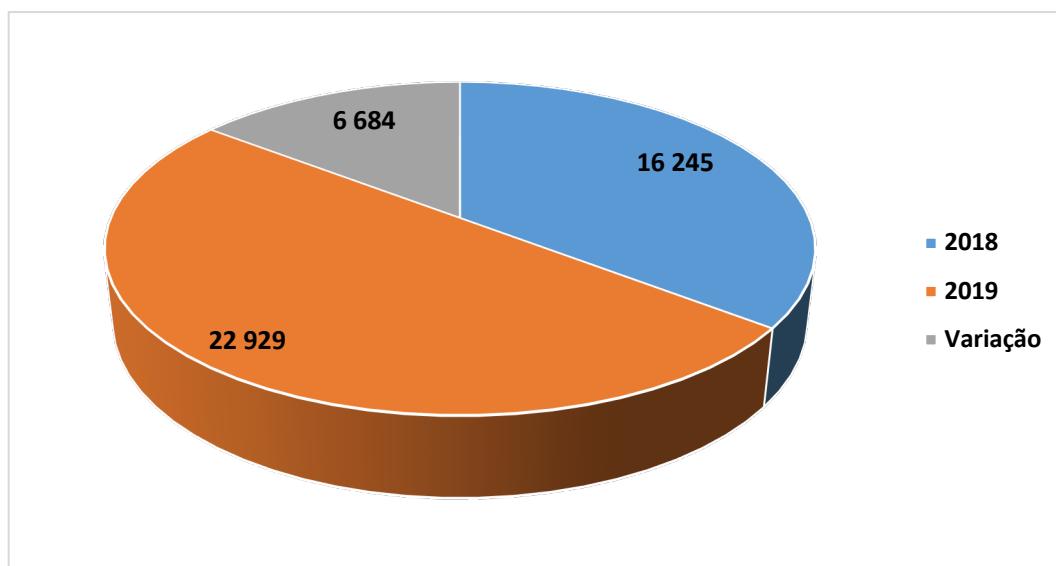


Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Despesa com pessoal

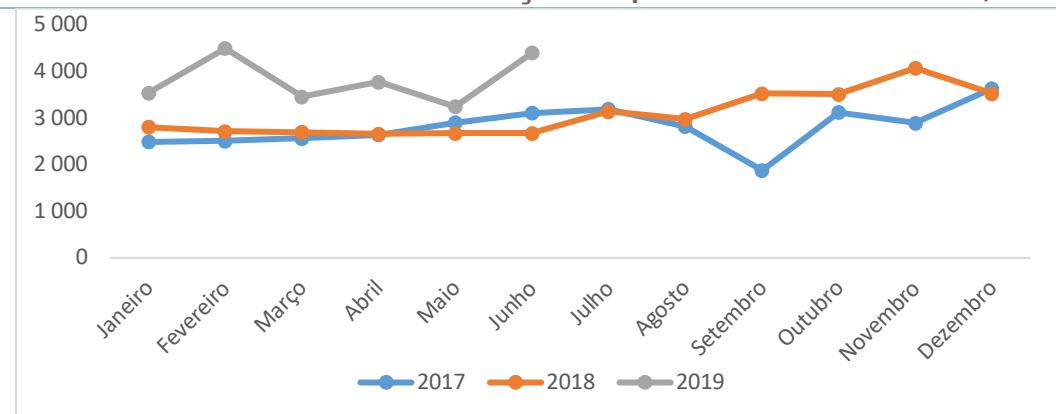
A execução de **despesas com pessoal** durante o primeiro semestre de 2019 apresenta um aumento de 41,1% em comparação ao período homólogo do ano anterior, decorrente do aumento da massa salarial em aproximadamente 700 milhões mensais a partir de setembro de 2018, e a isso se junta os pagamentos de atrasados salariais no setor de ensino referente a exercício económico de 2018.

Gráfico 07: Evolução da massa salarial (milhões FCFA)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 7: Evolução comparada da massa salarial (milhões FCFA)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Dívida pública

No final de junho do ano em curso, a despesa com **juros e principal (capital)** da dívida pública observa um aumento substancial de 160,3% comparativamente ao mesmo período do ano

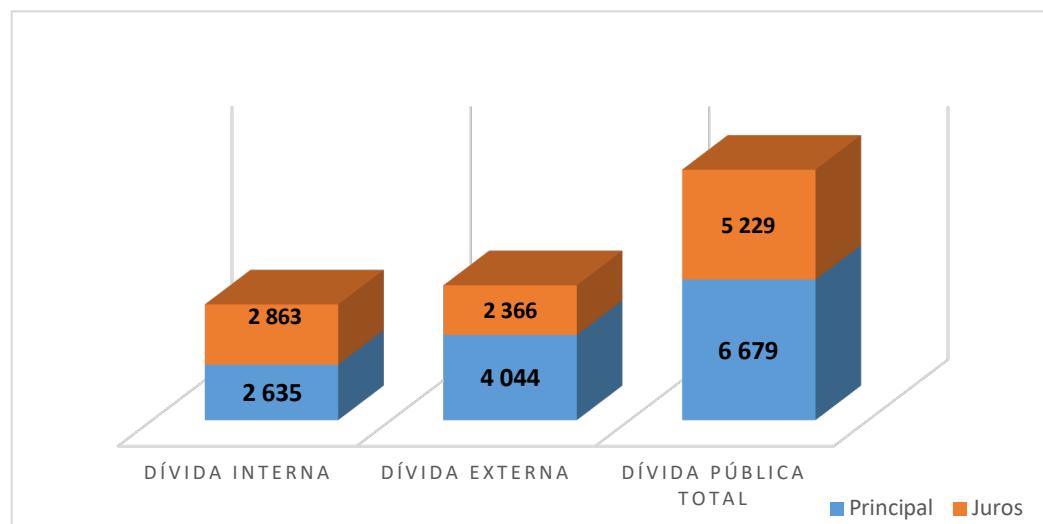
precedente. Os juros da dívida pública regista um acréscimo de 326,9%, e isto deve-se ao cumprimento dos compromissos tanto ao nível interno, como ao nível externo. E do mesmo modo, a amortização do capital aumenta em 99,4%, explicado vencimento de alguns empréstimos, nomeadamente do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD).

Quadro 09: Serviço da dívida pública (milhões FCFA)

Dívida pública	2018		2019		Var. homóloga acum.	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Absoluta	Relativa (%)
Dívida externa	3 799	3 116	8 426	6 410	3 294	105,7
Capital	1 889	2 043	5 371	4 044	2 001	98,0
Juros	1 910	1 073	3 055	2 366	1 293	120,5
Dívida interna	36 420	1 459	50 032	5 498	4 039	276,8
Capital	31 787	1 307	43 453	2 635	1 328	101,6
Juros	4 633	152	6 579	2 863	2 711	1 783,6
Dívida pública total	40 219	4 575	58 458	11 908	7 333	160,3

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 09: Serviço da dívida pública (milhões FCFA)



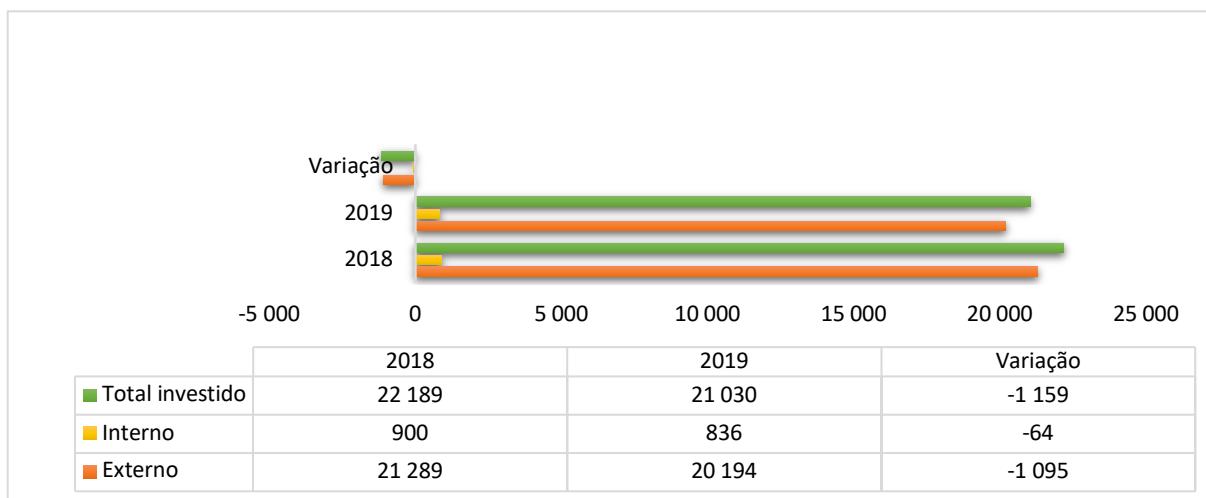
Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Despesa de capital

A despesa de **investimento** apresenta uma queda de 5,2% face ao mesmo período do anterior, derivado, primeiro pelo término de alguns projetos, e segundo lugar pelo estado avançado da obra de construção da estrada Buba - Catió, financiada pelo BOAD em cerca de 12.720 milhões, cuja maior

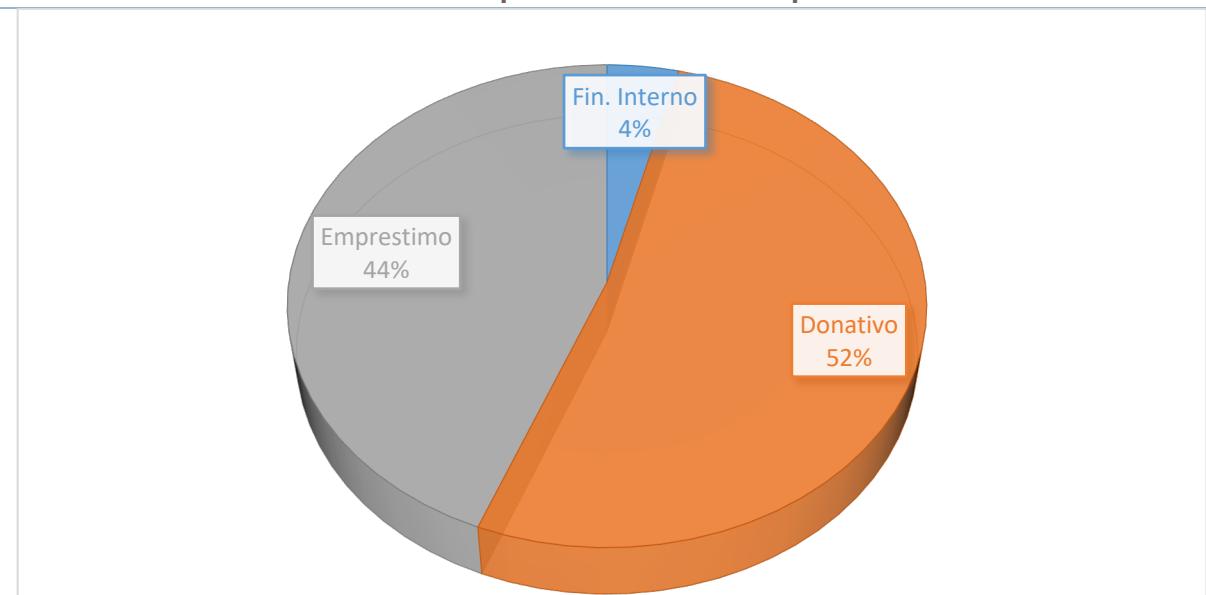
parte de desembolso foi efetuado no primeiro semestre do ano anterior. No entanto, tanto o investimento interno, e bem como o externo, caíram 7,1% e 5,1% respetivamente.

Gráfico 10: Situação de execução de despesa de capital (milhões FCFA)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 11: Despesa de investimento por natureza de financiamento (%)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Financiamento

Para o financiamento do défice público, durante o primeiro semestre do ano corrente, o Governo contraiu um empréstimo no valor de 39.626 milhões, o que se traduz, em termos absolutos, num

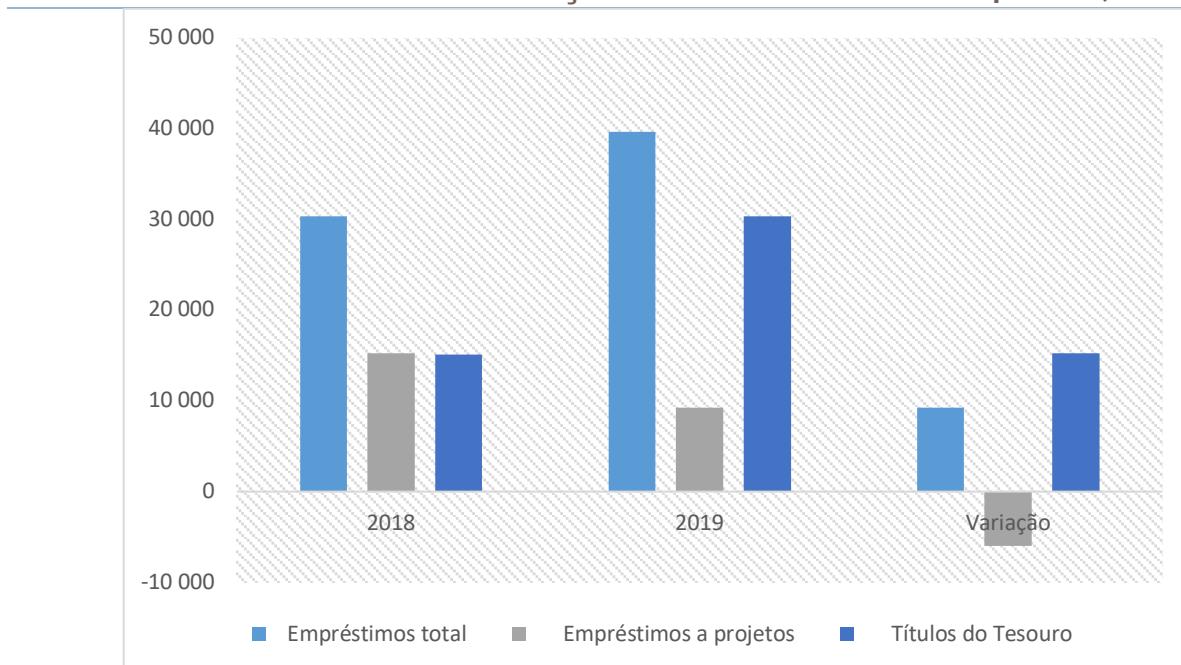
aumento de 9.273 milhões face ao idêntico período do ano anterior. Em comparação relativa, apresenta um acréscimo de 30,5%, justifica pelo aumento de valor da emissão do título de tesouro em 101,2% (15.277 milhões de FCFA).

Quadro 10: Financiamento do défice (GAP) orçamental (milhões FCFA)

	2018			2019			Var. homóloga acum.	
	OGE	Exec	Grau Exec (%)	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Empréstimos	40 830	30 353	74,3	75 335	39 626	52,6	9 273	30,5
Empréstimos a projetos	14 830	15 256	102,9	23 411	9 252	39,5	-6 004	-39,4
Títulos do Tesouro	26 000	15 097	58,1	51 924	30 374	58,5	15 277	101,2

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 12: Situação do financiamento do défice público (milhões FCFA)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

EXECUÇÃO DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ORGÂNICA)

Assembleia Nacional Popular

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Assembleia Nacional Popular está a cerca de 1.518 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 46,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano 2018, observa-se uma redução da execução orçamental da Instituição na ordem de 20,4%, resultante da não execução do Programa de Investimento Público (PIP).

Quadro 11: Assembleia Nacional Popular (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	4.000.000	1.868.504	46,7%	3.299.328	1.517.653	46,0%	-18,8%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	0	0	-	0	0	-	-
Transferências	4.000.000	1.868.504	46,7%	3.299.328	1.517.653	46,0%	-18,8%
2. Investimento do Plano -PIP	545.492	37.194	6,8%	0	0	-	-100,0%
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-!
Financiamento Externo	545.492	37.194	6,8%	0	0	-	-100,0%
DESPESA TOTAL	4.545.492	1.905.698	41,9%	3.299.328	1.517.653	46,0%	-20,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Presidência da República

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Presidência da República ascende a 813 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 32,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 30,0%, resultante do aumento dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 12: Presidência da República (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	2.497.964	625.424	25,0%	2.497.964	813.009	32,5%	30,0%
Despesa com pessoal	673.250	183.160	27,2%	673.250	474.253	70,4%	158,9%
Aquisição de Bens e Serviços	1.224.714	442.264	36,1%	1.224.714	288.756	23,6%	-34,7%
Transferências	600.000	0	0,0%	600.000	50.000	8,3%	#DIV/0!
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-!	-
DESPESA TOTAL	2.497.964	625.424	25,0%	2.497.964	813.009	32,5%	30,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Primatura

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Primatura está a cerca de 1.382 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 66,6%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 31,9%, que é principalmente resultado do aumento dos gastos com as despesas com aquisição de bens e serviços.

Quadro 13: Primatura (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	2.075.001	1.047.577	50,5%	2.075.001	1.381.680	66,6%	31,9%
Despesa com pessoal	977.408	552.680	56,5%	977.408	647.091	66,2%	17,1%
Aquisição de Bens e Serviços	684.393	494.898	72,3%	684.393	647.419	94,6%	30,8%
Transferências	413.200	0	0,0%	413.200	87.170	21,1%	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	2.075.001	1.047.577	50,5%	2.075.001	1.381.680	66,6%	31,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Supremo Tribunal de Justiça

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Supremo Tribunal de Justiça ascende a 411 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 31,1%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se uma redução da execução orçamental da Instituição na ordem de 1,9%, resultante da redução dos gastos com as despesas com aquisição de bens e serviços.

Quadro 14: Supremo Tribunal de Justiça (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.321.313	419.204	31,7%	1.321.313	411.343	31,1%	-1,9%
Despesa com pessoal	1.039.313	354.774	34,1%	1.039.313	396.986	38,2%	11,9%
Aquisição de Bens e Serviços	243.000	64.430	26,5%	243.000	14.357	5,9%	-77,7%
Transferências	39.000	0	0,0%	39.000	0	0,0%	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	1.321.313	419.204	31,7%	1.321.313	411.343	31,1%	-1,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Tribunal de Contas

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Tribunal de Contas está a cerca de 234 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 36,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 9%, resultante do aumento dos gastos com as despesas com pessoal.

Quadro 15: Tribunal de Contas (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	634.000	214.199	33,8%	634.000	233.543	36,8%	9,0%
Despesa com pessoal	396.000	195.696	49,4%	396.000	227.543	57,5%	16,3%
Aquisição de Bens e Serviços	238.000	18.503	7,8%	238.000	6.000	2,5%	-67,6%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	634.000	214.199	33,8%	634.000	233.543	36,8%	9,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos está a cerca de 708 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 39,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 10,5%, resultante do aumento dos gastos com as transferências.

Quadro 16: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.187.037	526.398	44,3%	1.187.037	707.647	59,6%	34,4%
Despesa com pessoal	340.017	190.875	56,1%	340.017	236.607	69,6%	24,0%
Aquisição de Bens e Serviços	219.720	73.540	33,5%	219.720	60.875	27,7%	-17,2%
Transferências	627.300	261.983	41,8%	627.300	410.165	65,4%	56,6%
2. Investimento do Plano -PIP	606.300	113.824	18,8%	606.300	0	0,0%	-100,0%
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	606.300	113.824	18,8%	606.300	0	0,0%	-100,0%
DESPESA TOTAL	1.793.337	640.222	35,7%	1.793.337	707.647	39,5%	10,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Procuradoria-Geral da República

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Procuradoria-Geral da República está a cerca de 586 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 44,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 1,3%, resultante do ligeiro aumento dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 17: Procuradoria-Geral da República (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.305.621	578.178	44,3%	1.305.621	585.502	44,8%	1,3%
Despesa com pessoal	1.117.000	539.466	48,3%	1.117.000	579.002	51,8%	7,3%
Aquisição de Bens e Serviços	164.621	38.712	23,5%	164.621	6.500	3,9%	-83,2%
Transferências	24.000	0	0,0%	24.000	0	0,0%	#DIV/0!
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	1.305.621	578.178	44,3%	1.305.621	585.502	44,8%	1,3%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades ascende a 1.675 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 53,7%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 0,3%, resultante do aumento ligeiro dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 18: Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	3.119.251	1.670.602	53,6%	3.119.251	1.675.089	53,7%	0,3%
Despesa com pessoal	200.934	83.191	41,4%	200.934	104.093	51,8%	25,1%
Aquisição de Bens e Serviços	268.317	128.921	48,0%	268.317	122.506	45,7%	-5,0%
Transferências	2.650.000	1.458.490	55,0%	2.650.000	1.448.490	54,7%	-0,7%
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	3.119.251	1.670.602	53,6%	3.119.251	1.675.089	53,7%	0,3%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Defesa Nacional

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Defesa Nacional ascende a 6.504 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 55,2%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 9,7 %, resultante do aumento dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 19: Ministério da Defesa Nacional (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	11.615.978	5.885.809	50,7%	11.615.978	6.504.084	56,0%	10,5%
Despesa com pessoal	6.910.000	3.788.969	54,8%	6.910.000	4.663.148	67,5%	23,1%
Aquisição de Bens e Serviços	4.581.178	2.073.645	45,3%	4.581.178	1.829.154	39,9%	-11,8%
Transferências	124.800	23.195	18,6%	124.800	11.782	9,4%	-49,2%
2. Investimento do Plano -PIP	165.000	45.032	27,3%	165.000	0	0,0%	-100,0%
2.1 - Financiamento Interno	165.000	45.032	27,3%	165.000	0	0,0%	-100,0%
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	11.780.978	5.930.841	50,3%	11.780.978	6.504.084	55,2%	9,7%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério do Interior

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério do Interior ascende a 3.558 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 45,3%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se uma redução da execução orçamental do Ministério na ordem de 4,9 %, resultante da redução dos gastos com as despesas de Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 20: Ministério do Interior (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	7.599.953	3.710.041	48,8%	7.599.953	3.558.082	46,8%	-4,1%
Despesa com pessoal	5.250.000	2.504.407	47,7%	5.250.000	2.539.848	48,4%	1,4%
Aquisição de Bens e Serviços	2.349.953	1.205.634	51,3%	2.349.953	1.018.234	43,3%	-15,5%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	255.421	33.251	13,0%	255.421	0	0,0%	-100,0%
2.1 - Financiamento Interno	97.500	0	0,0%	97.500	0	0,0%	-
2.2 - Financiamento Externo	157.921	33.251	21,1%	157.921	0	0,0%	-100,0%
DESPESA TOTAL	7.855.374	3.743.292	47,7%	7.855.374	3.558.082	45,3%	-4,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Administração Territorial

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Administração Territorial está a cerca de 183 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 36,9%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 759,5 %, resultante essencialmente do aumento dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 21: Ministério da Administração Territorial (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	379.750	21.279	5,6%	379.750	182.901	48,2%	759,5%
Despesa com pessoal	170.000	14.779	8,7%	170.000	144.401	84,9%	877,1%
Aquisição de Bens e Serviços	91.750	6.500	7,1%	91.750	6.500	7,1%	0,0%
Transferências	118.000	0	0,0%	118.000	32.000	27,1%	-
2. Investimento do Plano -PIP	115.300	0	0,0%	115.300	0	0,0%	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	115.300	0	0,0%	115.300	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	495.050	21.279	4,3%	495.050	182.901	36,9%	759,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Economia e Finanças

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Economia e Finanças está a cerca de 11.098 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 46,7%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 54,1%, resultante do aumento dos gastos com as despesas de funcionamento.

Quadro 22: Ministério da Economia e Finanças (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	23.747.162	7.200.152	30,3%	23.747.162	11.097.701	46,7%	54,1%
Despesa com pessoal	771.400	382.021	49,5%	771.400	734.595	95,2%	92,3%
Aquisição de Bens e Serviços	907.776	797.089	87,8%	907.776	1.058.650	116,6%	32,8%
Transferências	4.567.986	654.410	14,3%	4.567.986	1.163.097	25,5%	77,7%
Outras despesas correntes	17.500.000	5.366.632	30,7%	17.500.000	8.141.360	46,5%	51,7%
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	23.747.162	7.200.152	30,3%	23.747.162	11.097.701	46,7%	54,1%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa e Trabalho

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa e Trabalho ascende a 203 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 38,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 70,5%, resultante do aumento dos gastos com as despesas com o pessoal.

Quadro 23: Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa e Trabalho (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	376.702	119.130	31,6%	376.702	203.084	53,9%	70,5%
Despesa com pessoal	183.200	87.293	47,6%	183.200	180.195	98,4%	106,4%
Aquisição de Bens e Serviços	88.302	18.339	20,8%	88.302	10.300	11,7%	-43,8%
Transferências	105.200	13.498	12,8%	105.200	12.589	12,0%	-6,7%
2. Investimento do Plano -PIP	146.100	0	0,0%	146.100	0	0,0%	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	146.100	0	0,0%	146.100	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	522.802	119.130	22,8%	522.802	203.084	38,8%	70,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desportos

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desportos está a cerca de 10.403 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 60,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 85,7%, resultante do aumento dos gastos com o pessoal, motivo do pagamento dos atrasados.

Quadro 24: Ministério da Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desportos (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	12.534.147	5.111.590	40,8%	12.534.147	9.298.384	74,2%	81,9%
Despesa com pessoal	11.700.000	5.005.996	42,8%	11.700.000	9.123.488	78,0%	82,3%
Aquisição de Bens e Serviços	465.487	17.640	3,8%	465.487	107.195	23,0%	507,7%
Transferências	368.660	87.954	23,9%	368.660	67.701	18,4%	-23,0%
2. Investimento do Plano -PIP	4.789.513	489.953	10,2%	4.789.513	1.104.158	23,1%	125,4%
Financiamento Interno	450.000	0	0,0%	450.000	0	0,0%	-
Financiamento Externo	4.339.513	489.953	11,3%	4.339.513	1.104.158	25,4%	125,4%
DESPESA TOTAL	17.323.660	5.601.543	32,3%	17.323.660	10.402.542	60,0%	85,7%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares está a cerca de 62 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 40,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 14,1%, resultante do aumento dos gastos com despesa de funcionamento.

Quadro 25: Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	154.424	54.221	35,1%	154.424	61.839	40,0%	14,1%
Despesa com pessoal	55.200	28.897	52,3%	55.200	33.505	60,7%	15,9%
Aquisição de Bens e Serviços	99.224	25.324	25,5%	99.224	28.334	28,6%	11,9%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	154.424	54.221	35,1%	154.424	61.839	40,0%	14,1%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Saúde Pública, Família e Coesão Social

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Saúde Pública, Família e Coesão Social ascende a 5.158 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 39,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 48,5%, resultante do aumento dos investimentos externos.

Quadro 26: Ministério da Saúde Pública, Família e Coesão Social (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	5.079.910	2.310.775	45,5%	5.079.910	1.938.896	38,2%	-16,1%
Despesa com pessoal	3.363.460	1.532.364	45,6%	3.363.460	1.780.758	52,9%	16,2%
Aquisição de Bens e Serviços	1.426.450	778.411	54,6%	1.426.450	150.638	10,6%	-80,6%
Transferências	290.000	0	0,0%	290.000	7.500	2,6%	-
2. Investimento do Plano -PIP	7.970.455	1.163.268	14,6%	7.970.455	3.219.266	40,4%	176,7%
Financiamento Interno	510.000	0	0,0%	510.000	0	0,0%	-
Financiamento Externo	7.460.455	1.163.268	15,6%	7.460.455	3.219.266	43,2%	176,7%
DESPESA TOTAL	13.050.365	3.474.042	26,6%	13.050.365	5.158.162	39,5%	48,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério de Obras Públicas Habitação e Urbanismo

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério de Obras Públicas Habitação e Urbanismo ascende a 4.322 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 25,9%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 1213,3 %, resultante do aumento dos investimentos externos, consequências das obras de construção e reabilitação das estradas.

Quadro 27: Ministério de Obras Públicas Habitação e Urbanismo (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	216.320	79.104	36,6%	216.320	86.692	40,1%	9,6%
Despesa com pessoal	150.320	72.104	48,0%	150.320	81.692	54,3%	13,3%
Aquisição de Bens e Serviços	46.000	7.000	15,2%	46.000	5.000	10,9%	-28,6%
Transferências	20.000	0	0,0%	20.000	0	0,0%	-
2. Investimento do Plano -PIP	16.497.225	250.000	1,5%	16.497.225	4.235.472	25,7%	1594,2%
Financiamento Interno	1.567.007	250.000	16,0%	1.567.007	0	0,0%	-100,0%
Financiamento Externo	14.930.218	0	0,0%	14.930.218	4.235.472	28,4%	-
DESPESA TOTAL	16.713.545	329.104	2,0%	16.713.545	4.322.164	25,9%	1213,3%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais ascende a 1.707 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 81,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 25,8 %, resultante do aumento dos gastos com Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 28: Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	233.034	42.143	18,1%	233.034	99.954	42,9%	137,2%
Despesa com pessoal	106.300	36.643	34,5%	106.300	51.428	48,4%	40,3%
Aquisição de Bens e Serviços	90.464	5.500	6,1%	90.464	48.526	53,6%	782,3%
Transferências	36.270	0	0,0%	36.270	0	0,0%	-
2. Investimento do Plano -PIP	1.874.019	1.315.324	70,2%	1.874.019	1.607.494	85,8%	22,2%
Financiamento Interno	0	0	-	0	30.000	-	-
Financiamento Externo	1.874.019	1.315.324	70,2%	1.874.019	1.577.494	84,2%	19,9%
DESPESA TOTAL	2.107.053	1.357.467	64,4%	2.107.053	1.707.448	81,0%	25,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural ascende a 4.022 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 22,3%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 81,6 %, resultante do aumento do investimento externo.

Quadro 29: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	723.232	154.053	21,3%	723.232	183.671	25,4%	19,2%
Despesa com pessoal	336.000	134.148	39,9%	336.000	169.890	50,6%	26,6%
Aquisição de Bens e Serviços	318.823	9.500	3,0%	318.823	0	0,0%	-100,0%
Transferências	68.409	10.405	15,2%	68.409	13.781	20,1%	32,4%
2. Investimento do Plano -PIP	17.335.179	2.061.360	11,9%	17.335.179	3.838.745	22,1%	86,2%
2.1 - Financiamento Interno	434.808	535.000	123,0%	434.808	725.872	166,9%	35,7%
2.2 - Financiamento Externo	16.900.371	1.526.360	9,0%	16.900.371	3.112.873	18,4%	103,9%
DESPESA TOTAL	18.058.411	2.215.413	12,3%	18.058.411	4.022.416	22,3%	81,6%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério das Pescas

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério das Pescas ascende a 1.721 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 53,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 39,9 %, resultante do aumento do investimento externo.

Quadro 30: Ministério das Pescas (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	2.457.973	1.190.060	48,4%	2.457.973	648.565	26,4%	-45,5%
Despesa com pessoal	122.022	55.153	45,2%	122.022	69.532	57,0%	26,1%
Aquisição de Bens e Serviços	42.951	4.000	9,3%	42.951	4.500	10,5%	12,5%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
Conta especial de Tesouro	2.293.000	1.130.907	49,3%	2.293.000	549.233	24,0%	-51,4%
Fundo de CEDEAO	0	0	-	0	25.300	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	790.778	40.366	5,1%	790.778	1.072.475	135,6%	2556,9%
2.1 - Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	790.778	40.366	5,1%	790.778	1.072.475	135,6%	2556,9%
DESPESA TOTAL	3.248.751	1.230.426	37,9%	3.248.751	1.721.040	53,0%	39,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério do Comercio, Turismo e Artesanato

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério do Comercio, Turismo e Artesanato está a cerca de 133 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 29,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 52,5%, resultante do aumento das transferências.

Quadro 31: Ministério do Comercio, Turismo e Artesanato (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	215.150	86.960	40,4%	215.150	132.631	61,6%	52,5%
Despesa com pessoal	157.580	77.007	48,9%	157.580	131.881	83,7%	71,3%
Aquisição de Bens e Serviços	57.570	9.455	16,4%	57.570	0	0,0%	-100,0%
Transferências	0	498	-	0	750	-	50,6%
2. Investimento do Plano -PIP	230.000	0	0,0%	230.000	0	0,0%	-
2.1 - Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	230.000	0	0,0%	230.000	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	445.150	86.960	19,5%	445.150	132.631	29,8%	52,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério dos Transportes e das Telecomunicações

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério dos Transportes e das Telecomunicações está a cerca de 58 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 7,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 11,9%, resultante do aumento dos gastos com pessoal.

Quadro 32: Ministério dos Transportes e das Telecomunicações (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	209.797	51.491	24,5%	209.797	57.598	27,5%	11,9%
Despesa com pessoal	127.297	45.991	36,1%	127.297	52.598	41,3%	14,4%
Aquisição de Bens e Serviços	62.500	5.500	8,8%	62.500	3.500	5,6%	-36,4%
Transferências	20.000	0	0,0%	20.000	1.500	7,5%	-
2. Investimento do Plano -PIP	556.552	0	0,0%	556.552	0	0,0%	-
Financiamento Interno	80.450	0	0,0%	80.450	0	0,0%	-
Financiamento Externo	476.102	0	0,0%	476.102	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	766.349	51.491	6,7%	766.349	57.598	7,5%	11,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério dos Combatentes da Liberdade da Pátria

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério dos Combatentes da Liberdade da Pátria está a cerca de 760 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 39,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 9,8%, resultante do aumento das transferências. De salientar que, as despesas com pessoal deste, é executada pelo Ministério da Defesa Nacional.

Quadro 33: Ministério dos Combatentes da Liberdade da Pátria (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.948.545	691.883	35,5%	1.948.545	759.735	39,0%	9,8%
Despesa com pessoal	42.000	36.068	85,9%	42.000	0	0,0%	-100,0%
Aquisição de Bens e Serviços	146.545	35.263	24,1%	146.545	1.175	0,8%	-96,7%
Transferências	1.760.000	620.552	35,3%	1.760.000	758.560	43,1%	22,2%
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	1.948.545	691.883	35,5%	1.948.545	759.735	39,0%	9,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Ministério da Comunicação Social

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Comunicação Social está a cerca de 479 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 54,7%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 56,5%, resultante do aumento das despesas com pessoal.

Quadro 34: Ministério da Comunicação Social (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	874.059	305.717	35,0%	874.059	312.313	35,7%	2,2%
Despesa com pessoal	63.619	15.945	25,1%	63.619	26.443	41,6%	65,8%
Aquisição de Bens e Serviços	183.099	68.129	37,2%	183.099	69.939	38,2%	2,7%
Transferências	627.341	221.643	35,3%	627.341	215.931	34,4%	-2,6%
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	166.214	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	166.214	-	-
DESPESA TOTAL	874.059	305.717	35,0%	874.059	478.527	54,7%	56,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável está a cerca de 527 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 19,7%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 102,4%, resultante do aumento do investimento externo.

Quadro 35: Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	172.869	46.137	26,7%	172.869	16.227	9,4%	-64,8%
Despesa com pessoal	94.369	38.497	40,8%	94.369	16.227	17,2%	-57,8%
Aquisição de Bens e Serviços	78.500	7.640	9,7%	78.500	0	0,0%	-100,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	2.502.271	214.184	0	2.502.271	510.613	20,4%	138,4%
Financiamento Interno		0	-		38.369	-	-
Financiamento Externo	2.502.271	214.184	8,6%	2.502.271	472.244	18,9%	120,5%
DESPESA TOTAL	2.675.140	260.321	35,2%	2.675.140	526.840	19,7%	102,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e Desportos

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e Desportos está a cerca de 390 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 38,6%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 219,6%, resultante do aumento das transferências.

Quadro 36: Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e Desportos (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Execc	Grau exec	Prev	Execc	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	619.019	122.002	19,7%	619.019	389.870	63,0%	219,6%
Despesa com pessoal	124.500	75.267	60,5%	124.500	89.370	71,8%	18,7%
Aquisição de Bens e Serviços	124.119	16.465	13,3%	124.119	9.405	7,6%	-42,9%
Transferências	370.400	30.270	8,2%	370.400	291.095	78,6%	861,7%
2. Investimento do Plano -PIP	390.695	0	0,0%	390.695	0	0,0%	-
Financiamento Interno	10.000	0	0,0%	10.000	0	0,0%	-
Financiamento Externo	380.695	0	0,0%	380.695	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	1.009.714	122.002	12,1%	1.009.714	389.870	38,6%	219,6%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado das Comunidades

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado das Comunidades está a cerca de 10 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 16,2%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 130,8%, resultante do aumento das despesas com Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 37: Secretaria de Estado das Comunidades (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	60.540	4.250	7,0%	60.540	9.810	16,2%	130,8%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	60.540	4.250	7,0%	60.540	9.810	16,2%	130,8%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	60.540	4.250	7,0%	60.540	9.810	16,2%	130,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado do Tesouro

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado do Tesouro ascende a 19.028 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 35,4%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 64,2%, resultante do aumento das despesas com a Amortização da Dívida e Juros da Dívida Pública.

Quadro 38: Secretaria de Estado do Tesouro (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	53.827.021	11.591.825	21,5%	53.827.021	19.028.237	35,4%	64,2%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Amortização da Dívida	33.675.997	3.223.607	9,6%	33.675.997	6.679.000	19,8%	107,2%
Aquisição de Bens e Serviços	6.413.248	3.658.481	57,0%	6.413.248	2.673.295	41,7%	-26,9%
Transferências	7.193.826	3.484.754	48,4%	7.193.826	4.446.943	61,8%	27,6%
Juros da Dívida	6.543.950	1.224.983	18,7%	6.543.950	5.229.000	79,9%	326,9%
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	53.827.021	11.591.825	21,5%	53.827.021	19.028.237	35,4%	64,2%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais está a cerca de 203 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 70,1%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 607,5%, resultante do aumento das despesas com Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 39: Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	289.143	28.647	9,9%	289.143	202.682	70,1%	607,5%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	289.143	28.647	9,9%	289.143	202.682	70,1%	607,5%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	289.143	28.647	9,9%	289.143	202.682	70,1%	607,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado de Administração Hospitalar

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado de Administração Hospitalar está a cerca de 6 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 14,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 345,0%, resultante do aumento das despesas com Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 40: Secretaria de Estado de Administração Hospitalar (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	37.500	1.250	3,3%	37.500	5.562	14,8%	345,0%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	37.500	1.250	3,3%	37.500	5.562	14,8%	345,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Interno	0	0	-	0	0	-	-
Financiamento Externo	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	37.500	1.250	3,3%	37.500	5.562	14,8%	345,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional está a cerca de 2.982 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 36,6%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 134,9%, resultante do aumento dos investimentos externos.

Quadro 41: Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	522.853	138.070	26,4%	522.853	166.537	31,9%	20,6%
Despesa com pessoal	137.200	52.643	38,4%	137.200	84.690	61,7%	60,9%
Aquisição de Bens e Serviços	96.045	12.703	13,2%	96.045	6.960	7,2%	-45,2%
Transferências	289.608	72.724	25,1%	289.608	74.887	25,9%	3,0%
2. Investimento do Plano -PIP	7.631.615	1.131.200	14,8%	7.631.615	2.815.214	36,9%	148,9%
Financiamento Interno	1.014.180	27.055	2,7%	1.014.180	41.626	4,1%	53,9%
Financiamento Externo	6.617.435	1.104.145	16,7%	6.617.435	2.773.588	41,9%	151,2%
DESPESA TOTAL	8.154.468	1.269.270	15,6%	8.154.468	2.981.751	36,6%	134,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Secretaria de Estado de Energia

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado de Energia ascende a 2.524 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 46,9%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2018, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 443,9%, resultante do aumento do investimento externo.

Quadro 42: Secretaria de Estado de Energia (mil FCFA)

Descrição	OGE 2018			OGE 2019*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	167.718	57.690	34,4%	167.718	64.084	38,2%	11,1%
Despesa com pessoal	96.000	46.190	48,1%	96.000	62.584	65,2%	35,5%
Aquisição de Bens e Serviços	71.718	11.500	16,0%	71.718	1.500	2,1%	-87,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
2. Investimento do Plano -PIP	5.214.004	406.359	7,8%	5.214.004	2.460.069	47,2%	505,4%
Financiamento Interno	391.055	20.000	5,1%	391.055	0	0,0%	-100,0%
Financiamento Externo	4.822.949	386.359	8,0%	4.822.949	2.460.069	51,0%	536,7%
DESPESA TOTAL	5.381.722	464.049	8,6%	5.381.722	2.524.153	46,9%	443,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

VI. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2020

A presente nota para o ano 2020 inspira-se nas orientações políticas que consta no Plano Estratégico e Operacional *Hora Tchiga*, e no Programa do Governo recentemente aprovado na Assembleia Nacional Popular (ANP) em 29 de junho do ano em curso.

VI.1. Objetivos da política económica e orçamental

O alcance de um equilíbrio macroeconómico potencial e sua gestão constituem uma alavanca indispensável no processo de criação de mecanismos virados na criação de emprego de qualidade, no estímulo à economia que são fatores que garantem a prosperidade do cidadão e o desenvolvimento sustentável inscritos, implícita ou explicitamente, nos principais desafios da República da Guiné-Bissau no horizonte de curto prazo.

A política orçamental do governo para o exercício económico em curso, assinala que a ação governativa vai-se concentrar no combate ao COVID-19. Contudo, a cada um dos sectores de governação será dada um atenção conforme a pertinência do momento e as oportunidades. Neste quadro, os principais objetivos de políticas públicas de 2020 são os seguintes:

- Combate à COVID-19 através da implementação da estratégia “ E.N.D. ”, que focaliza em três conceitos essenciais: **Estancar, Neutralizar e Desenvolver**.
 - Estancar imediatamente a progressão da pandemia do COVID-19 no nosso território, reforçando simultaneamente as capacidades técnicas do sistema nacional de saúde,
 - Neutralizar e minimizar o impacto sobre as populações, especialmente as mais vulneráveis e bem como sobre o ecossistema económico, e

- Desenvolver um sector económico resiliente e sustentável, promovendo a retoma da atividade económica e resolvendo as questões sociais mais prementes, sobretudo nos sectores da educação e da saúde;
- Criação de um novo paradigma de governação, onde o conceito de Gabinete do Primeiro Ministro, como entidade organizada e estruturante de toda a governação, dotata de capacidade para cumprir com todas etapas do exercício normal da governação, à começar com a conceção de programas e instrumentos, passando pela sua implementação e coordenação, e dando uma especial atenção as etapas relativas ao seguimento e avaliação dos desempenhos. Uma governo a funcionar na base de resultados; e
- Promover o desenvolvimento económico para melhorar as condições de vida das nossas populações através da modernização e mecanização do nosso tecido produtivo, incluindo a infraestruturação do país.

VI.2. Crescimento económico e inflação

O crescimento económico está estimado na ordem de 5,1% em 2019, enquanto para o ano de 2020 é revisto para -1,9%, conta 5,6% inicialmente previsto período antes Pandemia de COVID-19.

O setor primário, segundo as estimativas, cresceu 7,1% em 2019. Para 2020 é um crescimento de 5,4%. Este aumento está relacionado com os efeitos combinados da pluviosidade abundante que se fez sentir em todo o país, da eficiência nos investimentos realizados no quadro do programa Terra Ranka com eventual impacto no comportamento dos subsetores primário (agricultura e pesca) e, uma ligeira melhoria na atividade florestal, pecuária e de caça. Além disso, a implementação das inovações no domínio da agricultura, pecuária e meio ambiente a fim de concretizar o objetivo de "Fome Zero em 2020" que irá permitir apoiar o setor através das ações que incluem, entre outros: (i) aumentar e diversificar a produção agrícola através da modernização e diversificação das culturas; (ii) aumentar a produção sob irrigação e minimizar a

inundação; (iii) assegurar o sistema de produção e intensificar a produção animal.

O setor secundário cresceu 2,4% em 2019, e para 2020, prevê-se um decresmo de 5,8%. Apesar da melhoria na indústria extractiva, construção, água e eletricidade, o fraco crescimento deste setor é explicado, sobretudo, pela queda acentuada nas indústrias agroalimentar e outras indústrias.

O crescimento de setor terciário em 2019 é estimado em 4,3% em 2019, explicado, essencialmente, pela melhoria na atividade comercial. Já em 2020 o crescimento será de -3,9%, resultado do abrandamento da atividade económica, consequência da Pandemia de COVID-19.

O consumo final (preços correntes) em média terá um crescimento de 96,9% no intervalo de 2019-2022. Este indicador tem um efeito significativo no PIB, não obstante, o seu peso relativo no PIB apresenta uma diminuição marginal neste período de referência.

Quanto aos investimentos, apresentará em média um aumento de 9,0% no intervalo de (2019-2022), impulsionado, principalmente, pela formação bruto de capital fixo público - 4,6%, 5,5%, 5,3% e 4,5% em 2019, 2020, 2021 e 2022, respetivamente.

As exportações líquidas estimadas em -215,5 mil milhões de FCFA a preço corrente em média no intervalo de (2019-2022), explicado em termos nominais pelo aumento de preços dos produtos importados e ainda pela queda do preço do caju que é um produto com peso significativo na Balança Comercial do país.

No que respeita a inflação média anual, temos 2,0% para o período de 2019-2022.

VI.3. Finanças Públicas e a Dívida

As consequências da pandemia de COVID-19 nas finanças públicas serão significativamente negativas e imprevisíveis. No entanto, a continuidade e a intensificação de medidas de saneamento das finanças públicas poderão contribuir na atenuação dos seus efeitos. Assim, as receitas e donativos são estimadas em 141,8 mil milhões de FCFA para este ano 2020. Em perspetiva, para as receitas fiscais são estimados em 61,6 mil milhões de FCFA. A taxa de pressão fiscal (receitas fiscais/PIB) se situará ao torno de 8%, inferior a norma comunitária, fixada a uma taxa de pressão fiscal igual ou superior a 20%.

Concernentes as despesas públicas correntes, estas terão um valor de 147,6 mil milhões de FCFA, superior em 18,5% em relação a realização de 2019, e explicado fundamentalmente pelos aumentos das despesas de juros de dívida (46,1%) e outras despesas correntes (33,0%).

VI.4. Balança de pagamento

Comércio externo: com base nas hipóteses feitas, o saldo da balança comercial (bens e serviços) será de -124,7 mil milhões de FCFA em 2019; -138,1 mil milhões em 2020, -135,5 mil milhões em 2021 e, -138,7 mil milhões de FCFA em 2022.

A conta capital passará de 50,7 mil milhões de FCFA em 2019 para 48,2 mil milhões de FCFA em 2020; 42,4 mil milhões de FCFA e 55,1 mil milhões de FCFA. A conta financeira indica o valor de -29,2 mil milhões de FCFA em 2019; e -27,6 em 2020.

VI.5. Situação monetária

A massa monetária será de 418,9 mil milhões de FCFA em 2019; e de 508,3; 561,8; 621,5 mil milhões de FCFA, respetivamente para os anos de 2020, 2021 e 2022.

O crédito a economia será de 131,5 mil milhões de FCFA em 2019; 121,4 mil milhões de FCFA em 2020; e de 128,5 mil milhões de FCFA em 2021.

Os ativos externos líquidos serão de 250,0 mil milhões de FCFA em 2019; 319,8 mil milhões de FCFA em 2020; 379,8 mil milhões de FCFA em 2021 e de 454,7 mil milhões de FCFA em 2022. Esta tendência está relacionada com o aumento das exportações da castanha de caju. Os ativos externos líquidos representarão em média, 38,5% do PIB.

A posição líquida do Governo será de 61,3 mil milhões de FCFA em 2019; 66,7 mil milhões de FCFA em 2020, para se estabelecer a 77,1 mil milhões de FCFA em 2022. A média no período de 2019-2021 será de 68,2 mil milhões de FCFA.

Medidas a nível das Receitas:

Impostos sobre o comércio externo: são estimados num montante de 21,4 mil milhões de FCFA para o ano de 2019; 23,2 mil milhões de FCFA para o ano de 2020; 23,2 mil milhões de FCFA para o ano de 2021 e, 23,2 mil milhões de FCFA em 2022. As principais

componentes são a taxa sobre produtos petrolíferos e a taxa sobre a exportação da castanha de caju, sem esquecer o direito alfandegário.

Impostos sobre bens e serviços: terão um aumento de 30,5 mil milhões de FCFA em 2019 contra 30,4 mil milhões de FCFA em 2018. Para o ano de 2020 antecipamos 33,4 mil milhões de FCFA; 34,2 mil milhões de FCFA em 2021 e, 35,9 mil milhões de FCFA em 2022, o que corresponde a uma média de 33,5 mil milhões de FCFA. Estes aumentos serão explicados pelos efeitos combinados do dinamismo da atividade económica e da implementação contínua das medidas de expansão da base tributária.

Impostos sobre o rendimento, benefício e ganhos em capital: estima-se uma arrecadação de 28,3 mil milhões de FCFA em 2019, contra os 23,4 mil milhões de FCFA em 2018. Ao longo do período de referência (2019-2022), a média será de 29,3 mil milhões de FCFA, explicado essencialmente, pela dinâmica da atividade económica.

Outras receitas fiscais: terão um valor de 1,3 mil milhões de FCFA em 2019; 1,4 mil milhões de FCFA em 2020; 1,5 mil milhões de FCFA em 2021 e, 1,6 mil milhões de FCFA em 2022, cuja média corresponde a 1,5%.

A receita não tributária: Uma média estimada a 29,5 mil milhões de FCFA no intervalo de (2020-2022).

A realização das receitas previstas durante o período de (2020-2022) pode ser uma realidade se for envidado esforço na implementação progressiva das reformas estruturais em curso ao nível da administração fiscal e aduaneira, assim como, na luta contra a corrupção. Para atingir tais objetivos, as Direções Gerais das Administrações fiscais comprometem a implementar as reformas abaixo indicados:

- **Direção Geral das Alfândegas (DGA):**

- Continuar a implementação do plano estratégico de reformas, combater a fraude e capacitar os recursos humanos;
- Concluir a implementação da rede de comunicação eletrónica entre as instâncias aduaneiras e a Direção Geral das Alfândegas através do “SYDONIA++”. Neste

momento as delegações de Gabú, Bafatá e São Domingos já se encontram interconectadas ao Servidor do “SYDONIA++” da DGA;

- Migrar “SYDONIA ++” para “SYDONIA World”;

Capacitar os técnicos afetos a DGA, para o aumento da produtividade como consequência de uma maior motivação por parte do pessoal que pode influenciar, positivamente, na ascensão da categoria no quadro onde se encontra vinculado

- Unificação dos Corpos (Pessoal Civil e BAF), constantes das medidas estruturais acordadas com o FMI;

- Aquisição de *Scanners* para instalação no porto e diferentes fronteiras;

- Aquisição de estampilhas fiscais (Selos) para selagem das mercadorias;

- Aquisição de meios de transportes (Viaturas, Botes ou Vedetas e motorizadas) para permitir a mobilidade dos serviços da DGA, e consequentemente a fiscalização e controle;

- Conclusão da obra inacabada localizada na parte traseira do edifício da DGA;

- Instituir a figura do Operador Económico Autorizado (EOA) tal como consta do Código Aduaneiro Comunitário.

- **Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI):**

- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que introduza uma nova lei ou altere o atual Imposto Geral sobre Vendas e Serviços;

- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que visa a aprovação de uma lei moderna de impostos especiais de consumo, incluindo taxas específicas sobre automóveis, tabaco, álcool, combustíveis fósseis e refrigerantes;

- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei para legislar “imposto retido na fonte” sobre as exportações de caju, adicionado as duas taxas em vigor.

- Isentar/perdoar as penalidades aplicadas às empresas, sob anuênci a do Ministro das Finanças, a partir da data de declaração do Estado de Emergência;
- Estender os prazos de apresentação de declarações e de pagamento de impostos, com uma clara orientação sobre os tipos de impostos e contribuintes que serão elegíveis a essa extensão;
- Abrandar os termos e condições de pagamento em parcelas de impostos em atraso (por exemplo, estender o período e, eventualmente, reduzir juros).
- Alargar a base tributária, isto é, trazer novos contribuintes, alargar o leque relativo a todos quantos exercem uma atividade suscetível de gerar rendimento;
- Prosseguir as emissões de autos de transgressão e seguimento dos já lavrados sobre contribuintes infratores, cuja execução foi confiada ao Tribunal Fiscal;
- Articular com a Direção superior do Ministério sobre a operacionalização da campanha de caju 2020;
- Implementar medidas/procedimentos especiais de cobrança coerciva de acordo com o segmento a que pertence o devedor (dívidas de empresas públicas e órgãos do Estado, grandes devedores e dívidas dos demais contribuintes).
- Desenvolver através do Ministro das Finanças, ações de sensibilização junto aos Ministérios/Ministros, no que tange a implementação da política de centralização das receitas para sanear a falta de colaboração (muitas instituições marcam resistência face aos exatores da DGCI);
- Reduzir as atividades de inspeção / fiscalização e de recuperação de impostos atrasados em reconhecimento às severas pressões sofridas por muitas empresas e indivíduos. Entretanto, quaisquer reduções em ações coativas devem ser temporárias para mitigar o risco da não conformidade antes de se tornar em trincheirada no sistema tributário, com dificuldade de reverter a situação depois da crise, altura em que as bases tributárias necessitarão de ser reconstruídas;

- Reduzir temporariamente (mas não eliminar) auditoria e cobrança de impostos atrasados e redirecionar as ações coativas para os riscos de conformidade mais críticos e emergentes (por exemplo, possível abuso de medidas de socorro) e aquelas indústrias que podem ter experimentado uma expansão em seus negócios.
- Intensificar o monitoramento dos grandes contribuintes, particularmente nos negócios menos impactados negativamente ou em expansão, com vistas a assegurar o pagamento atempado de seus impostos. De forma geral, intensificar o monitoramento da arrecadação de recitas, incluindo, por exemplo, análises setoriais e por tipo de imposto.
- Promover o uso de pagamentos em parcelas para os contribuintes que não possuem capacidade de efetuar pagamentos integrais dentro do prazo devido.
- Desenvolver critérios para identificação de abusos flagrantes e atividades fraudulentas relacionadas à COVID-19 (dentro das competências da DGCI) e implementar ações coativas, incluindo investigações criminais quando necessário.
- Estabelecer procedimentos simplificados para verificação rápida de elegibilidade para obrigações tributárias relaxadas e alívios fiscais, com vistas a aplicar medidas coativas pós-crise, onde necessário.

• **Direcção-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública (DGT/CP):**

- Gerir os fundos públicos, executar as operações de tesouraria, bem como, centralizar e produzir a Contabilidade Geral do Estado e, editar seus relativos estados financeiros;
- Arrecadar e registar receitas;
- Pagar as despesas do orçamento;
- Cotitular todas as contas bancárias do setor público;
- Operacionalizar a conta única do tesouro;

- Operacionalizar o SICA-UEMOA (Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA) e do STAR-UEMOA (Sistema de Transferência Automática da UEMOA);
- Operacionalizar Diplomas transpostos (contabilidade pública);
- Criar Delegacias Regionais do Tesouro;
- Modernizar o Serviço de Pensões e Reformas;
- Nomear contabilistas públicos em todas as entidades públicas à luz das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016);

Produzir Diplomas para a operacionalização das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016 e N° 4/2016).

Medidas a nível das Despesas:

Remunerações e salários: uma média anual antecipada de 45,3 mil milhões de FCFA. A evolução é de 45,2 mil milhões de FCFA; 45,0 mil milhões de FCFA; 45,4 mil milhões de FCFA e 45,6 mil milhões de FCFA, para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, respetivamente. Este ligeiro aumento será ligado, essencialmente, com a contratação de novos ingressos no Ministério da Educação e no da Saúde, também, pela eventual redução dos efetivos da Função Pública.

Despesas ligadas a utilização de bens e serviços: acusam uma média de 21,1 mil milhões de FCFA. Em situações nominais será de 20,4 mil milhões de FCFA; 21,1 mil milhões de FCFA; 21,3 mil milhões de FCFA e 21,4 mil milhões de FCFA, para os anos 2019, 2020, 2021 e 2022, respetivamente.

Despesas de Subvenções e transferências: antecipamos 29,4 mil milhões de FCFA; 23,0 mil milhões de FCFA; 23,2 mil milhões de FCFA e 23,4 mil milhões de FCFA para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, respetivamente.

As despesas de capital com recursos internos foram projetadas 2,5 mil milhões de FCFA para 2019; 5,1 mil milhões de FCFA em 2020; 6,1 mil milhões de FCFA em 2021 e, 5,8 mil milhões de FCFA em 2022.

As despesas de capital com recursos externos projeção de 59,4 mil milhões de FCFA em 2019;

74,1 mil milhões de FCFA em 2020; 75,7 mil milhões de FCFA e 69,8 mil milhões de FCFA em 2021.

O saldo global incluindo donativos (base caixa) será de -37,3 mil milhões de FCFA em 2019; -30,9 mil milhões de FCFA em 2020; -30,9 mil milhões de FCFA em 2021 e -21,9 mil milhões de FCFA em 2022.

Quanto ao saldo global excluindo donativos (base caixa), será de -73,3 mil milhões de FCFA; -78,0 mil milhões de FCFA; -74,9 mil milhões de FCFA e de -66,7 mil milhões de FCFA para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, respetivamente.

O Governo assinou com o BOAD um *Aide Memoire* para reescalonar as dívidas vencidas de 2014 e de janeiro de 2017, assim como, as vencidas de fevereiro de 2017 e, dezembro do mesmo ano, no total de 10.971,0 milhões de FCFA. Os termos do reescalonamento irão facilitar o pagamento da dívida em 8 anos, sendo o período de graça de três anos, ou seja, com o início do pagamento a partir de 2020.

Este acordo tem como implicação o seguinte: diminuição da pressão sobre a tesouraria e consolidação de alguns investimentos, tais como: o projeto da Organização para a valorização do rio Gâmbia (OMVG) de eletrificação de 14 localidades do interior do país a partir dos postos de transformação da rede de interconexão de 225 KW, no montante de 14,0 mil milhões de francos CFA e de alcatroamento da estrada Buba-Catió (fase 3), no montante de 9,7 mil milhões de FCFA.

VII. PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2020

INTRODUÇÃO

A proposta do Orçamento Geral do Estado para o ano 2020 apresenta um equilíbrio entre a receita e despesa estimada em 278.660 milhões de FCFA. Comparativamente ao ano 2019, este Orçamento apresenta apenas um acréscimo de 12,9%, correspondente ao aumento de 31.868 milhões de FCFA.

A taxa de crescimento do PIB real para 2020 foi revista em baixa para se situar em -1.9% contra 4.5% correspondente a realização de 2019. A actividade económica nacional deverá decorrer num clima de aumento moderado de preços, estimado em 2.0% contra 0.2% de 2019, ou seja, em observância do limite da norma comunitária de 3.0%.

A contração do PIB explica-se pelo fraco desempenho em quase todos os sectores da economia, decorrente, particularmente, dos efeitos nefastos da pandemia causada pelo COVID-19. O setor primário crescerá de 5.4%, sob o estímulo do subsetor de caju cujo crescimento esperado rondam os +3.7%, da agricultura de subsistência (+7.3%) e das pescas (+5.0%). A tendência contrária se verificará nos sectores secundário e terciário, com a queda do ritmo de crescimento para -5.8% e -3.9%, respetivamente.

Analizando a dinâmica do lado da procura, denota-se que a diminuição do PIB real em 2020 será atenuada pelo consumo final que representa 94.6% e pelo investimento em 18.5% do PIB respetivamente, porquanto as exportações líquidas deverão ser negativas, na ordem de 13.2%.

Quadro 43: PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2020 (milhões de F.CFA)

	2018	2019	2020	VH %	em % PIB
	Prev	Prev	Prev		
Recursos	212.331	246.792	278 660	12,9%	34,0%
Receitas Correntes	117.782	123.195	88.649	-28,0%	10,8%
Receitas tributárias	95.010	95.377	61.584	-35,4%	7,5%
Receitas não tributárias	22.772	27.819	27.066	-2,7%	3,3%
Outras Receitas	94.548,4	123.597	190 011	53,7%	23,2%
Donativos á projectos	39.005	46.483	41 609	-10,5%	5,1%
Donativos COVID-19	-	-	1.872	100,0%	-
Empréstimos	53.143	75.405	102 528	36,0%	12,5%
Empréstimos á projectos	27.143	23.481	30 395	29,4%	3,7%
Títulos do Tesouro	26.000	51.924	72.133	38,9%	8,8%
Apoio Orçamental incluindo FMI	2.400	1.709	44.002	2474,8%	5,4%
Despesas	212.331	246.792	278 660	12,9%	34,0%
Despesas correntes	106.506	124.004	145 585	17,4%	17,8%
Despesas com Pessoal	34.704	42.976	46.851	9,0%	5,7%
Aquisição de Bens e Serviços	21.171	19.293	22.576	17,0%	2,8%
Transferências	24.294	31.801	35.130	10,5%	4,3%
Juros da dívida	6.543	9.634	13.375	38,8%	1,6%
Pagamento de Juros externos	1.910	3.055	5.511	80,4%	0,7%
Pagamento de juros Internos	4.633	6.579	7.864	19,5%	1,0%
Outras Despesas Correntes	17.500	16.300	23 693	45,4%	2,9%
Conta Especial de Tesouro	2.293	4.000	3.960	-1,0%	0,5%
Despesas Investimento	72.148	73.964	80 004	8,2%	9,8%
Orc. Inv. Público (externo)	66.148	69.964	72 004	2,9%	8,8%
Orc. Inv. Público (Interno)	6.000	4.000	8 000	100,0%	1,0%
Amortização da dívida	33.676	48.824	53.072	8,7%	6,5%
Amortização da dívida externa	1.889	5.371	13.402	149,5%	1,6%
Amortização da dívida interna	5.787	7.453	13.174	76,8%	1,6%
Amort. da dívida - títulos do tesouro	26.000	36.000	26.496	-26,4%	3,2%
Saldo primário	11.820	4.825	-51.561	-1169%	-6%
Saldo global	0	0	0	-	-

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Eis a estrutura do Orçamento Geral do Estado para 2020:

VII.1. Previsão de receitas

As receitas correntes para o ano 2020 são estimadas em **88.649** milhões de FCFA, o que representa 11,1% do PIB. Este último comparado com o que fora previsto para o ano 2019, indica uma diminuição na ordem dos 28,0% e, igualmente, representa 30,5 do total dos recursos.

Receitas Tributarias:..... 61.584 milhões de FCFA

- Impostos Directos:..... 18.197 milhões de FCFA
- Impostos Indirectos:..... 43.387 milhões de FCFA

Receitas Não Tributarias:..... 27 066 milhões de FCFA

- Taxas, Multas e Penalidades:..... 4.303 milhões de FCFA
- Rendimentos da Propriedade 8.635 milhoes de FCFA
- Transferências:..... 11.776 milhões de FCFA
- Venda de Bens e Serviços:..... 2.351 milhões de FCFA

As outras Receitas, totalizam **190 011** milhões de FCFA, ou seja, 23,2% do PIB, representam 68,2% do total dos recursos e, são descriminadas da seguinte maneira:

Transferências Extraordinárias:..... 53 103 milhões de FCFA

- Donativos a projectos: 41 609 milhões de FCFA
- Apoio Orcamental 7 842 milhoes de FCFA
- Donativos Covid-19 1.872 milhoes de FCFA

Passivos Financeiros:..... 138 688 milhões de FCFA

- Empréstimos a projectos:..... 30 395 milhões de FCFA
- Outros empréstimos (apoio orçamental)..... 36 160 milhoes de FCFA
- Títulos do Tesouro 72.133 milhões de FCFA

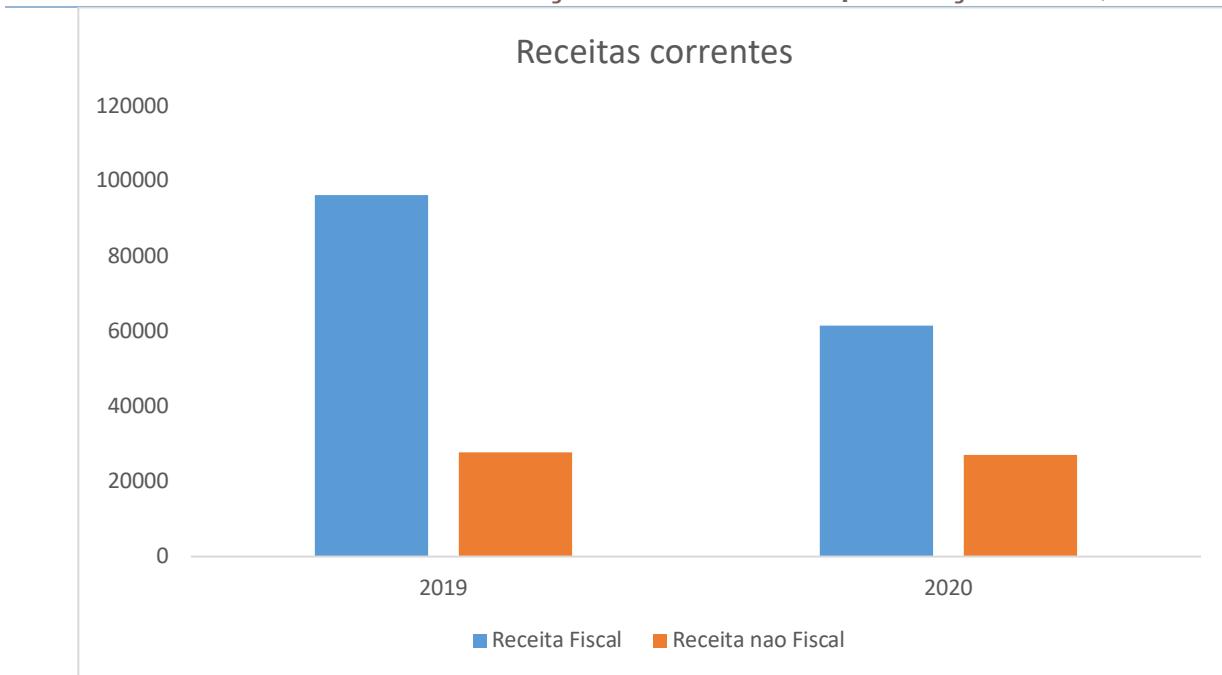
i. Receitas Correntes

O total das receitas correntes previstas para o ano de 2020 é de **88.649** milhões FCFA, contra 123.195 milhões de FCFA previsto em 2019, representando uma diminuição em termos absolutos de 34 546 milhões de FCFA.

Quadro 44: Estrutura da receita orçamental (em milhões de F. CFA)				
Designação	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
I - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	95 011	95 377	61 584	-35,4%
Impostos directos	25 756	27 398	18 197	-33,6%
Impostos indirectos	69 255	67 979	43 387	-36,2%
II - RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	22 772	27 818	27 066	-2,7%
Taxas, multas e penalidades	5 750	7 000	4 303	-38,5%
Transferências	1 746	11 805	11 776	-0,2%
Rendimento da Propriedade	5 600	5 000	8 635	72,7%
Venda de bens e serviços	9 676	4 013	2 351	-41,4%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	117 783	123 195	88 649	-28,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 13: Estimação das receitas e despesas orçamentais (milhões FCFA)

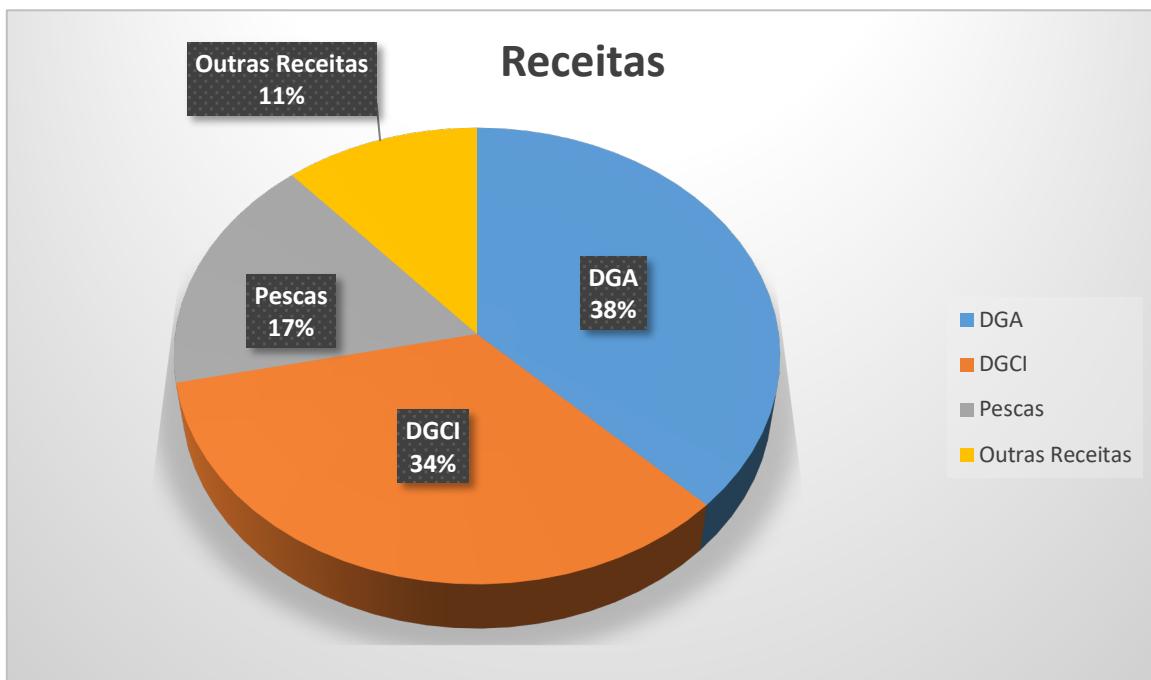


Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

A previsão das receitas tributárias para o ano de 2020, situa-se em **61.584** milhões de FCFA, contra 95.377 milhões de FCFA previstos em 2019, registando uma diminuição de 33 793 milhões de FCFA, correspondente a um decréscimo de 35,4%.

A previsão das receitas não tributárias para o ano 2020 é de 27.066 milhões FCFA, contra 27.818 milhões FCFA em 2019, registando uma diminuição de -752 milhões de FCFA, ou seja, um decréscimo de 2,7 %.

Gráfico 14: Estimativa de arrecadação de receitas por estrutura (em %)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

O gráfico acima ilustra a contribuição de cada serviço na arrecadação das receitas correntes previstas para 2020. Para a DGCI, uma previsão de 30,2 mil milhões de FCFA (34%), a DGA contribuiu aproximadamente com 33,1 mil milhões de FCFA (38%), as Pescas com 15,0 mil milhões de FCFA (17%) e receitas do Tesouro com 10,1 mil milhões de FCFA (11%).

1. Análise das receitas orçamentais por Administração Financeira

i. Direcção Geral das Alfândegas

Em 2020, a previsão das receitas da DGA está estimada em 33.075 milhões FCFA contra 49.190 milhões FCFA previstos em 2019, o que representa um decréscimo de 32,8% devido ao impacto da COVID-19. A previsão total das receitas da DGA para o ano 2020 representa 4,0% do PIB.

Quadro 45 – Estrutura da Receita Aduaneira (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2018		2019	2020		VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Exc. ate Mar	Prev	
Impostos indirectos aduaneiros	54.365	48.477	47.509	7.097	31 393	-33,9%
<i>Imposto sobre o Comércio Internacional</i>	51.439	45.849	46.445	6.735	30 329	-34,7%
Direitos de importação (DI)	17.090	15.360	17.052	2.340	8 043	-52,8%
Imposto extraordinário s/castanha caju	7.718	6.763	3.128	60	3 128	0,0%
Bens importados (IEC)	5.768	4.995	4.953	1.225	2 972	-40,0%
Bens importados (IGV)	20.863	18.731	21.312	3.110	16 186	-24,1%
<i>Outras Receitas tributárias</i>	2.925	2.628	1.064	362	1 064	0,0%
Outros impostos (PCS, RS, PC-CEDEAO)	2.925	2.628	1.064	362	1 064	0,0%
Receitas não tributárias	4.080	3.531	1.682	412	1 682	0,0%
Taxas Multas e Penalidades	28	25	10	2	10	0,0%
Vendas de Bens não Duradouros	47	10	10	0	10	0,0%
Emolumento pessoal aduaneiro	1.040	908	448	96	448	0,0%
Deslocações e ajudas de custo	2.966	2.588	1.214	314	1 214	0,0%
TOTAL	58.445	52.008	49.190	7.509	33 075	-32,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

ii. Direcção Geral das Contribuições e Impostos

A previsão das receitas da DGCI para 2020, está estimada em 30.191 milhões FCFA contra 42.322 milhões FCFA em 2019, o que corresponde a uma redução, em termos absolutos, de 12 131 milhões de FCFA, ou seja, um decréscimo de 28,7%, justificada pela paralização da actividade económica devido ao COVID-19. O total das receitas para 2020 aponta para 3,7% do PIB.

Quadro 46 – Estrutura das Receitas da DGCI (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2018		2019	2020		VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Exc. ate Mar	Prev	
IMPOSTOS DIRECTOS	25.733	11.084	27.398	4.181	18.197	-33,6%
Imp. sobre rendimento	24.972	10.215	26.334	3.962	17.133	-34,9%
Contr. Industrial	15.974	5.438	8.330	1.944	8.330	0,0%
Contr. Predial	3.939	2.274	3.690	98	3.690	0,0%
Imposto Profissional	5.059	2.504	5.484	1.920	5.113	-6,8%
Outros imp. Directos	761	869	1.064	219	1.064	0,0%
IMPOSTOS INDIRECTOS	14.890	4.774	14.924	3.918	11.994	-19,6%
Imp. geral s/venda (IGV)	13.380	4.420	13.431	3.530	10.501	-21,8%
Outros imp. Indirectos	1.510	354	1.493	387	1.493	0,0%
TOTAL	40.623	15.858	42.322	8.099	30.191	-28,7%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Conforme indica o quadro 46, os impostos directos reduziram em 33,6% e os impostos indirectos em 19,6%. Todavia, o elevado acréscimo dos impostos indirectos deve-se ao aumento significativo do nível do Imposto Geral sobre as vendas, apesar deste último, registar uma diminuição de 21,8%.

iii. Pescas

A previsão das receitas das pescas para 2020, deverá manter-se em 14.969 milhões de FCFA , sendo a previsão do ano anterior de 17 663, isto é, uma diminuição de 15,3% em relação a previsão de 2019. O total das receitas de Pescas em 2020 deverá atingir 2% do PIB.

Quadro 47: Receita das Pescas (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2018		2019	2020		VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Exc. ate Fev	Prev	
Licenças de Pescas	4.261	1.369	5.386	491	3.222	-40,2%
Fundo de gestão de recursos halieuticos	1.104	690	1.059	265	530	-50,0%
Comp. Financeira	0	0	10.233	0	10.233	0,0%
Venda de pescado	688	23	688	15	688	0,0%
Multas inf. prática ilegal de Pescas Ind. Artesan.	297	0	297	0	297	0,0%
Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0,0%
TOTAL	6.350	2.081	17.663	772	14.969	-15,3%

Fonte: Dir. Serviço Estatística das Pescas

iv. Outras receitas arrecadadas pelo Tesouro Público

Ao nível desta categoria de receitas, espera-se para o ano 2020, um aumento de 56,2% em relação ao ano 2019, derivada pelo aumento das receitas oriundas do rendimento de propriedade ou seja os dividendos retidos pelo BCEAO.

Quadro 48: Outras receitas arrecadadas pela DGT (em milhões de FCFA)

Natureza das Receitas	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Serviço de Passaporte	0	0	0	0,0%
Contribuições sociais	1.235	1.235	1.235	0,0%
Outras receitas não fiscais	228	228	228	0,0%
Rendimento da Propriedade	5.600	5.000	8.635	0,0%
Venda de Bens Duradouros	5.231	0	0	0,0%
TOTAL	12.294	6.463	10.097	56,2%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

ii. Outras receitas

1. Donativos e Empréstimos

Para o ano 2020, está previsto ao nível de transferências extraordinárias um montante de 87 483 milhões de FCFA dos quais: donativos à projectos um total de 41 609 milhões de FCFA, Apoio Orçamental 44 002 milhões de FCFA e Apoio ao Combate ao COVID-19 no total de 1 872 milhões de FCFA.

Nos Passivos Financeiros, prevê-se um montante de 102 528 milhoes de FCFA distribuidos da seguinte maneira: Empréstimos à projectos 30 395 milhões de FCFA e Emissão de Títulos do Tesouro 72.133 milhões de FCFA.

Quadro 49 - Outras receitas (em milhões de FCFA)

	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Transfererencias extraordinarias	41 405	48 192	87 483	81,5%
Donativos a projectos	39 005	46 483	41 609	-10,5%
Donativos COVID-19	-	-	1 872	100,0%
Apoio Orcamental	2 400	1 709	44 002	2474,8%
Passivos Financeiros	53 143	75 405	102 528	36,0%
Empréstimos a projectos	27 143	23 481	30 395	29,4%
Titulos do Tesouro	26 000	51 924	72 133	38,9%
TOTAL	94 548	123 597	190 011	53,7%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

2. Origem do Apoio Orçamental

Para o Orçamento Geral do Estado do ano 2020, as previsões correspondem a 44 002 milhões de FCFA sendo, 7 842 milhões FCFA em donativos e 36 160 milhões de FCFA, em empréstimos. Em termos de comparação de períodos homólogos, o quadro 50 assinala um acréscimo de 2 474,8% em relação ao ano 2019.

Quadro 50 - Origem do Apoio Orçamental (em milhões de FCFA)

Doadores	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Donativos	2 400	0	7 842	-
BAD	0	0	6 000	-
FMI	2 400	0	1 842	-
Empréstimos		0	36 160	-
BOAD	0	0	21 730	-
FMI	0	0	11 500	-
BM	0	0	2 930	-
Arabia Saudita	0	1 709	0	-100,0%
TOTAL	2 400	1 709	44 002	2 474,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

VII.2. Previsão de despesas

No Orçamento Geral do Estado do ano 2019, as despesas dos diferentes organismos do Estado traduziram-se em políticas e prioridades sectoriais, com destaque para os sectores sociais e produtivos. O maior peso no referido orçamento revela ser dos domínios da saúde, agricultura e infraestrutura.

Em relação as grandes categorias, as despesas se apresentam da seguinte forma:

CATEGORIA DE DESPESA

- a. **Despesas Correntes** 145.585 milhões de FCFA
 - Despesa com pessoal 46 851 milhões de FCFA
 - Aquisição de bens e serviços..... 22 576 milhões de FCFA
 - Transferências 35 130 milhões de FCFA
 - Juros da dívida 13 375 milhões de FCFA
 - Outras despesas correntes..... 23 693 milhões de FCFA

- Conta Especial do Tesouro 3 960 milhões de FCFA
- b. Encargos da Tesouraria 53 072 milhões de FCFA**

 - Amortização da dívida interna 39 670 milhões de FCFA
 - Amortização da dívida externa 13 402 milhões de FCFA

- c. Despesas de Investimento..... 80 004 milhões de FCFA**

 - Orçamento de investimento público (Interno)..... 8.000 milhões de FCFA
 - Orçamento de investimento público (Externo) 72 004 milhões de FCFA

No Compto geral, as previsões para o ano 2020 relativas as despesas públicas, indicam para um aumento de 12,9% em relação ao Orçamento do ano 2019 e, devem atingir 34,0% do PIB.

DESPESAS CORRENTES

A previsão das despesas correntes para o ano 2020, situa-se em 145 585 milhões de FCFA contra 124 004 milhões de FCFA em 2019, o que corresponde a um aumento de 17,4%.

O quadro 51 reflete a estrutura dessas despesas da seguinte maneira:

Quadro 51: Despesas públicas, por grandes agregados (em milhões de FCFA)

Natureza das despesas	2018		2019	2020	VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev	
Despesas correntes	106.506	68.019	124 004	145 585	17,4%
Despesas com Pessoal	34.704	38.487	42 976	46 851	9,0%
Aquisição de Bens e Serviços	21.171	10.097	19 293	22 576	17,0%
Transferências	24.294	8.821	31 801	35 130	10,5%
Juros da Dívida	6.543	4.589	9 634	13 375	38,8%
Outras Despesas Correntes	17.500	5.169	16 300	23 693	45,4%
Contas Especiais do Tesouro	2.293	856	4 000	3 960	-1,0%
Despesas de Investimento	72.148	29.448	73 964	80 004	8,2%
Financiamento Interno	6.000	28.513	4 000	8 000	100%
Financiamento Externo	66.148	935	69 964	72 004	2,9%
Encargos da Tesouraria	33.676	18.693	48 824	53 072	8,7%
Amortiz. da Dívida Interna	31.787	16.895	43 453	39 670	-8,7%
Amortiz. da Dívida Externa	1.889	1.798	5 371	13 402	149,5%
TOTAL GERAL	212.331	116.160	246 792	278 661	12,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

1. Despesas com pessoal

A previsão das despesas com pessoal em 2020 apresenta um acréscimo de 9,0% em relação ao ano de 2019. Em termos absolutos, registar-se-á um aumento de 3.875 milhões de FCFA, justificado, essencialmente, pela aplicação da carreira docente no sector da educação. Para este ano, não estão previstos recrutamentos significativos, sendo apenas possível no caso de preenchimento de vagas mediante concurso público.

Quadro 52: Despesas com pessoal (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2018		2019		2020	VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev		
Remunerações certas	34.704	38.487	42.976	46.851	46.851	9,0%
Total	34.704	38.487	42.976	46.851	46.851	9,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

2. Despesas de Aquisição de bens e Serviços

A previsão de despesas em aquisição de bens e serviços para o ano 2020 é de 22 576 milhões de FCFA contra 19.293 milhões de FCFA do ano 2019, tendo um aumento de 3 283 milhões de FCFA, ou seja, um acréscimo de 17%. O referido aumento é justificado pelo aumento das despesas ligadas ao combate e prevenção ao COVID-19.

Quadro 53: Aquisição de Bens e Serviços (em milhões de FCFA)

Natureza das despesas	2018		2019		2020	VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev		
Aquis.,Construç. e Alicerces de Imóveis	193	0	163	193	193	18,6%
Aquis.e Grandes Obras de Restaurações	188	0	192	188	188	-1,8%
Aquisição de Bens e Serviços	20.789	0	18.938	22 194	22 194	17,2%
TOTAL	21.171	0	19.293	22 576	22 576	17,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

3. Transferências

Relativamente às despesas com as transferências para o ano 2020 são previstas 35 130 milhões de FCFA contra 31.801 milhões de FCFA em 2019, ou seja um acréscimo de 10,5% justificado pela transferência à EAGB e às famílias afectadas pelo COVID-19.

Para o ano 2020, está previsto alocar aos titulares dos órgãos de soberania, a título de despesas de transferência, os seguintes montantes: Presidente de República 600 milhoes de FCFA; Presidente da Assembleia Nacional 250 milhoes de FCFA; Primeiro Ministro 250 milhoes de FCFA e Presidente do Supremo Tribunal de Justica 100 milhoes de FCFA.

Quadro 54: Transferências (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2018		2019		2020	VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev		
Transferências	3.884	0	5.686	5.185	-8,8%	
Outras Transferências Correntes	20.410	0	26.115	29 945	14,7%	
TOTAL	24.294	0	31.801	35 130		10,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

4. Outras Despesas Correntes

Em 2020, o total da previsão de outras despesas correntes atinge 23.693 milhões de FCFA contra 16.300 milhões de FCFA em 2019, o que representa um aumento de 7 393 milhões FCFA, ou seja, um acréscimo de 45,4%. O referido aumento é justificado pelas despesas ligadas ao combate e prevenção ao COVID-19.

Quadro 55: Outras despesas correntes (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2018		2019		2020	VH %
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev		
Out. Despesas Comuns	17.000	0	16 000	23 393	46,2%	
Dotação Provisional	300	0	300	300	0,0%	
Total	17.300	0	16 300	23 693		45,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

5. Conta Especial do Tesouro

A previsão da Conta Especial do Tesouro para o ano 2020 aponta para 3.960 mil milhões de FCFA o que representa uma diminuição de 1,0% em relação ao ano 2019.

Quadro 56: Conta Especial de Tesouro (em milhões de FCFA)

Natureza das despesas	2018		2019		2020	VH
	Prev	Exc. I Sem	Prev	Prev		
Contas Especiais do Tesouro	2.293	856	4.000	3.960	-1,0%	
TOTAL	2.293	856	4.000	3.960		-1,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

5. Juros da Dívida Pública

As previsões do pagamento dos juros da dívida pública para o ano 2020 são de 13.375 milhões de FCFA contra 9.635 milhões de FCFA do ano 2019, correspondendo a um acréscimo de 38,8%.

O pagamento dos juros da dívida pública interna referentes aos encargos da emissão de Títulos do Tesouro, bem como ao pagamento de juros e comissões aos bancos comerciais, situam-se em 7.864 milhões de FCFA. Os juros da dívida externa situam-se em 5.618 milhões de FCFA.

Quadro 58: Juros da Dívida Pública (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Interno	4 633	6 579	7 864	19,5%
Juros dos Títulos do Tesouro	2 745	5 088	6 900	35,6%
Juros Comis,Bancos Comerciais	1 888	1 491	964	-21,0%
Externo	1 910	3 056	5 511	80,3%
Banco Mundial	17	157	772	391,5%
BAD	19	73	37	-49,6%
EXIM BANK INDIA	672	246	239	-2,8%
BOAD	597	2 016	3 844	90,7%
SAUDI FUND	111	71	109	53,9%
KUWAIT FUND	114	96	82	-14,3%
FMI	277	0	0	-
FAD	77	235	289	23,0%
CEDEAO	24	12	20	67,6%
FIDA	2	18	20	9,4%
BADEA		80		-100,0%
EXIM BANK Taiwan		52	32	-38,8%
LIBIA		0	68	100,0%
TOTAL	6 543	9 635	13 375	38,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Despesa de Investimento

O total da previsão das despesas de Investimento atinge o montante de 80.004 milhões de FCFA para o ano 2020 contra 73 964 milhões de FCFA do ano 2019, representando um decrescimo de 8,2% em relação ao ano precedente. Tal diminuição se explica pelos efeitos perversos da COVID 19.

Quadro 59: Despesas de Investimento (em milhões de FCFA)

Natureza das despesas	2018	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Despesas de Investimento	72 148	73 964	80 004	8,2%
Financiamento Interno	6 000	4 000	8 000	100,0%
Financiamento Externo	66 148	69 964	72 004	2,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

6. Amortização da Dívida Pública

Como ilustra o quadro abaixo, para o ano de 2020, a amortização da dívida pública é estimada em 54.649 milhões de FCFA, contra 48.824 milhões de FCFA em 2019, representando um acréscimo de 11,9%. Para o ano 2020, está previsto o pagamento de atrasados do Ministério da Educação Nacional, Ministério da Saúde Pública e pagamento de Títulos e bilhetes de Tesouro vencidos.

Quadro 60: Amortização da Dívida Pública (em milhões de F CFA)

Quadro 35: Amortização da Dívida Pública	2019	2020	VH %
	Prev	Prev	
Internas	43 453	41 247	-5,1%
Externas	5 371	13 402	149,5%
Mundial/ IDA	285	1 456	410,9%
BAD	22	21	-5,8%
BID	262	262	-0,2%
BADEA	161	163	1,4%
BOAD	1 801	7 436	313,0%
FAD	596	742	24,4%
CEDEAO	59	107	83,0%
Eximbank India	727	737	1,4%
FMI	1 168	1 842	57,7%
Taiwan	291	295	1,4%
Libia		341	100,0%
TOTAL	48 824	54 649	11,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

VII.3. Equilíbrio geral da lei do orçamento para 2020

Em conformidade com a Lei do Orçamento Geral do Estado, foi observado o equilíbrio do limite máximo das despesas com os recursos financeiros, tal como espelha o seguinte quadro:

OPERAÇÕES	RECURSOS		DESPESAS		SALDO	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
A - OPERAÇÕES DE CARACTER DEFINITIVO	123 195	88 649	246 792	278 661	-123 597	-190 012
I - ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO	123 195	88 649	197 968	225 589	-74 773	-136 940
1 - Orçamento das Instituições e Ministérios	123 195	88 649	197 968	225 589	-74 773	-136 940
1.1 - Receitas Orçamentais	123 195	88 649	0 000	0 000	123 195	88 649
1.2 - Despesas Totais sem PIP e Atrasados	0 000	0 000	124 004	145 585	-124 004	-145 585
1.3 - Despesas de Capital	0 000	0 000	73 964	80 004	-73 964	-80 004
1.3.1 - Despesas de Investimentos	0 000	0 000	73 964	80 004	-73 964	-80 004
1.3.2 - Participações	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
2 - Orçamentos Adicionais	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
II - VARIAÇÃO LIQUIDA DOS ATRASADOS	0 000	0 000	48 824	53 072	0 000	-53 072
Liquidação Parcial do stock dos atrasados			48 824	53 072	0 000	-53 072
III - CONTA DE AFECTAÇÃO ESPECIAL	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
Fundo de Gestão	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
B - OPERAÇÕES DE CARACTER TEMPORARIO	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
I - CONTAS DE EMPRESTIMO	51 924	72 133	0 000	0 000	0 000	0 000
SUBTOTAL	175 119	160 782	246 792	278 661	-71 673	-117 879
C - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA LEI DE ORÇAMENTO						
D - RECURSOS EXTERNOS (Financiamento)	71 673	117 878				
Donativos a Projectos	46 483	41 609				
Donativos COVID-19	0 000	1 872				
Empréstimos a Projectos	23 481	30 395				
Financiamento identificado/apoio orçamental	1 709	44 002				
Necessidade de Financiamento	0 000	0 000				
TOTAL GERAL	246 792	278 660	246 792	278 661	0 000	0 000

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

O défice orçamental de 2020, será coberto da seguinte forma:

- Donativos a projectos 41.609 milhões de FCFA
- Donativos COVID-19 1 872 milhões de FCFA
- Empréstimos a projectos..... 30 395 milhões de FCFA
- Financiamento identificado/apoio orçamental 44 002 milhões de FCFA

VII.4. Dotações orçamentais das unidades orgânicas

a. Classificação Orgânica

Quadro 62: ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	4 500 000	4 500 000	0,0%	100,0%
1.1 - Com Cobertura em receitas Correntes	4 500 000	4 500 000	0,0%	100,0%
TRANSFERÊNCIAS	4 500 000	4 500 000	0,0%	100,0%
1.2 - Com Cobertura em receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	545 492	0	-100,0%	0,0%
2.1 - Financiamento Nacional	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	545 492	0	0,0%	0,0%
DESPESA TOTAL	5 045 492	4 500 000	-10,8%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O orçamento para o funcionamento da Assembleia Nacional Popular (ANP) para o exercício de 2020 situa-se em 4.500 milhões de FCFA, contra 5.045 milhões de FCFA em 2019. Em termos absolutos, regista uma diminuição de 545 milhões de FCFA, ou seja -10,8% em relação ao ano 2019. O total das despesas do funcionamento da ANP, representa 5,1% do total das despesas correntes do Estado.

Quadro 63: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR%	PESO
1. Funcionamento Normal	2 504 581	2 544 666	1,6%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	2 504 581	2 544 666	1,6%	100%
DESPESAS COM PESSOAL	607 867	607 867	0,0%	23,9%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 224 714	1 336 799	9,2%	52,5%
TRANSFERÊNCIAS	672 000	600 000	-10,7%	23,6%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	2 504 581	2 544 666	1,6%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O total das despesas da Presidência da República prevista para 2020, corresponde a 2,9% do total das despesas correntes do Estado. Em relação ao ano anterior, a despesa do funcionamento, registou um acréscimo de 1,6%.

Quadro 64. PRIMATURA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	2 648 225	2 675 357	1,0%	99,3%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	2 648 225	2 675 357	1,0%	99,3%
DESPESAS COM PESSOAL	1 540 632	1 567 764	1,8%	58,2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	694 393	694 393	0,0%	25,8%
TRANSFERÊNCIAS	413 200	413 200	0,0%	15,3%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	20 000	-	0,7%
2.1 - Financiamento Nacional	0	20 000	-	0,7%
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	2 648 225	2 695 357	1,8%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O montante alocado à Primatura para o ano 2020, situa-se em 2.695 milhares de FCFA, uma subida de 1,8% em comparação ao ano 2019. Deste montante, 0,7% destina-se ao investimento relativo às actividades do Secretariado Nacional de Luta Contra Sida (SNLS).

Quadro 65. SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	1 353 390	1 323 906	-2,2%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 353 390	1 323 906	-2,2%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	1 106 390	1 106 390	0,0%	83,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	208 000	177 016	-14,9%	13,4%
TRANSFERÊNCIAS	39 000	40 500	3,8%	3,1%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional	0	0	-	-
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	1 353 390	1 323 906	-2,2%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As Despesas do funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça para o ano 2020, ascendem a 1.324 milhões de FCFA, contra 1.353 milhões de FCFA em 2019, apresentando um decréscimo de 2,2%. As despesas de funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça correspondem a 1,5% do total das despesas correntes.

Quadro 66: TRIBUNAL DE CONTAS (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 074 278	1 101 906	2,6%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	1 074 278	1 101 906	2,6%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	876 278	963 906	10,0%	87,5%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	198 000	138 000	-30,3%	12,5%
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL	1 074 278	1 101 906	2,6%	100

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O orçamento de funcionamento do Tribunal de Contas para o ano de 2020 regista um aumento de 2,6% em relação ao 2019. As despesas correntes representam 1,2% do total das despesas correntes.

Quadro 67: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 485 612	1 471 372	-1,0%	89,4%
DESPESAS COM PESSOAL	1 485 612	1 471 372	-1,0%	89,4%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	567 592	624 352	10,0%	37,9%
TRANSFERÊNCIAS	210 720	219 720	4,3%	13,3%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	707 300	627 300	-11,3%	38,1%
2. Investimento do Plano (PIP)	308 050	175 000	-43,2%	10,6%
2.1 - Financiamento Nacional	0	175 000	-	10,6%
2.2 - Financiamento Externo	308 050	0	-100,0%	0,0%
DESPESA TOTAL	1 793 662	1 646 372	-8,2%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020, as despesas totais do Ministério da Justiça, ascendem ao montante de 1,646 milhões de FCFA contra 1.794 milhões de FCFA em 2019, o que corresponde a um decréscimo de 8,2%. Dos quais as despesas do funcionamento correspondem a 89,4% e os restantes destinam-se ao investimento.

Quadro 68: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 384 172	1 357 295	-1,9%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	1 384 172	1 357 295	-1,9%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 217 551	1 223 999	0,5%	90,2%
TRANSFERÊNCIAS	142 621	109 296	-23,4%	8,1%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	24 000	24 000	0,0%	1,8%
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL	1 384 172	1 357 295	-1,9%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para o ano em curso, as despesas de funcionamento da Procuradoria Geral da República, que representa o total da despesa desta instituição, regista uma diminuição de 1,9% em relação ao ano 2019. As despesas de funcionamento atingem 1,5% do total das despesas correntes.

Quadro 69: MIN. NEG. EST. COOP. INTERNACIONAL E COMUNIDADES (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	3 220 314	3 390 934	5,3%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	3 220 314	3 390 934	5,3%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	213 218	221 338	3,8%	6,5%
TRANSFERÊNCIAS	255 817	418 317	63,5%	12,3%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	2 751 279	2 751 279	0,0%	81,1%
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL	3 220 314	3 390 934	5,3%	100,0

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

A despesa total do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o ano 2020, regista um acréscimo de 5,3% em comparação com o ano 2019. A despesas de funcionamento deste Ministerio corresponde a 3,8% das despesas correntes.

Quadro 70: MIN. DA DEFESA E COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	12 586 835	13 297 260	5,6%	99,1%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	12 586 835	13 297 260	5,6%	99,1%
DESPESAS COM PESSOAL	8 050 857	8 533 647	6,0%	63,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 411 178	4 638 813	5,2%	34,6%
TRANSFERÊNCIAS	124 800	124 800	0,0%	0,9%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	175 300	115 000	-34,4%	0,9%
2.1 - Financiamento Nacional	175 300	115 000	-34,4%	0,9%
2.2 - Financiamento Externo	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	12 762 135	13 412 260	5,1%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020, a despesa total deste ministério regista um aumento na ordem de 5,1% face ao ano 2019, sendo que as despesas com pessoal representam 63,6% do total das despesas. As despesas de funcionamento deste ministerio representam 15,0% do total das despesas correntes. As despesas do investimento registam um decréscimo de 34,4% em relação ao ano 2019 e será financiado na sua totalidade pelos recursos internos.

Quadro 71: MINISTÉRIO DO INTERIOR (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	8 451 289	7 282 322	-13,8%	98,2%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	8 451 289	7 282 322	-13,8%	98,2%
DESPESAS COM PESSOAL	6 075 727	4 793 878	-21,1%	64,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 375 562	2 488 444	4,8%	33,5%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	249 921	135 180	-45,9%	1,8%
2.1 - Financiamento Nacional	92 000	30 000	-67,4%	0,4%
2.2 - Financiamento Externo	157 921	105 180	-33,4%	1,4%
DESPESA TOTAL	8 701 210	7 417 502	-14,8%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais do Ministério do Interior em 2020, registam um decréscimo de 14,8% em relação as de 2019. As despesas com pessoal tem maior peso entre as despesas do ministério com 64,6% do total das despesas.

Quadro 72: MIN. DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL E PODER LOCAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	714 078	523 844	-26,6%	69,9%
1.1 - Cobertura em receitas Gerais OE/interna	714 078	523 844	-26,6%	69,9%
DESPESAS COM PESSOAL	504 328	314 094	-37,7%	41,9%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	91 750	91 750	0,0%	12,2%
TRANSFERÊNCIAS	118 000	118 000	0,0%	15,7%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	405 600	225 600	-44,4%	30,1%
2.1 - Financiamento Nacional	40 000	0	-100,0%	-
2.2 - Financiamento Externo	365 600	225 600	-38,3%	30,1%
DESPESA TOTAL	1 119 678	749 444	-33,1%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020, as despesas de funcionamento do Ministerio da Administração Territorial ascendem a 524 milhões de FCFA, registando um decréscimo de 26,6% em relação ao ano 2019. Essa diminuição resulta essencialmente, das despesas com o pessoal (37,7%).

Quadro 73: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	29 086 221	32 017 163	10,1%	98,4%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	29 086 221	32 017 163	10,1%	98,4%
DESPESAS COM PESSOAL	1 182 041	1 174 291	-0,7%	3,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	762 109	7 404 776	871,6%	22,8%
TRANSFERÊNCIAS	10 842 064	8 445 089	-22,1%	26,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16 300 007	14 993 007	-8,0%	46,1%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	509 260	100,0%	1,6%
2.1 - Financiamento Nacional		8 000		-
2.2 - Financiamento Externo		501 260	100,0%	1,5%
DESPESA TOTAL	29 086 221	32 526 423	11,8%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para o ano 2020, o Orçamento do Ministério das Finanças vai registar um aumento de 11,8% em comparação com o ano de 2019, esse aumento deve-se essencialmente a aquisição de bens e serviços, passando de 762 milhões para 7,4 mil milhões de FCFA.

Quadro 74: MIN. ADM. PÚB. TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	482 195	515 799	7,0%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	482 195	515 799	7,0%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	288 693	322 297	11,6%	62,5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	88 302	88 302	0,0%	17,1%
TRANSFERÊNCIAS	105 200	105 200	0,0%	20,4%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	0,0%
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				0,0%
DESPESA TOTAL	482 195	515 799	7,0%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

A despesa total do Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social, para 2020 apresenta um acréscimo de 7,0% em relação a 2019. As despesa de funcionamento deste ministério correspondem a 0,6% do total das despesas correntes do Estado.

Quadro 75: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	536 986	643 228	19,8%	13,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	536 986	643 228	19,8%	13,0%
DESPESAS COM PESSOAL	158 833	257 575	62,2%	5,2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	88 545	96 045	8,5%	1,9%
TRANSFERÊNCIAS	289 608	289 608	0,0%	5,9%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	10 771 479	4 391 582	-60,1%	87,0%
2.1 - Financiamento Nacional	664 177	675 000	1,6%	13,7%
2.2 - Financiamento Externo	10 107 302	3 617 997	-64,2%	73,3%
DESPESA TOTAL	11 308 465	4 936 225	-56,3%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para 2020, as despesas totais ascendem ao montante de 4 936 milhões de FCFA, isto é, um decréscimo de 56,3% em relação as despesas totais de 2019. Este decréscimo deveu-se a

diminuição registada no quadro do Programa de Investimento Público em 60,1%, justificado pelo impacto da COVID-19.

Quadro 76: MIN. DA EDUCAÇÃO NACIONAL E ENSINO SUPERIOR (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	18 838 856	18 838 856	0,0%	84,4%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	18 838 856	18 838 856	0,0%	84,4%
DESPESAS COM PESSOAL	17 872 709	17 872 709	0,0%	80,1%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	597 487	597 487	0,0%	2,7%
TRANSFERÊNCIAS	368 660	368 660	0,0%	1,7%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas			-	0%
2. Investimento do Plano (PIP)	4 295 577	3 477 715	-19,0%	15,6%
2.1 - Financiamento Nacional	417 000	200 000	-52,0%	0,9%
2.2 - Financiamento Externo	3 878 577	3 277 715	-15,5%	14,7%
DESPESA TOTAL	23 134 433	22 903 571	-3,5%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020, as despesas de funcionamento do Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior, representam 21,3% do total das despesas correntes do Estado. Em 2020 destaca-se as despesas relativos da aplicação da carreira docente e de novos recrutamentos. O total das despesas atinge 22.317 milhões de FCFA, registando um decréscimo de 3,5% em relação ao ano 2019.

Quadro 77: MIN. PRES. CON. MIN. ASSUNTOS PARLAMENTARES (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	169 866	168 417	-0,9%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	169 866	168 417	-0,9%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	80 002	69 193	-13,5%	41,1%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89 864	99 224	10,4%	58,9%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas			0,0%	-
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional			-	-
2.2 - Financiamento Externo			0	0
DESPESA TOTAL	169 866	168 417	-0,9%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para o ano 2020 está previsto 168 milhões de FCFA para despesas de funcionamento do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, contra 170 milhões de FCFA presvisto em 2019, registando um decréscimo de 0,9%.

Quadro 78: MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	6 072 354	14 953 046	146,2%	43,8%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	6 072 354	14 953 046	146,2%	43,8%
DESPESAS COM PESSOAL	4 676 307	4 488 596	-4,0%	13,1%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 158 047	1 526 450	31,8%	4,5%
TRANSFERÊNCIAS	238 000	238 000	0,0%	0,7%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8 700 000	-	25,5%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	18 536 461	19 214 860	3,7%	56,2%
2.1 - Financiamento Nacional	835 472	295 545	-64,6%	0,9%
2.2 - Financiamento Externo	17 700 989	18 919 315	6,9%	55,4%
DESPESA TOTAL	24 608 815	34 167 907	38,8%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O total das despesas do Ministério da Saúde Pública, para 2020 totalizam o montante de 34 168 milhões de FCFA, e as despesas de funcionamento representam 43,8% das despesas totais deste ministério. Comparado com o ano de 2019, as despesas totais registam um acréscimo de 38,8%, justificado pelas despesas de combate e prevenção ao COVID-19.

As despesas de investimento registraram um acréscimo de 3,7% em relação ao ano anterior, graças aos investimentos externos.

Quadro 79: MIN. DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	240 816	2 775 816	1317,6%	57,8%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	195 816	2 775 816	1317,6%	57,8%
DESPESAS COM PESSOAL	98 816	118 816	20,2%	2,5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45 000	45 000	0,0%	0,9%
TRANSFERÊNCIAS	52 000	2 612 000	4923,1%	54,4%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas			-	0%
2. Investimento do Plano (PIP)	3 412 464	2 029 253	-40,5%	42,2%
2.1 - Financiamento Nacional	160 000	35 000	-78,1%	0,7%
2.2 - Financiamento Externo	3 252 464	1 994 253	-38,7%	41,5%
DESPESA TOTAL	3 653 280	4 805 069	33,2%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

O total das despesas do Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social para 2020 situa-se em 4.805 milhões de FCFA e as despesas de funcionamento situam-se em 2.776 milhões de FCFA, correspondente a um acréscimo de 1317,6% em relação ao ano anterior, devido as transferências às famílias afectadas pelo impacto da COVID-19 e mais outras calamidades naturais.

As despesas de investimento deste ministério registam um decréscimo de 40,5%, justificada essencialmente pela redução de investimento externo em 1 258 milhoes de FCFA em relação ao 2019.

Quadro 80: MIN. DAS OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	280 288	412 549	47,2%	2,6%
DESPESAS COM PESSOAL	234 288	366 549	56,5%	2,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	46 000	46 000	0,0%	0,3%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	13 910 558	15 615 440	12,3%	97,4%
2.1 - Financiamento Nacional	788 822	5 000 000	533,9%	31,2%
2.2 - Financiamento Externo	13 121 736	10 615 440	-19,1%	66,2%
DESPESA TOTAL	14 190 846	16 027 989	12,9%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

No Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, as despesas totais para o ano 2020 ascendem a 16 028 milhões de FCFA, contra 14.191 milhões em 2019, resgistando assim um aumento de 12,9%, justificado pelas despesas de investimento com recursos internos em 533,9.

Quadro 81: MIN. DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	426 782	292 201	-31,5%	1,3%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	426 782	292 201	-31,5%	1,3%
DESPESAS COM PESSOAL	248 330	185 467	-25,3%	0,9%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	142 182	70 464	-50,4%	0,3%
TRANSFERÊNCIAS	36 270	36 270	0,0%	0,2%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	10 389 730	21 419 788	106,2%	98,7%
2.1 - Financiamento Nacional	367 668	310 000	-15,7%	1,4%
2.2 - Financiamento Externo	10 022 062	21 109 788	110,6%	97,2%
DESPESA TOTAL	10 816 512	21 711 989	100,7%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

No Ministério dos Recursos Naturais e Energia, as despesas totais para 2020 ascendem os 21 712 milhões de FCFA, contra 10.817 milhões de FCFA em 2019, ou seja, um aumento de 100,7%. Este aumento é tributário do investimento com recursos interno.

Quadro 82: MIN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	692 008	1 045 600	51,1%	12,9%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	692 008	1 045 600	51,1%	12,9%
DESPESAS COM PESSOAL	377 776	543 368	43,8%	6,7%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	245 823	433 823	76,5%	5,3%
TRANSFERÊNCIAS	68 409	68 409	0,0%	0,8%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				0%
2. Investimento do Plano (PIP)	10 018 334	7 079 589	-29,3%	87,1%
2.1 - Financiamento Nacional	500 384	868 310	73,5%	10,7%
2.2 - Financiamento Externo	9 517 951	6 211 279	-34,7%	76,4%
DESPESA TOTAL	10 710 342	8 125 189	-24,1%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para o Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural, o total das despesas estimado para 2020 totaliza o montante de 8 125 milhões de FCFA, contra 10 710 milhões de FCFA em 2019, o que representa um decréscimo de 24,1%. Ao nível das despesas de investimento, regista-se um decréscimo de 29,3% face a 2019, justificado pelo aumento do financiamento externo.

Quadro 83: MINISTERIO DAS PESCAS (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	4 222 228	4 258 082	0,8%	72,9%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	4 222 228	4 258 082	0,8%	72,9%
DESPESAS COM PESSOAL	179 277	254 908	42,2%	4,4%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	42 951	42 951	0,0%	0,7%
CONTA ESPECIAL DO TESOURO	4 000 000	3 960 223	-1,0%	67,8%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	2 704 999	1 582 700	-41,5%	27,1%
2.1 - Financiamento Nacional	0	15 000		0,3%
2.2 - Financiamento Externo	2 704 999	1 567 700	-42,0%	26,8%
DESPESA TOTAL	6 927 227	5 840 782	-15,7%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

A despesa total do Ministério das Pescas para o ano 2020 ascendem o montante de 5.841 milhões FCFA, o que corresponde a 2,1% do total das despesas do Estado. Em comparação com o ano transacto, regista um decréscimo de 15,7%. Essa diminuição deve-se ao declínio de 41,5% nas despesas Investimento total.

Quadro 84: MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	357 926	358 686	0,2%	66,1%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	357 926	358 686	0,2%	66,1%
DESPESAS COM PESSOAL	300 356	301 116	0,3%	55,5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	57 570	57 570	0,0%	10,6%
TRANSFERÊNCIAS	0			0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	20 000	183 720	818,6%	33,9%
2.1 - Financiamento Nacional	20 000	25 000	25,0%	4,6%
2.2 - Financiamento Externo		158 720	-	29,3%
DESPESA TOTAL	377 926	542 406	43,5%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020, as despesas de funcionamento do Ministério do Comércio e Indústria totalizam um montante de 359 milhões de FCFA, comparativamente ao ano 2019, registou um acréscimo de 0,2%. O total das despesas deste Ministério atinge 542 milhões de FCFA, registando um aumento de 43,5% em relação a 2019.

Quadro 85: MIN. DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	227 972	219 590	-3,7%	62,8%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	227 972	219 590	-3,7%	62,8%
DESPESAS COM PESSOAL	145 472	137 090	-5,8%	39,2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	62 500	62 500	0,0%	17,9%
TRANSFERÊNCIAS	20 000	20 000	0,0%	5,7%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	35 000	130 145	271,8%	37,2%
2. Investimento do Plano (PIP)	35 000	130 145	271,8%	37,2%
2.1 - Financiamento Nacional	35 000	130 145	271,8%	37,2%
2.2 - Financiamento Externo		0	-	0,0%
DESPESA TOTAL	262 972	349 735	33,0%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais Ministério dos Transportes e Comunicações para o ano 2020 ascendem os 350 milhões de FCFA, contra 263 milhões de FCFA em 2019, representando um acréscimo de 33,0%. O referido aumento é justificado pelo acréscimo das despesas de investimento.

Quadro 86: MINISTÉRIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	192 089	206 614	7,6%	6,1%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	192 089	206 614	7,6%	6,1%
DESPESAS COM PESSOAL	113 589	128 114	12,8%	3,8%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78 500	78 500	0,0%	2,3%
TRANSFERÊNCIAS	0			0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	1 141 181	3 186 610	179,2%	93,9%
2.1 - Financiamento Nacional	38 369	20 000	-47,9%	0,6%
2.2 - Financiamento Externo	1 102 812	3 166 610	187,1%	93,3%
DESPESA TOTAL	1 333 270	3 393 224	154,5%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para Ministério do Ambiente e Biodiversidade, as despesas totais para o ano 2020 atinge o montante de 3 393 milhões de FCFA face 1 333 milhões de 2019, o que corresponde a um aumento de 154,5%. O referido aumento é explicado pelo aumento das despesas de investimento externo.

Quadro 87: SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES (mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	53 040	60 540	14,1%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	53 040	60 540	14,1%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	0			0,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	53 040	60 540	14,1%	100,0%
TRANSFERÊNCIAS	0			
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL	53 040	60 540	14,1%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Em 2020 as despesas de funcionamento da Secretaria de Estado das Comunidades registaram um acréscimo de 14,1%, em relação ao ano anterior.

Quadro 88: SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO E ASSUNTOS FISCAIS (mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	289 143	279 143	-3,5%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	289 143	279 143	-3,5%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	289 143	279 143	-3,5%	100,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional			-	-
2.2 - Financiamento Externo			-	-
DESPESA TOTAL	289 143	279 143	-3,5%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas de funcionamento da Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais para o ano 2020 atingem a 279 milhões de FCFA, registrando um decréscimo de -3,5% em relação ao ano anterior.

Quadro 89: SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO (em mil F CFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	71 057 652	78 705 417	10,8%	100,0%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	71 057 652	78 705 417	10,8%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	48 824 400	53 071 735	8,7%	67,4%
TRANSFERÊNCIAS	5 299 063	564 868	-89,3%	0,7%
JUROS DA DIVIDA	7 299 826	11 693 937	60,2%	14,9%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	9 634 363	13 374 877	38,8%	17,0%
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	0,0%
2.1 - Financiamento Nacional				0,0%
2.2 - Financiamento Externo				0,0%
DESPESA TOTAL	71 057 652	78 705 417	10,8%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para a Secretaria de Estado do Tesouro, a previsão das despesas totais situam-se em 78.705 milhões de FCFA contra 71.057 milhões de FCFA em 2019, registando assim um acréscimo de 10,8%. Do total das despesas desta Secretaria de Estado, 67,4% são relativos a Amortizacao da Dvida e pagamento dos atrasados.

Quadro 90: SECR. DE ESTA DA JUVENTUDE E DOS DESPORTOS (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal				
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	700 239	701 147	0,1%	99,3%
DESPESAS COM PESSOAL	700 239	701 147	0,1%	99,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	175 450	206 628	17,8%	29,3%
TRANSFERÊNCIAS	124 119	124 119	0,0%	17,6%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas	400 670	370 400	-7,6%	52,5%
2. Investimento do Plano (PIP)	25 808	5 000	-80,6%	0,7%
2.1 - Financiamento Nacional	25 808	5 000	-80,6%	0,7%
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	726 047	706 147	-2,7%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais da Secretaria de Estado da Juventude e dos Desportos para o ano 2020 atingem o montante de 706 milhoes de FCFA contra 726 mil milhoes de FCFA representando um decréscimo de 2,7%. A diminuição da rubrica de investimentos internos está na base da evolução negativa registada.

Quadro 91: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO HOSPITALAR (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional			-	-
2.2 - Financiamento Externo			-	-
DESPESA TOTAL	60 000	60 000	0,0%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas da Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar para o ano 2020 situam-se em cerca de 60 milhões de FCFA, equivalente ao montante do ano anterior.

Quadro 92: SEC. EST. DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	1 743 272	1 743 272	0,0%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 743 272	1 743 272	0,0%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL	62 000	62 000	0,0%!	3,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	146 545	146 545	0,0%	8,4%
TRANSFERÊNCIAS	1 534 727	1 534 727	0,0%	88,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-!	-
2.1 - Financiamento Nacional			-	-
2.2 - Financiamento Externo			-	-
DESPESA TOTAL	1 743 272	1 743 272	0,0%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas de funcionamento da Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria para o ano 2020, atingem 1 743 milhões de FCFA. As Transferências das pensões aos antigos combatentes representam 88,0% do total das despesas desta secretaria de Estado. O orçamento deste ano é equivalente ao do ano anterior.

Quadro 93: SEC. ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	891 866	565 068	-36,6%	50,3%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	891 866	565 068	-36,6%	50,3%
DESPESAS COM PESSOAL	81 426	91 446	12,3%	8,1%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	183 099	86 753	-52,6%	7,7%
TRANSFERÊNCIAS	627 341	386 869	-38,3%	34,4%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	558 200	-	49,7%
2.1 - Financiamento Nacional	0	25 000	-	2,2%
2.2 - Financiamento Externo	0	533 200	-	47,5%
DESPESA TOTAL	891 866	1 123 268	25,9%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais da Secretaria de Estado da Comunicação Social para o ano 2020, situam-se em 1 123 milhões de FCFA, registando um acréscimo de 25,9% em relação ao ano anterior, atribuível ao investimento.

Quadro 94: SEC. DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	40 403	40 403	0,0%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	40 403	40 403	0,0%	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40 403	40 403	0,0%	100,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional			-	-
2.2 - Financiamento Externo			-	-
DESPESA TOTAL	40 403	40 403	0,0%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais da Secretaria de Estado do Ensino Superior e investigação Científica para o ano 2020 situam-se em 40.403 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento. As despesas desta Secretaria de Estado mantém-se igual ao do ano anterior.

Quadro 95: SECRET. ESTADO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	-	60 000	-	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	-	60 000	-	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		60 000	-	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional		0		-
2.2 - Financiamento Externo		0		-
DESPESA TOTAL		60 000	0,0%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas da Secretaria de Estado da Cooperação Internacional para o ano 2020 situam-se em 60 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento.

Quadro 96: SECRET. ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	-	60 000	-	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	-	60 000	-	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		60 000	-	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL		60 000	0,0%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas da Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional para o ano 2020 situam-se em 60 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento.

Quadro 97: SECRET. ESTADO DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100,0%
DESPESAS COM PESSOAL				0
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				-
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				-
2.2 - Financiamento Externo				-
DESPESA TOTAL	60 000	60 000	0,0%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas da Secretaria de Estado de Segurança e Ordem Pública para o ano 2020 situam-se em 60 milhões de FCFA, montante igual ao do ano anterior.

Quadro 98: SEC. ESTDO DE CULTURA (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	72,3%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	72,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	72,3%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				-
2. Investimento do Plano (PIP)	0	23 000	-	27,7%
2.1 - Financiamento Nacional		23 000	-	27,7%
2.1 - Financiamento Externo		0		-
DESPESA TOTAL	60 000	83 000	38,3%	100%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

As despesas totais da Secretaria de Estado da Cultura para o ano 2020 situam-se em 83 milhões de FCFA, sendo 60 milhões destinadas ao funcionamento e os restantes para investimento.

Quadro 99: SEC. ESTADO DO TURISMO E ARTESANATO (em mil FCFA)

	OGE 2 019	OGE 2 020	VAR	PESO
1. Funcionamento Normal	148 420	148 420	0,0%	85,6%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	148 420	148 420	0,0%	85,6%
DESPESAS COM PESSOAL	88 420	88 420	0,0%	51,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	34,6%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	25 000	-	14,4%
2.1 - Financiamento Nacional	0	25 000		14,4%
2.2 - Financiamento Externo	0	0		0,0%
DESPESA TOTAL	148 420	173 420	16,8%	100,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Ministério da Economia

Para o ano 2020, as despesas totais da Secretaria de Estado de Turismo e Artesanato situam-se em 173 milhões de FCFA, sendo 148 milhões destinadas ao funcionamento e os restantes para investimento.

VIII. PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO DE 2020

INTRODUÇÃO

O Programa de Investimento Público (PIP) para 2020, resultado do esforço apreciável do Governo no que concerne a inventariação, caracterização e melhoria da selecção de projectos, constitui um documento que respeita o seguinte:

- ✓ Do ponto de vista macroeconómico sublinha-se os objectivos globais de desenvolvimento, designadamente, o impacto sobre o crescimento económico, a melhoria das condições de vida da população, o impacto sobre o meio ambiente, a criação de emprego, a promoção da mulher, o apoio ao sector privado, entre outros;
- ✓ Ao nível sectorial, foi assegurado que os projectos obedeciam os objectivos e as estratégias sectoriais.

Contudo, o PIP/2020 continua limitado às iniciativas cujos financiamentos se encontram plenamente garantidos, na perspectiva de não agravar o défice orçamental. Ora, os pressupostos para a elaboração do Programa de Investimento Público 2020, assentam fundamentalmente na cooperação sub-regional, com os parceiros bilaterais e multilaterais.

O Plano Estratégico Operacional (PEO), foi concebido de acordo com as prioridades dos projectos bem definidos. Todavia, algumas acções previstas no referido plano, cujos financiamentos já haviam sido assegurados, integram o PIP 2020.

Contexto

A elaboração e execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) 2020 decorrerá no contexto difícil:

No plano interno

- ✓ O esforço a ser levado na luta contra a Pandemia da COVID-19 terá um impacto pouco significativo na implementação do Programa de Financiamento à Economia, Plano Estratégico Operacional (2015-2025) e outras estratégias sectoriais, instrumentos orientadores

de iniciativas (incluindo o OGE) económicas, financeiras e sociais do Governo até ao final da legislatura;

- ✓ A continuação do programa com o FMI, vai favorecer a mobilização de recursos externos, em geral, e apoios orçamentais, em particular, junto dos parceiros técnicos e financeiros;

No plano externo

- ✓ No plano regional e internacional, haverá aumento de desafios, dependendo da evolução da Pandemia da COVID-19 cujo efeito negativo se faz sentir no maior produto de renda e de exportação do país (castanha do caju).

4. A Estrutura e o conteúdo do PIP/2020

O Programa de Investimento Público de 2020 continua a ser marcado predominantemente por projectos já em curso de execução. Contudo, foram introduzidos novos projectos, entre os quais, alguns serão financiados somente pelo Governo.

Para um total de 175 projectos, o envelope global do PIP 2020 é de 80,0 mil milhões de Francos CFA. Em comparação ao ano transato, verifica-se que o montante global do PIP 2020 é superior em 4,3 mil milhões de Francos CFA.

Os sectores ligados à área social (saúde, educação, turismo e artesanato, cultura, juventude e desportos, assuntos sociais, ambiente, água e saneamento, informação e desenvolvimento social) e das infra-estruturas (rodoviárias, obras públicas, hídricas, energéticas, comunicação e de urbanismo) absorveram respetivamente, 42,0% e 40,4% e os restantes nos sectores de gestão económica e produtivo.

No que se refere aos sub-sectores, os sectores que mais beneficiaram dos recursos próprios do Governo são: Saúde com 24,0%, Energia com 20,7%, Infraestruturas (Obras publicas) com 19,5%, Agricultura com 8,9%, Gestão Económica 6,8%, Água e Saneamento 6,1%, Educação 4,4%.

À semelhança do que aconteceu nos últimos anos, o financiamento externo será preferencialmente assegurado através da mobilização de fundos provenientes de donativos. Este tipo de financiamento

cobre 52% das despesas totais programadas através da cooperação multilateral, contudo, a cooperação bilateral tem um peso significativo. A mobilização de fundos através de empréstimos representando 38% constituirá também uma opção.

Para 2020, devido a diminuição da capacidade de mobilização de recursos internos, o investimento com recursos próprios previsto é da ordem dos 8 mil milhões, superiores ao montante do ano transato (2019). Esta programação representa 10% do PIP 2020.

Em termos de estrutura por grandes rubricas, espera-se uma maior utilização de recursos nas despesas de investimentos 54,7%, sendo a formação 4,2% do envelope do PIP 2020.

As despesas de funcionamento consubstanciam-se nas despesas com a assistência técnica, aquisição de bens não duradouros e no pagamento de serviços de terceiros. Este tipo de despesa representa 45,3% (equivalente à 36,3 mil milhões de Francos CFA) do envelope global programado.

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXOS

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO I – TOFE RESUMIDO

N.º Ordem	Designação		2020	
			819 000	
			TOFE 2020	Em % do PIB
			Previsional	
1	Receitas e donativos		176 132	21,51
1.1	Receitas ordinarias		88 649	10,82
1.1.1	Receitas tributarias		61 584	7,52
1.1.1.1	Imposto sobre o rendimento	+	17 160	2,10
1.1.1.2	Imposto sobre a propriedade	+	1 037	0,13
1.1.1.3	Imposto sobre o consumo	+	29 658	3,62
1.1.1.4	Imposto sobre o comercio international	+	12 235	1,49
1.1.1.5	Outras receitas tributárias	+	1 493	0,18
1.1.2	Receitas nao tributarias		27 066	3,30
1.1.2.1	Rendimentos da propriedade	+	8 635	1,05
1.1.2.2	Taxas		4 303	0,53
	- sector das pescas	+	0	0,00
	- outras taxas	+	0	0,00
1.1.2.3	Transferências	+	11 776	1,44
	- sector das pescas			0,00
1.1.2.4	Venda de bens e serviços	+	2 351	0,29
	- sector das pescas			0,00
1.1.2.5	Outras receitas não tributárias	+		0,00
				0,00
1.1.4	Receitas das contas especiais	+	0	0,00
1.1.5	Receitas dos organismos autónomos (fundos, serviços, etc)	+	0	0,00
1.1.6	Outras receitas não classificadas	+	0	0,00
1.1.7	Receitas Extraordinárias	+	0	0,00
			0	0,00
1.2	Donativos		87 483	10,68
1.2.1	Donativos internos		0	0,00
1.2.1.1	Donativos a projectos		0	0,00
1.2.1.2	Donativos a programas		0	0,00
1.2.2	Donativos externos		87 483	10,68
1.2.2.1	Donativos a projectos	+	43 481	5,31
1.2.2.2	Donativos a balança de pagamentos (Orçamento)	+	44 002	5,37
1.2.2.3	Ajuda alimentar	+	0	0,00
				0,00
2	Despesas e empréstimos líquidos		225 589	27,54
2.1	Despesas totais		225 589	27,54
2.1.1	Despesas correntes		145 585	17,78
2.1.1.1	Salários e ordenados	+	46 851	5,72
2.1.1.2	Outras despesas de funcionamento (Bens e serviços)	+	22 576	2,76
2.1.1.3	Transferências	+	35 130	4,29
	- Licenciamentos	+		0,00
2.1.1.4	Outras despesas correntes	+	23 693	2,89
2.1.1.5	Juros correntes		13 375	1,63
	- Externos	+	5 511	0,67
	- Internos	+	7 864	0,96

2.1.2	Despesas de capital		80 004	9,77
2.1.2.1	- sobre financiamento externo	+	72 004	8,79
2.1.2.2	- sobre financiamento interno	+	8 000	0,98
2.1.3	Despesas das contas especiais		3 960	0,48
2.1.4	Despesas dos organismos autónomos			0,00
2.1.5	Despesas não tituladas			0,00
2.2	Empréstimos líquidos		0	0,00
2.2.1	- Desembolsos de empréstimos	+	0	0,00
2.2.2	- Amortizações dos empréstimos	-		0,00
2.2.3	- Amortizações dos crédt. banc. (liquidação do ex-BCGB)	-	0	0,00
2.2.4	- indemnizações dos trabalhadores do ex-BCGB	-	0	0,00
2.2.5	- produto das privatizações	+	0	0,00
				0,00
3	Saldo global (base autorizações)		-49 457	-6,04
3.1	Saldo global (excluindo sector das pescas)		-49 457	-6,04
3.2	<i>Solde global hors dons (base engagement)</i>		-136 940	-16,72
3.3	<i>Solde primaire</i>		-43 561	-5,32
3.4	<i>Solde budgetaire de base</i>		-128 940	-15,74
			0,00	
4	Ajustamentos base caixa		0	0,00
4.1	Variação dos atrasados		0	0,00
4.1.1	Dívida interna		0	0,00
4.1.1.1	Juros		0	0,00
	- acumulação	+	0	0,00
	- redução	-	0	0,00
4.1.1.2	Despesas autorizadas e não pagas	+	0	0,00
	- atrasados internos	+	0	0,00
	- fundos em trânsito	+	0	0,00
4.1.2	Juros da dívida externa		0	0,00
	- acumulação	+	0	0,00
	- redução	-	0	0,00
			0	0,00
5	Saldo global (base caixa)		-49 457	-6,04
6	Financiamento		49 456	6,04
6.1	Financiamento interno líquido		45 637	5,57
6.1.1	Financiamento bancária líquido		0	0,00
6.1.1.1	BCEAO		0	0,00
	<i>Contrapartida de FMI</i>	+/-	0	0,00
	<i>Adiantamentos estatutários</i>	-	0	0,00
	<i>Acordos de consolidação</i>	-	0	0,00
	<i>Obrigações caucionadas</i>	+	0	0,00
	<i>Outros títulos redescontados</i>	+	0	0,00
	<i>Depósitos do Estado</i>	+	0	0,00
	Desembolsos sobre empréstimos		0	0,00
6.1.1.2	Bancos comerciais		0	0,00
	Crédito Líquido ao Estado		0	0,00
	- Titrização e Operações Assimiladas	-	0	0,00

	- Desembolsos sobre o Empréstimos	+	0	0,00
	- Amortizações Exigíveis	-	0	0,00
	- Variação Líquida dos Atrasados de Amortizações	+/-	0	0,00
	Depósitos do Estado	+		0,00
6.1.2	Financiamento não bancário líquido		45 637	5,57
6.1.2.1	Empreéstimos			0,00
	- Titrização e operações assimiladas	-		0,00
6.1.2.2	Desembolso sobre Empréstimos	+		0,00
6.1.2.3	Dívida interna (amortizações exigíveis)	-	0	0,00
6.1.2.4	Variação atrasados	-		0,00
	- Atrasados de Pagamentos	-		0,00
6.1.2.5	Abandono dos créditos sobre o Estado	+/-		0,00
6.1.2.6	Titulos do Tesouro	+/-	45 637	5,57
	Emissão	+	72 133	8,81
	Reembolso	-	26 496	3,24
6.1.3	Correspondentes do Tesouro (variações líquidas)	+		0,00
6.1.4	Produto das privatizações	+		0,00
				0,00
6.2	Financiamento externo líquido		3 820	0,47
6.2.1	Desembolsos sobre empréstimos		30 395	3,71
6.2.1.1	Projectos	+	30 395	3,71
6.2.1.2	Programas	+		0,00
6.2.1.3	Empréstimos Retrocedidos	-		0,00
6.2.1.4	Balança de pagamento	+		0,00
6.2.1.5	Engajamento do BCEAO	+		0,00
6.2.2	Amortização corrente exigível	-	-26 575	-3,24
6.2.3	Alívio da dívida	+		0,00
6.2.4	Variação líquida de amortizações		0	0,00
6.2.4.1	Acumulação	+		0,00
6.2.4.2	Redução (arrières amortissements antérieurs)	-		0,00
	Rescalonamento Perspectivado			0,00
6.3	Ajustamento Estatístico		0	0,00
	Erros e Omissões	+/-		
6.4	Residual e Gap financiamento		0	0,00

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO II – PREVISÃO DE RECEITA

PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2019	2020
	71	RECEITAS TRIBUTARIAS	95,377,028,981	61,583,725,989
01		IMPOSTOS DIRECTOS	27,398,177,288	18,197,054,554
0101		Impostos sobre o rendimento	26,361,202,888	17,160,080,154
010101	7111	Contribuição industrial	16,708,824,488	8,329,926,264
010102	711211	Contribuição predial	4,140,951,360	3,690,191,650
010102A	711211	- Urbana	560,759,360	358,003,400
010102B	711212	- Rustica	3,580,192,000	3,332,188,250
010103	712	Imposto profissional	5,484,339,840	5,112,875,040
010103A	7121	- Função Pública	3,037,118,560	3,644,542,272
010103B	7129	- Outros	2,447,221,280	1,468,332,768
010104	7141	Imposto complementar	27,087,200	27,087,200
010105	7142	Imposto de Reconstrução Nacional	0	0
010105D	71424	- para o Tesouro Público	0	0
0102		Outros impostos direc	1,036,974,400	1,036,974,400
010201	71122	Imposto de capitais	661,774,400	661,774,400
010202	7132	Imposto sobre a propriedade	375,200,000	375,200,000
010202A	71321	- Imposto s/Sucessões e Doações	375,200,000	375,200,000
010202B	71322	- Sisa s/a Transmissão de Imóveis	0	0
02		IMPOSTOS INDIRECTOS	67,978,851,693	43,386,671,435
0201		Impostos/Transacções Intern.	26,999,378,606	12,234,855,349
020101	7171	Direitos de importação	17,052,214,486	8,043,287,986
020101A	71711	- s/Combustível	2,017,490,026	1,210,494,015
020101B	71712	- s/Arroz	2,299,448,285	1,379,668,971
020101C	71713	- s/Outras importações	12,735,276,175	5,453,125,000
020103	7182	Imposto extraordinário	7,820,146,973	3,128,058,789
020103A	71821	- Imposto extraordinário de castanha caju	7,820,146,973	3,128,058,789
020103B	71822	- Imposto extraordinário de madeira	0	0
020199	7199	Outros	2,127,017,147	1,063,508,574
020199A	71991	- Impostos Comunitário de Solidariedade (PCS)	830,057,840	415,028,920
020199B	71992	- Taxa Informática (RS)	821,253,121	410,626,561
020199C	71993	- Impostos Comunitário (PC-CEDEAO)	475,706,186	237,853,093
0202		Impostos sobre o consumo (IEC)	4,742,852,947	2,971,793,766
020201	7151	Bens importados	4,742,852,947	2,971,793,766
020201A	71511	- Combustível	1,891,229,970	1,260,819,980
020201Z	71519	- Outros produtos	2,851,622,977	1,710,973,786
0203		Imposto Geral s/Venda	34,743,277,670	26,686,679,850
020301	71531	Bens Importados	21,311,967,742	16,186,137,727
020301A	715311	- Combustível	2,917,852,744	2,011,986,000
020301B	715312	- Arroz	2,601,425,339	1,540,000,000
020301Z	715319	- Outros	15,792,689,659	12,634,151,727
020302	71532	Produção local e Vendas / DGCI	13,431,309,928	10,500,542,123
020302B	715322	- Aguardente	0	0
020302Z	715329	- Outros	13,431,309,928	10,500,542,123
0204		Outros impostos indirectos	1,493,342,470	1,493,342,470
020401	7161	Impostos de selo e estampilhas	1,493,342,470	1,493,342,470
020401A	71611	- Selo de assistência	16,258,546	16,258,546
020401B	71612	- Papel Selado	270,420,037	270,420,037
020401C	71613	- Estampilhas fiscais	144,719,697	144,719,697



PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2019	2020
020401D	71614	- Letra Seladas e Impress	120,591	120,591
020401E	71615	- Selo de Verba	819,222,346	819,222,346
020401F	71616	- Selo Conhec. de Cobrança	3,521,812	3,521,812
020401G	71617	- Selos diversos	3,940,785	3,940,785
020401H	71618	- Selo de Cheques	1,184	1,184
020401I	71619	- Selo de Reconstr. Nacional	132,436,295	132,436,295
020401J	716110	- Estamp. Espec. Farmac.	0	0
020401H	716111	- Selo de Recibo	102,701,177	102,701,177
020401L	716112	- Selo de Verba sobre passagem aerea	0	0
72	RECEITAS NAO TRIBUTARIAS		28,023,638,320	27,065,543,401
03	TAXAS, MULTAS E PENALIDADES		7,031,809,867	4,303,261,421
0301	TAXAS		6,709,564,193	3,979,018,183
030101	72143	Licenças de Pescas	6,444,844,153	3,751,191,206
030101A	721431	- Licenças de Pesca	5,385,637,916	3,221,588,088
030101C	721433	- Fundo de Gestao de Rec.Halieuticos	1,059,206,237	529,603,118
030102	72144	Abonos das actividades petroliferas	0	0
030104	72146	Emolumentos do Tribunal de Contas	0	0
030109	721495	Serviços de passaporte	0	0
030199	7219	Outras taxas	264,720,040	227,826,977
030199B	72192	- Taxa de selagem(aduan.)	0	0
030199C	72193	- Registro civil	69,515,534	40,093,729
030199D	72194	- Imposto de Justiça	734,978	734,978
030199E	72195	- Emolum. dos Registros	27,328,762	40,042,248
030199F	72196	- Emol. Trib. Contencioso CI	0	0
030199G	72197	- Serv. Identificação Civil	5,918,383	18,070,586
030199H	72198	- Taxas de Trafego	3,213,291	3,213,291
030199I	72199	- Rendim. dos Serv. Do Notariado	6,416,099	11,727,998
030199J	721910	- Emolum. de Secretaria	93,520,175	62,039,264
030199M	721913	- Serv. agric-Rend Veterin	3,194,568	4,620,444
030199N	721914	- Serv. agric-Inspecção	12,000	12,000
030199Z	721926	- Taxas diversas	54,866,250	47,272,439
0302	Multas e penalidades		322,245,674	324,243,238
030201	7231	Apreensão de barcos	296,872,032	296,872,032
030202	7232	Infracções ao cod/estr. e demais leg.	0	0
030299	7239	Multas e penalidades diversas	25,373,642	27,371,206
030299A	72391	- Juros de mora	500,000	0
030299B	72392	- Taxa de relaxe	0	0
030299C	72399	- Outras multas	24,873,642	27,371,206
04	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE		5,000,000,000	8,634,660,421
0404	Rendimentos diversas		5,000,000,000	8,634,660,421
040401	72491	- Juros-Sector Público-BCEAO	5,000,000,000	8,634,660,421
0407	Rendas diversas		0	0
040799	72999	- Outros	0	0



**PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2019	2020
05		TRANSFERENCIAS	11,978,599,827	11,776,133,951
0502		Administrações públicas	1,745,670,627	1,543,204,751
050201	73121	Fundos autonomos	305,895,673	308,505,628
050201A	731211	- Fundo de turismo	20,123,310	18,247,335
050201B	731212	- Fundo florestal	11,527,390	19,623,542
050201C	731213	- Fundo Rodoviario	134,271,145	134,271,760
050201D	731214	- Outros fundos	139,973,828	136,362,991
050204	73124	Segurança Social	1,439,774,954	1,234,699,123
050204A	731241	- Compens. Apêntaçao	1,341,929,887	1,143,541,333
050204B	731242	- Comp. Apent/Atrasados	0	0
050204C	731243	- Compens. Sobrevivência	0	0
050204D	731244	- Comp Sobreviv/Atrados	0	0
050204E	731245	- Assistencia Func. Tuberc.	0	0
050204F	731246	- Assist. Trab F.P no Ester.	0	0
050204G	731247	- Encargo com Assistencia	97,845,067	91,157,790
0507		Exterior	10,232,929,200	10,232,929,200
050703	7323	C.E.E	10,232,929,200	10,232,929,200
050703A	73231	- Compensaçao financeira	10,232,929,200	10,232,929,200
0507031B	73239	- Outra (Prog. científico)	0	0
06		VENDA DE BENS E SERVICOS	4,013,228,626	2,351,487,608
0601		Venda de bens duradouros	0	0
060199	72919	Outros Sectores	0	0
0602		Venda de bens nao duradouros	2,000,000	2,000,000
060201	72921	Publicações e impressos	2,000,000	2,000,000
060201J	7292110	- Publ. Impr.- Serv Aduan.	2,000,000	2,000,000
060202	72922	Serviços gerais	0	0
0603		Serviços	3,323,482,037	1,661,741,019
060301	72931	Administrações públicas	3,323,482,037	1,661,741,019
060301B	729312	- Emol Pess. Aduaneiro	895,018,065	447,509,033
060301E	729315	- Desloc. Aj. custo, Transp.	2,428,463,972	1,214,231,986
0604		Venda do pescado	687,746,589	687,746,589
060401	72941	- Mercado interno	687,746,589	687,746,589
		OUTRAS RECEITAS	96,125,490,215	188,139,406,883
11		TRANSFERENCIAS EXTRAODIN.	46,482,508,326	85,611,352,463
1101		Exterior	46,482,508,326	85,611,352,463
110102	1212	Ajuda a projectos	46,482,508,326	41,609,001,500
110104	1214	Ajuda ao orçamento	0	44,002,350,963
110104A	12141	- Donativos	0	7,842,350,963
110104B	12142	- Emprestimos (BAD e FMI)	0	36,160,000,000
13		PASSIVOS FINACEIROS	49,642,981,889	102,528,054,420
1301		Emprest. a medio/longo prazo	23,280,981,889	30,395,054,420
130101	1511	Projectos	23,280,981,889	30,395,054,420
1302		Outros passivos financeiros	26,362,000,000	72,133,000,000
130201	7699	Refinanciamento da dívida (reescalonamento)	0	0
130299	1799	Diversos (Título de Tesouro)	26,362,000,000	72,133,000,000
TOTAL GERAL			219,526,157,516	276,788,676,273

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**ANEXO III – PREVISÃO DE DESPESA
(CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA)**

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
1-Despesas de pessoal	46,850,884	0	0	46,850,884
6111 - Salarios do pessoal do quadro	32,529,735	0	0	32,529,735
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	1,225,241	0	0	1,225,241
6135 - Saúde e Indemnizações	120,000	0	0	120,000
6139 - Outras Gratificações	12,675,909	0	0	12,675,909
6151 - Encargos com saúde	300,000	0	0	300,000
2-Amortização e despesas da dívida pública	53,072,000	0	0	53,072,000
1511 - Empréstimos projectos - BAD	21,000	0	0	21,000
1512 - Empréstimos projectos - BADEA	163,000	0	0	163,000
1513 - Empréstimos projectos - BID	262,000	0	0	262,000
1514 - Empréstimos projectos - Banco Mundial	1,456,000	0	0	1,456,000
1515 - Empréstimos projectos - BOAD	7,436,000	0	0	7,436,000
1518 - Empréstimos projectos - FAD	742,000	0	0	742,000
1519 - Empréstimos projectos - Outros Organismos	2,325,000	0	0	2,325,000
1761 - Outros Imprestimos Internos junto das Instituições	38,243,794	0	0	38,243,794
1821 - Dívida interna avalizada à administrações públicas	2,423,206	0	0	2,423,206
3-Aquisição de Bens e Serviços	22,575,729	0	0	22,575,729
2311 - Construções e grandes reparações	223,381	0	0	223,381
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	209,989	0	0	209,989
2445 - Material de cultura	40,097	0	0	40,097
6211 - Matérias primas e subsidiárias	71,805	0	0	71,805
6212 - Combustíveis e lubrificantes	3,209,087	0	0	3,209,087
6213 - Consumo de secretaria	488,610	0	0	488,610
6219 - Outros bens não duradouros	493,023	0	0	493,023
6221 - Encargos das instalações	6,047,000	0	0	6,047,000
6222 - Conservação de bens	404,379	0	0	404,379
6241 - Seguros	2,124	0	0	2,124
6261 - Comunicações	83,589	0	0	83,589
6265 - Edições, traduções, anúncios	31,511	0	0	31,511
6271 - Locação de edifícios	188,946	0	0	188,946
6274 - Locação de bens	7,000	0	0	7,000
6281 - Transporte Exterior	1,273,235	0	0	1,273,235
6282 - Transporte Interior	261,160	0	0	261,160
6283 - Ajudas de custo Exterior	1,053,816	0	0	1,053,816
6284 - Ajudas de custo Interior	99,282	0	0	99,282
6295 - Alimentação	4,854,000	0	0	4,854,000
6296 - Roupas e calçado	36,653	0	0	36,653
6299 - Outras aquisições de serviços	3,497,042	0	0	3,497,042
4-Transferencias	35,130,248	0	0	35,130,248
6311 - Fundos autónomos	60,000	0	0	60,000
6312 - Serviços autónomos	5,064,295	0	0	5,064,295
6391 - Segurança social	60,800	0	0	60,800
6411 - Região de Cacheu	8,500	0	0	8,500
6412 - Região de Oio	8,500	0	0	8,500
6413 - Região de Biombo	8,500	0	0	8,500
6414 - Região de Bolama Bijagós	8,500	0	0	8,500
6415 - Região de Quinara	8,500	0	0	8,500
6416 - Região de Tombali	8,500	0	0	8,500

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
6417 - Região de Bafata	8,500	0	0	8,500
6418 - Região de Gabu	8,500	0	0	8,500
6421 - Associações de caridade	44,200	0	0	44,200
6422 - Associações desportivas	200,000	0	0	200,000
6423 - Diversos Sindicatos	48,200	0	0	48,200
6424 - Associações culturais	80,000	0	0	80,000
6432 - Particulares	1,470,089	0	0	1,470,089
6433 - Pensões provisórias de aposentação	9,195,401	0	0	9,195,401
6434 - Pensões de aposentação., reforma, invalidade, s	1,474,727	0	0	1,474,727
6439 - Outras despesas de segurança social	2,621,000	0	0	2,621,000
6459 - Outros	9,393,536	0	0	9,393,536
6499 - Outras transferências correntes	5,350,000	0	0	5,350,000
5-Outras Despesas Correntes	23,692,662	0	0	23,692,662
6611 - Incentivos para a cobrança de receitas	10,000,007	0	0	10,000,007
6612 - Restituições de receitas e Incentivos	1,692,655	0	0	1,692,655
6691 - Outras despesas comuns	11,700,000	0	0	11,700,000
6999 - Dotação provisional	300,000	0	0	300,000
6-Juros da Dívida	13,375,000	0	0	13,375,000
6511 - Juros e custos financeiros-BAD(DTS)	37,000	0	0	37,000
6512 - Juros e custos financeiros - BADEA	0	0	0	0
6514 - Juros e custos financeiros - Banco Mundial	772,000	0	0	772,000
6515 - Juros e custos financeiros - BOAD	3,844,000	0	0	3,844,000
6516 - Juros e custos financeiros - FMI	0	0	0	0
6519 - Juros e custos financeiros - Outros	667,000	0	0	667,000
6532 - Juros e custos financeiros - Arábia Saudita	109,000	0	0	109,000
6533 - Juros e custos financeiros - Kuwait	82,000	0	0	82,000
6534 - Juros e custos financeiros - Taiwan	0	0	0	0
6573 - Juros e custos financeiros - bancos comerciais	964,000	0	0	964,000
6579 - Juros e custos financeiros - quaisquer outros	6,900,000	0	0	6,900,000
7-Despesas de Investimento	8,000,000	41,609,002	30,395,054	80,004,056
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES DE IMÓVEIS	5,240,000	3,588,347	14,860,531	23,688,878
2431 - Material de transporte	500,000	599,900	100,000	1,199,900
2441 - Maquinaria e equipamentos	522,000	6,998,453	7,966,758	15,487,211
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	72,000	0	0	72,000
6171 - Formação local do pessoal	0	3,098,193	256,309	3,354,502
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VENTILADOS	1,646,000	22,022,823	6,095,151	29,763,975
6212 - Combustíveis e lubrificantes	20,000	0	0	20,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	0	4,311,441	866,305	5,177,746
6235 - Remunerações da assistência técnica internacional	0	989,844	250,000	1,239,844
8-Contas Especiais do Tesouro	3,960,223	0	0	3,960,223
9219 - Fundo de gestão dos recursos halieuticos	3,960,223	0	0	3,960,223
	206,656,746	41,609,002	30,395,054	278,660,802

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**ANEXO IV – PREVISÃO DE DESPESA
(CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA)**



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

1-Assembleia Nacional Popular	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias					
	Financ.				
111220201- DAF (ANP)					
6499 - Outras transferências correntes	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	4,211,412 0 0	0 0 0	288,588 0 0	4,500,000 0 0
Total do Capítulo : 111220201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	4,211,412 0 0	0 0 0	288,588 0 0	4,500,000 0 0
Total do Título : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	4,211,412 0 0	0 0 0	288,588 0 0	4,500,000 0 0
Total da Secção : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	4,211,412 0 0	0 0 0	288,588 0 0	4,500,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

2-Presidência da República	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
121110101-Gabinete do Presidente da República					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	502,656	0	0	502,656
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	3,900	0	0	3,900
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	101,311	0	0	101,311
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 121110101	Int : 0	607,867	0	0	607,867
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	607,867	0	0	607,867
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

2-Presidência da República	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisição de Bens e Serviços					
121110101-Gabinete do Presidente da República					
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	86,646	0	163,354	250,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	74,880	0	125,120	200,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	120,374	0	83,626	204,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 121110101	Int : 0	281,900	0	372,100	654,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
121190101-Casa Civil					
2311 - Construções e grandes reparações	Int : 0	3,833	0	68,167	72,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0	1,961	0	7,269	9,230
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	96,000	0	0	96,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	26,410	0	35,492	61,902
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : 0	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	5,500	0	74,500	80,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int : 0	204,000	0	0	204,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	96,278	0	52,389	148,667
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 121190101	Int : 0	444,982	0	237,817	682,799
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	726,882	0	609,917	1,336,799
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

2-Presidência da República	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias	Financ.	(1)			
121190101-Casa Civil					
6499 - Outras transferências correntes		Int : 0	550,000	0	50,000 600,000
		Emp :	0	0	0 0
		Don :	0	0	0 0
Total do Capítulo :	121190101	Int :	0	550,000	0 50,000 600,000
		Emp :	0	0	0 0
		Don :	0	0	0 0
Total do Título :	4	Int :	0	550,000	0 50,000 600,000
		Emp :	0	0	0 0
		Don :	0	0	0 0
Total da Secção :	2	Int :	0	1,884,749	0 659,917 2,544,666
		Emp :	0	0	0 0
		Don :	0	0	0 0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros					
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int : 0	694,220	0	11,171	705,391
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	6,852	0	0	6,852
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	229,307	0	0	229,307
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 122220101	Int : 0	930,378	0	11,171	941,549
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
251211801-Direção Geral de Serviço de Informações de Segurança - SIS					
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int : 0	518,128	0	0	518,128
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	108,086	0	0	108,086
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 251211801	Int : 0	626,214	0	0	626,214
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	1,556,593	0	11,171	1,567,764
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros					
	Int :	0	2,370	0	2,370
2311 - Construções e grandes reparações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	97	0	9,397
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	6,798	0	6,798
2445 - Material de cultura	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	40,000	0	40,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	16,567	0	18,467
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,825	0	53,000
6219 - Outros bens não duradouros	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	5,000	0	5,000
6222 - Conservação de bens	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	13,400	0	15,000
6261 - Comunicações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	186,000	0	186,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,000	0	3,000
6282 - Transporte Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	195,000	0	195,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,808	0	10,000
6284 - Ajudas de custo Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	24,781	0	25,000
6295 - Alimentação	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	125,361	0	125,361
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros					
Total do Capítulo : 122220101	Int : 0	626,007	0	68,386	694,393
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	626,007	0	68,386	694,393
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 02/09/2020 07:15:32

7 / 155



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	163,200	0	0	163,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6499 - Outras transferências correntes	Int : 0	250,000	0	0	250,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 122220101	Int : 0	413,200	0	0	413,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	413,200	0	0	413,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

3-Presidência do Conselho de Ministros	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento	Financ.	(1)			
611111109-APOIO AO SECRETARIADO NACIONAL DE LUTA CONTRA SIDA NA COORDENACAO DA RESPO					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	20,000
Total do Capítulo : 611111109	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	20,000
Total do Título : 7	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,595,800	0	99,557
Total da Secção : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
132220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	638,504	0	0	638,504
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	127,701	0	0	127,701
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 132220101	Int : 0	766,205	0	0	766,205
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	766,205	0	0	766,205
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
132110101-Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	16,500	0	6,860	23,360
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	27,250	0	2,749	29,999
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 132110101	Int : 0	43,750	0	9,609	53,359
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
132110201-Gabinete do Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça					
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	13,167	0	21,394	34,561
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0	6,417	0	1,903	8,320
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 132110201	Int : 0	19,583	0	23,297	42,881
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
132220101-Direcção Administrativa e Financeira					
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0	3,208	0	10,952	14,160
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	10,500	0	6,116	16,616
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	16,500	0	33,500	50,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 132220101	Int : 0	30,208	0	50,568	80,776
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	93,542	0	83,474	177,016
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
132220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	40,500	0	0	40,500
Total do Capítulo : 132220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	40,500	0	0	40,500
Total do Título : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	40,500	0	0	40,500
Total da Secção : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	900,247	0	83,474	983,721

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

5-Tribunal de Contas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
133220101-Direcção de Serviços Administrativos					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	403,536 0 0	0 0 0	272,353 0 0	675,889 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	97,937 0 0	0 0 0	102,452 0 0	200,389 0 0
Total do Capítulo : 133220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	501,472 0 0	0 0 0	374,806 0 0	876,278 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	501,472 0 0	0 0 0	374,806 0 0	876,278 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

5-Tribunal de Contas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
133210101-Direcção Geral do Tribunal de Contas					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	6,417	0	583	7,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	6,417	0	583	7,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	3,667	0	333	4,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int : 0	4,583	0	417	5,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	27,500	0	2,500	30,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	27,500	0	2,500	30,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 133210101	Int : 0	116,083	0	6,917	123,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	116,083	0	6,917	123,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 5	Int : 0	617,556	0	381,722	999,278
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
131220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	465,890	0	0	465,890
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	3,780	0	0	3,780
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	87,096	0	10,826	97,922
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 131220101	Int : 0	556,766	0	10,826	567,592
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	556,766	0	10,826	567,592
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
131220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	7,567	0	2,433	10,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	9,400	0	2,600	12,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	3,783	0	1,217	5,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6271 - Locação de edifícios	Int : 0	15,650	0	430	16,080
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	13,750	0	1,250	15,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	13,750	0	1,250	15,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int : 0	120,000	0	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	18,010	0	8,630	26,640
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 131220101	Int : 0	201,910	0	17,810	219,720
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	201,910	0	17,810	219,720
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

6-Ministério da Justiça	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias	Financ.	(1)			
131140201-Comissão Nacional dos Direitos Humanos					
	Int :	0	0	0	17,086
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	17,086
Total do Capítulo : 131140201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
135290101-Centro Nacional de Formação Judiciária					
	Int :	0	0	0	17,086
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	17,086
Total do Capítulo : 135290101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
192292201-Gabinete de Informação e Consulta Jurídica					
	Int :	0	0	0	17,086
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	17,086
Total do Capítulo : 192292201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
252290101-Directoria Geral da Polícia Judiciaria					
	Int :	0	576,041	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	576,041	0	0
Total do Capítulo : 252290101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	576,041	0	51,259
Total do Título : 4	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
252940101-PROJECTO DE VEDAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE SEDE NACIONAL DE POLICIA JUDICIÁRIA					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	50,000 0 0	50,000 0 0
Total do Capítulo : 252940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	50,000 0 0	50,000 0 0
252940201-PROJECTO DE EMERGÊNCIA NACIONAL: COMBATE AO NARCO-TRAFFICO E CRIME ORGANIZADO					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VENDE	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	75,000 0 0	75,000 0 0
Total do Capítulo : 252940201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	75,000 0 0	75,000 0 0
271940101-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE TRIBUNAIS E ESTABILICIMENTOS PRISIONAIS (MANSOA, BIS)					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	50,000 0 0	50,000 0 0
Total do Capítulo : 271940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	50,000 0 0	50,000 0 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	175,000 0 0	175,000 0 0
Total da Secção : 6	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,334,717 0 0	0 0 0	254,895 0 0	1,589,612 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
136220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	984,506 0 0	0 0 0	0 0 0	984,506 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	224,808 0 0	0 0 0	14,685 0 0	239,493 0 0
Total do Capítulo : 136220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,209,314 0 0	0 0 0	14,685 0 0	1,223,999 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,209,314 0 0	0 0 0	14,685 0 0	1,223,999 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisição de Bens e Serviços					
	Financ.				
136220101-Direcção Administrativa e Financeira					
2311 - Construções e grandes reparações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,000 0 0	0 0 0	1,000 0 0	2,000 0 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	2,667 0 0	0 0 0	5,333 0 0	8,000 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	14,850 0 0	0 0 0	0 0 0	14,850 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	19,500 0 0	0 0 0	6,500 0 0	26,000 0 0
6282 - Transporte Interior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	167 0 0	0 0 0	4,833 0 0	5,000 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	11,988 0 0	0 0 0	3,013 0 0	15,000 0 0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	167 0 0	0 0 0	1,833 0 0	2,000 0 0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	18,834 0 0	0 0 0	17,612 0 0	36,446 0 0
Total do Capítulo : 136220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	69,172 0 0	0 0 0	40,124 0 0	109,296 0 0
Total do Título : 3	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	69,172 0 0	0 0 0	40,124 0 0	109,296 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
136240101-Conselho Superior de Magistratura					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	22,000 0 0	0 0 0	2,000 0 0	24,000 0 0
Total do Capítulo : 136240101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	22,000 0 0	0 0 0	2,000 0 0	24,000 0 0
Total do Título : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	22,000 0 0	0 0 0	2,000 0 0	24,000 0 0
Total da Secção : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,300,486 0 0	0 0 0	56,809 0 0	1,357,295 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.	(1)			
151220701-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	175,009	0	0	175,009
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	7,480	0	0	7,480
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	38,849	0	0	38,849
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 151220701	Int : 0	221,338	0	0	221,338
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	221,338	0	0	221,338
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.	(1)				
151220701-Direcção Administrativa e Financeira					
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	10,000 0 0	10,000 0 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	6,967 0 0	0 0 0	6,000 0 0	12,967 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0	1,000 0 0
6222 - Conservação de bens	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	82 0 0	0 0 0	25,000 0 0	25,082 0 0
6261 - Comunicações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0	1,000 0 0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0	1,000 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	88,510 0 0	0 0 0	10,000 0 0	98,510 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	56,200 0 0	0 0 0	6,536 0 0	62,736 0 0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	136,023 0 0	0 0 0	70,000 0 0	206,023 0 0
Total do Capítulo : 151220701	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	287,781 0 0	0 0 0	130,536 0 0	418,317 0 0
Total do Título : 3	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	287,781 0 0	0 0 0	130,536 0 0	418,317 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias	(1)				
151220701-Direcção Administrativa e Financeira					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 151220701	0 10,899 0 0 0 0	0 173,584 0 0 0 0	0 173,584 0 0 0 0	184,483 0 0
154340102-Embaixada da G-B em Argélia					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 154340102	0 128,922 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	128,922 0 0
154340103-Embaixada da G-B em Belgica					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 154340103	0 170,578 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	170,578 0 0
154340104-Embaixada da G-B em China					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 154340104	0 117,113 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	117,113 0 0
154340202-Embaixada da G-B em G-Conakry					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 154340202	0 136,046 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	136,046 0 0
154340203-Embaixada da G-B em Cuba					
6312 - Serviços autónomos	Int : Total do Capítulo : 154340203	0 123,366 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	123,366 0 0
154340302-Embaixada da G-B em Gambia					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154340302-Embaixada da G-B em Gambia					
	Int :	0	149,411	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	149,411	0	0
Total do Capítulo : 154340302	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340402-Embaixada da G-B em Senegal					
	Int :	0	189,543	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	189,543	0	0
Total do Capítulo : 154340402	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340403-Embaixada da G-B em Franca					
	Int :	0	130,281	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	130,281	0	0
Total do Capítulo : 154340403	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340503-Embaixada da G-B em Portugal					
	Int :	0	297,366	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	297,366	0	0
Total do Capítulo : 154340503	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340602-Consulado da G-B em Ziguinchor					
	Int :	0	100,940	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	100,940	0	0
Total do Capítulo : 154340602	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340603-Embaixada da G-B em Rússia					
	Int :	0	117,006	0	0
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	117,006	0	0
Total do Capítulo : 154340603	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154340902-Embaixada Geral em Cabo-Verde					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154340902-Embaixada Geral em Cabo-Verde					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	122,682	0	0	122,682
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340902	Int : 0	122,682	0	0	122,682
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341002-Embaixada em Marrocos					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	129,269	0	0	129,269
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341002	Int : 0	129,269	0	0	129,269
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341105-Embaixada em New York					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	124,600	0	0	124,600
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341105	Int : 0	124,600	0	0	124,600
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341305-Embaixada no Brasil					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	81,831	0	0	81,831
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341305	Int : 0	81,831	0	0	81,831
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341404-Outras Embaixadas					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	101,933	0	0	101,933
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341404	Int : 0	101,933	0	0	101,933
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341502-Embaixada da G.- B. em Angola					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	81,780	0	0	81,780
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341502	Int : 0	81,780	0	0	81,780
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341604-Embaixada da G.-B. no Irão					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154341604-Embaixada da G.-B. no Irão					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	54,000	0	0	54,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341604	Int : 0	54,000	0	0	54,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341703-Embaixada da G.-B. em Alemanha					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341703	Int : 0	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
154341803-Embaixada da G.-B. em Espanha					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	170,129	0	0	170,129
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341803	Int : 0	170,129	0	0	170,129
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	2,577,695	0	173,584	2,751,279
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 8	Int : 0	3,086,814	0	304,120	3,390,934
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Titulo, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA	E OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
211220101-Direcção de Serviços de Administração e Finanças					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	7,060,551	0	0	7,060,551
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	3,605	0	0	3,605
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	1,469,491	0	0	1,469,491
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 211220101	Int : 0	8,533,647	0	0	8,533,647
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int : 0	8,533,647	0	0	8,533,647
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA	E OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
211220101-Direcção de Serviços de Administração e Finanças					
	Int :	0	1,000	0	11,000
2311 - Construções e grandes reparações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	8,301	0	36,209
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	1,309,454	0	502,546
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	31,438	0	11,585
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	5,875	0	1,625
6261 - Comunicações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	36,000	0	63,500
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	24,000	0	41,300
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	583	0	4,417
6284 - Ajudas de custo Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,220,000	0	0
6295 - Alimentação	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,500	0	26,500
6296 - Roupas e calçado	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	39,530	0	260,450
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,679,681	0	959,132
Total do Capítulo : 211220101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,679,681	0	959,132
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA	E OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
219291001-Instituto da Defesa Nacional					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	38,133	0	13,733	51,866
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 219291001	Int : 0	38,133	0	13,733	51,866
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
271291401-Tribunal Militar					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	34,800	0	0	34,800
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 271291401	Int : 0	34,800	0	0	34,800
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
632290901-Hospital Militar Amizade Chino/Guine-Bissau					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	38,133	0	0	38,133
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 632290901	Int : 0	38,133	0	0	38,133
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	111,067	0	13,733	124,800
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA	E OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
633940101-PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ASSISTÊNCIA À DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	20,000 0 0		20,000 0 0
Total do Capítulo : 633940101	Int : Emp : Don :	0 0 0	20,000 0 0		20,000 0 0
742930191-PROJECTO DE REPARAÇÃO DE ESGOTO DE HOSPITAL MILITAR					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	20,000 0 0		20,000 0 0
Total do Capítulo : 742930191	Int : Emp : Don :	0 0 0	20,000 0 0		20,000 0 0
819921001-PROJECTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	45,000 0 0		45,000 0 0
Total do Capítulo : 819921001	Int : Emp : Don :	0 0 0	45,000 0 0		45,000 0 0
831940193-PROGRAMA DE APOIO A SEGURANÇAO ALIMENTAR "BATALHA DE KOMO"					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	30,000 0 0		30,000 0 0
Total do Capítulo : 831940193	Int : Emp : Don :	0 0 0	30,000 0 0		30,000 0 0
Total do Título : 7	Int : Emp : Don :	0 0 0	115,000 0 0		115,000 0 0
Total da Secção : 9	Int : Emp : Don :	0 12,324,394 0	1,087,865 0 0		13,412,260 0 0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
251110101-Gabinete do Ministro do Interior					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	4,793,878	0	0	4,793,878
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	219,065	0	1,970	221,035
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	905,426	0	0	905,426
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 251110101	Int : 0	5,918,369	0	1,970	5,920,339
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	5,918,369	0	1,970	5,920,339
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
251110101-Gabinete do Ministro do Interior					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	624,000	0	0	624,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 251110101	Int : 0	624,000	0	0	624,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
251220101-Direcção Central de Administração, Finanças e Património					
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	0	0	10,672	10,672
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : 0	3,105	0	10,802	13,907
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int : 0	581	0	5,755	6,336
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int : 0	0	0	5,269	5,269
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	30,151	0	0	30,151
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	0	0	5,405	5,405
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	9,704	0	10,408	20,112
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int : 0	1,560,000	0	0	1,560,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	32,667	0	179,926	212,593
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 251220101	Int : 0	1,636,207	0	228,237	1,864,444
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	2,260,207	0	228,237	2,488,444
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
421940301-PROJECTO NACIONAL PARA REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 21,036	0 0 21,036	0 0 21,036
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 10,518	0 0 10,518	0 0 10,518
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 42,072	0 0 42,072	0 0 42,072
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 10,518	0 0 10,518	0 0 10,518
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 21,036	0 0 21,036	0 0 21,036
Total do Capítulo : 421940301	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 105,180	0 0 105,180	0 0 105,180
661940201-PROJECTO DE PROTECÇÃO CIVIL					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Total do Capítulo : 661940201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 30,000	0 0 30,000	0 0 30,000
Total da Secção : 10	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	8,178,576 0 0	260,207 0 0	8,438,783 0 0	105,180 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	243,806	0	13,532	257,338
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	52,042	0	4,714	56,756
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 361110201	Int : 0	295,849	0	18,245	314,094
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	295,849	0	18,245	314,094
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial					
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0	1,833	0	2,167	4,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	10,500	0	500	11,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	6,295	0	3,572	9,867
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int : 0	2,292	0	208	2,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	1,000	0	16,000	17,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	7,333	0	667	8,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	4,000	0	6,799	10,799
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6296 - Roupas e calçado	Int : 0	1,439	0	131	1,570
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	17,014	0	10,000	27,014
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 361110201	Int : 0	51,706	0	40,044	91,750
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	51,706	0	40,044	91,750
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias					
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	47,833	0	2,167	50,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6411 - Região de Cacheu	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6412 - Região de Oio	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6413 - Região de Biombo	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6414 - Região de Bolama Bijagós	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6415 - Região de Quinara	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6416 - Região de Tombali	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6417 - Região de Bafata	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6418 - Região de Gabu	Int : 0	8,250	0	250	8,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 361110201	Int : 0	113,833	0	4,167	118,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	113,833	0	4,167	118,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
733920423-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, MOTOBOMBA E CANALIZAÇÃO DA AGUA POTAVEL					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	95,600	0 0 95,600
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	50,000	0 0 50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	10,000	0 0 10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	50,000	0 0 50,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	20,000	0 0 20,000
Total do Capítulo : 733920423	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	225,600	0 0 225,600
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	225,600	0 0 225,600
Total da Secção : 11	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	461,388	0	62,456	523,844 0 0
					225,600

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	947,595	0	0	947,595
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	39,905	0	0	39,905
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	226,791	0	0	226,791
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311220101	Int : 0	1,214,291	0	0	1,214,291
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	1,214,291	0	0	1,214,291
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisição de Bens e Serviços					
Financ.					
311220101-Direcção Administrativa e Financeira					
2311 - Construções e grandes reparações	Int : Emp : Don :	0 25,900 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	25,900 0 0 0 0 0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : Emp : Don :	0 6,279 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 571 0 0 0 0	6,850 0 0 0 0 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : Emp : Don :	0 93,010 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	93,010 0 0 0 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : Emp : Don :	0 19,886 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 8,227 0 0 0 0	28,113 0 0 0 0 0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : Emp : Don :	0 8,648 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	8,648 0 0 0 0 0
6222 - Conservação de bens	Int : Emp : Don :	0 8,930 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 131 0 0 0 0	9,061 0 0 0 0 0
6261 - Comunicações	Int : Emp : Don :	0 10,563 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 8,978 0 0 0 0	19,541 0 0 0 0 0
6271 - Locação de edifícios	Int : Emp : Don :	0 132,019 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	132,019 0 0 0 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : Emp : Don :	0 56,776 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 32,291 0 0 0 0	89,067 0 0 0 0 0
6282 - Transporte Interior	Int : Emp : Don :	0 500 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 3,500 0 0 0 0	4,000 0 0 0 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : Emp : Don :	0 63,285 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 36,215 0 0 0 0	99,500 0 0 0 0 0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : Emp : Don :	0 1,350 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 1,650 0 0 0 0	3,000 0 0 0 0 0
6295 - Alimentação	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 5,000 0 0 0 0	5,000 0 0 0 0 0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : Emp : Don :	0 813,217 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	813,217 0 0 0 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
311220101-Direcção Administrativa e Financeira					
Total do Capítulo : 311220101	Int :	0	1,240,362	0	96,563 1,336,926
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	0	1,240,362	0	96,563 1,336,926
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias					
311220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6432 - Particulares	Int : 0	1,400,089	0	0	1,400,089
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6459 - Outros	Int : 0	2,835,327	0	4,064,673	6,900,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311220101	Int : 0	4,235,416	0	4,064,673	8,300,089
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
311230301-Celula Nacional de Tratamento de Informações Financeiras - CENTIF					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	70,382	0	6,950	77,332
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311230301	Int : 0	70,382	0	6,950	77,332
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
311291501-Agência Nacional de Aquisições Públicas					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	62,535	0	0	62,535
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311291501	Int : 0	62,535	0	0	62,535
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int : 0	4,368,333	0	4,071,623	8,439,956
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
329924009-PROJECTO DE REFORMAS NAS FINANÇAS PÚBLICAS					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 0	0 50,000 0	0 50,000 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 85,600	0 50,000 85,600	0 50,000 85,600
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 20,000 32,300	0 20,000 32,300	0 20,000 32,300
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 51,360 120,000	0 51,360 120,000	0 51,360 120,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 42,000	0 50,000 42,000	0 50,000 42,000
Total do Capítulo : 329924009	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 221,360 279,900	0 221,360 279,900	0 221,360 279,900
719922007-PROJECTO DE MODELIZAÇÃO, CADRAGE MACROECONÓMICA E DIVULGAÇÃO DE BOLETIM TR					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Total do Capítulo : 719922007	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 8,000 221,360	0 8,000 221,360	0 8,000 221,360
Total da Secção : 12	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	21,122,994 0 0	4,868,841 221,360 279,900	25,991,835 221,360 279,900	25,991,835 221,360 279,900

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
341220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	216,741 0 0	0 0 0	45,244 0 0	261,985 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	8,096 0 0	0 0 0	1,408 0 0	9,504 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	50,785 0 0	0 0 0	23 0 0	50,808 0 0
Total do Capítulo : 341220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	275,622 0 0	0 0 0	46,675 0 0	322,297 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	275,622 0 0	0 0 0	46,675 0 0	322,297 0 0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Empréstimos**Don** : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
341220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	5,000	0	6,000	11,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	6,417	0	4,583	11,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int : 0	0	0	19,957	19,957
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	11,063	0	1,006	12,069
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	0	0	5,276	5,276
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	8,250	0	750	9,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	14,750	0	5,250	20,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 341220101	Int : 0	45,480	0	42,822	88,302
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	45,480	0	42,822	88,302
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias	Financ.	(1)			
341220101-Direcção Administrativa e Financeira					
	Int :	0	48,200	0	0
6423 - Diversos Sindicatos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	48,200	0	0
Total do Capítulo : 341220101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
341240101-Conselho de Concertação Social					
	Int :	0	55,780	0	1,220
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	55,780	0	1,220
Total do Capítulo : 341240101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	103,980	0	1,220
Total do Título : 4	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	425,082	0	90,717
Total da Secção : 13	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

14-Ministério da Economia, Plano e Integração Regional	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
351113201-Gabinete Ministro de Economia					
	Int :	0	0	0	10,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	8,000
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	2,629
6261 - Comunicações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	15,000
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	35,629
Total do Capítulo : 351113201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	35,629
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	35,629
Total da Secção : 14	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411110101-Gabinete do Ministro					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	10,119,139	0	0	10,119,139
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	6,657,023	0	1,059,726	7,716,749
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411110101	Int : 0	16,776,162	0	1,059,726	17,835,888
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	16,776,162	0	1,059,726	17,835,888
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
411220101-Direcção da Administração Financeira					
2311 - Construções e grandes reparações	Int : 0	27,908	0	2,537	30,445
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0	27,782	0	2,526	30,308
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int : 0	27,500	0	2,500	30,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int : 0	15,083	0	9,917	25,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	15,275	0	9,025	24,300
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	16,931	0	1,539	18,470
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : 0	35,000	0	125,000	160,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	20,500	0	39,500	60,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int : 0	6,417	0	583	7,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	29,417	0	13,583	43,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	2,534	0	230	2,764
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	8,667	0	7,333	16,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0	37,833	0	12,167	50,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	91,200	0	9,000	100,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411220101-Direcção da Administração Financeira					
Total do Capítulo : 411220101	Int : 0	362,046	0	235,441	597,487
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	362,046	0	235,441	597,487
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 02/09/2020 07:15:32

51 / 155



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411220101-Direcção da Administração Financeira					
6311 - Fundos autónomos	Int : 0	36,667	0	3,333	40,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6421 - Associações de caridade	Int : 0	8,250	0	750	9,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6432 - Particulares	Int : 0	64,167	0	5,833	70,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411220101	Int : 0	109,083	0	9,917	119,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
442420101-Universidade Amilar Cabral (UAC)					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	130,718	0	1,044	131,762
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 442420101	Int : 0	130,718	0	1,044	131,762
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
442420301-Faculdade de Direito de Bissau					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	71,065	0	1,044	72,109
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 442420301	Int : 0	71,065	0	1,044	72,109
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
443420101-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	42,308	0	1,044	43,352
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 443420101	Int : 0	42,308	0	1,044	43,352
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
523420301-Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	1,393	0	1,044	2,437
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523420301	Int : 0	1,393	0	1,044	2,437
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	354,567	0	14,093	368,660
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
411911301-PROJECTO UNIDADE DE APOIO PEDAGOGICO/POLOS DE LINGUA PORTUGUESA					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 50,000	0 0 50,000	0 0 50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 28,715	0 0 28,715	0 0 28,715
Total do Capítulo : 411911301	Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 78,715	0 0 78,715	0 0 78,715
431940501-PROJECTO PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS					
2431 - Material de transporte	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000 100,000	0 100,000 100,000	0 100,000 100,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 50,000	0 0 50,000	0 0 50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 200,000 200,000	0 200,000 200,000	0 200,000 200,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 200,000 200,000	0 200,000 200,000	0 200,000 200,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 150,000 150,000	0 150,000 150,000	0 150,000 150,000
Total do Capítulo : 431940501	Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 650,000 650,000	0 650,000 650,000	0 1,300,000 1,300,000
763940301-CONFECÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	200,000 0 0	200,000 0 0	200,000 0 0
Total do Capítulo : 763940301	Emp : 0 Don : 0	0 0 0	200,000 0 0	200,000 0 0	200,000 0 0
774910392-Programa Educação Base E Igualdade Dos Géneros					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 574,500	0 0 574,500	0 0 574,500
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 174,900	0 0 174,900	0 0 174,900

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
774910392-Programa Educação Base E Igualdade Dos Géneros					
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	383,000	383,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	116,600	116,600
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774910392	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	1,249,000	1,249,000
	Int :	0	0	200,000	200,000
Total do Título : 7	Emp :	0	0	650,000	650,000
	Don :	0	0	2,627,715	2,627,715
	Int :	0	17,492,775	0	1,509,260
Total da Secção : 15	Emp :	0	0	0	650,000
	Don :	0	0	0	2,627,715
					2,627,715

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

17-MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS E ASSUNTOS PARLAMENTARES	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
531220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	44,341	0	0	44,341
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	24,852	0	0	24,852
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 531220101	Int : 0	69,193	0	0	69,193
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	69,193	0	0	69,193
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

17-MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS E ASSUNTOS PARLAMENTARES	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
531220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	7,367	0	3,033	10,400
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	18,313	0	6,247	24,560
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	11,518	0	0	11,518
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	5,367	0	5,033	10,400
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	25,000	0	17,346	42,346
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 531220101	Int : 0	67,565	0	31,659	99,224
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	67,565	0	31,659	99,224
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 17	Int : 0	136,758	0	31,659	168,417
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde					
6135 - Saúde e Indemnizações	Int : Emp : Don :	0 0 0	50,000 0 0	0 0 0	70,000 0 0
	Int : Emp : Don :	0 0 0	50,000 0 0	0 0 0	70,000 0 0
Total do Capítulo : 621211401					
	Int : Emp : Don :	0 0 0	50,000 0 0	0 0 0	70,000 0 0
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde					
6151 - Encargos com saúde	Int : Emp : Don :	0 0 0	125,000 0 0	0 0 0	175,000 0 0
	Int : Emp : Don :	0 0 0	125,000 0 0	0 0 0	175,000 0 0
Total do Capítulo : 621211501					
	Int : Emp : Don :	0 0 0	125,000 0 0	0 0 0	175,000 0 0
621220601-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int : Emp : Don :	0 0 0	2,766,620 0 0	0 0 0	2,766,620 0 0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int : Emp : Don :	0 0 0	270,092 0 0	0 0 0	270,092 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : Emp : Don :	0 0 0	631,884 0 0	0 0 0	631,884 0 0
Total do Capítulo : 621220601					
	Int : Emp : Don :	0 0 0	3,668,596 0 0	0 0 0	3,668,596 0 0
Total do Título : 1					
	Int : Emp : Don :	0 0 0	3,843,596 0 0	0 0 0	245,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020				
3-Aquisicao de Bens e Servicos Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)	
621110101-Gabinete do Ministro da Saúde Pública							
6281 - Transporte Exterior	Int :	0	78,833	0	7,167	86,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6282 - Transporte Interior	Int :	0	5,500	0	500	6,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	0	31,350	0	2,850	34,200	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	0	5,243	0	477	5,720	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Capítulo : 621110101	Int :	0	120,927	0	10,993	131,920	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde							
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	0	18,333	0	21,667	40,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	0	28,417	0	2,583	31,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	0	94,917	0	26,083	121,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6213 - Consumo de secretaria	Int :	0	917	0	22,586	23,503	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6222 - Conservação de bens	Int :	0	21,333	0	90,667	112,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6296 - Roupas e calçado	Int :	0	4,583	0	500	5,083	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	0	212,333	0	7,667	220,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Capítulo : 621211401	Int :	0	380,833	0	171,752	552,586	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde							
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	0	121,944	0	0	121,944	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Emprestimo

Don : Donativo



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde					
	Int :	0	121,944	0	0
Total do Capítulo : 621211501	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
621330321-Direcção Regional de Saúde de Cacheu (incluindo S.Domingos)					
6295 - Alimentação	Int :	0	600,000	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 621330321	Int :	0	600,000	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	0	1,223,704	0	302,746
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
5-Outras Despesas Correntes					
	Financ.				
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde					
					PTIP:
	Int :	0	0	0	8,700,000
6691 - Outras despesas comuns	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	8,700,000
Total do Capítulo : 621211401	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	8,700,000
Total do Título : 5	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
611920801-APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO REGIONAL DE REFORÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 448,000 0	0 448,000 0	0 448,000 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 500,000 0	0 500,000 0	0 500,000 0
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000 0	0 100,000 0	0 100,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 2,614,430 0	0 2,614,430 0	0 2,614,430 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 0	0 50,000 0	0 50,000 0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000 0	0 100,000 0	0 100,000 0
Total do Capítulo : 611920801	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 3,812,430 0	0 3,812,430 0	0 3,812,430 0
611921201-PROJECTO DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 150,000 0	0 150,000 0	0 150,000 0
2431 - Material de transporte	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 75,000 0	0 75,000 0	0 75,000 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 200,000 0	0 200,000 0	0 200,000 0
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 57,692 0	0 57,692 0	0 57,692 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 215,385 0	0 215,385 0	0 215,385 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 0	0 50,000 0	0 50,000 0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 75,000 0	0 75,000 0	0 75,000 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
611921201-PROJECTO DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE METERNO-INFANTIL					
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611921201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	823,077	823,077
611921401-PROJECTO DE COOPERAÇÃO PORTUGUESA					
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	66,667	66,667
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000
	Int :	0	0	0	0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611921401	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	266,667	266,667
611940401-NUTRIÇÃO_PAM:TRATAMENTO DE MAM DAS CRIANÇAS DE 6-59 MESES					
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	173,990	173,990
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611940401	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	173,990	173,990
611940601-PROJECTO CRIANÇAS E SIDA					
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	174,900	174,900
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	174,900	174,900
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	116,600	116,600
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	116,600	116,600
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611940601	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	583,000	583,000
611940701-NUTRIÇÃO_PAM: FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS COMPLIMENTARES PARA CRIANÇAS DE 6					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: **DGO**

Editado em: 02/09/2020 07:15:32



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
611940701-NUTRIÇÃO_PAM: FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS COMPLIMENTARES PARA CRIANÇAS DE 6					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	32,745	32,745
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611940701	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	32,745	32,745
611941701-PROGRAMA PARA A REDUÇÃO DA TAXA DE INCIDÊNCIA DO HIV NAS POPULAÇÕES EM GERAL					
Int :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	400,000	400,000
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	67,673	67,673
Int :	0	0	0	15,000	15,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	1,500,000	1,500,000
Int :	0	0	0	15,000	15,000
Total do Capítulo : 611941701	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	1,967,673	1,967,673
611990801-CG-PNDS (FM) ajuda ao COVID 19 (realocação de fundos)					
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	61,000	61,000
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	400,993	400,993
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611990801	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	461,993	461,993
611990901-Adicional FM COVID 19 - 2,2 milhões USD					
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	100,000	100,000
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	1,176,000	1,176,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 611990901	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	1,276,000	1,276,000
613931501-PROGRAMA DA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DA TUBERCULOSE					
Int :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	169,911	169,911

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
613931501-PROGRAMA DA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DA TUBERCULOSE					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 131,191	0 131,191	0 131,191
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 0	15,000 0	15,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 200,000	0 200,000	0 200,000
Total do Capítulo : 613931501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 900,000	15,000 900,000	15,000 900,000
613931601-PROJETO DE DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE E MOBILIDADE RELACIONADAS COM A MALÁRIA					
2431 - Material de transporte	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 200,000	0 200,000	0 200,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 500,000	0 500,000	0 500,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000	0 100,000	0 100,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 0	0 15,000	0 15,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 2,474,837	0 2,474,837	0 2,474,837
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000	0 100,000	0 100,000
Total do Capítulo : 613931601	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 2,474,837	15,000 2,474,837	15,000 2,474,837
619940101-PROGRAMA SOBREVIVENCIA DAS CRIANÇAS "NUTRIÇÃO, AGUA SANEAMENTO"					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 749,000	0 749,000	0 749,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 283,000	0 283,000	0 283,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 1,457,500	0 1,457,500	0 1,457,500

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
619940101-PROGRAMA SOBREVIVENCIA DAS CRIANÇAS "NUTRIÇÃO, AGUA SANEAMENTO"					
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 619940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
619940301-REFORÇOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA DE QUALIDADE E DA PRVENÇÃO DO HV					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	187,100	187,100
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	37,200	37,200
Total do Capítulo : 619940301	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	274,300	274,300
619941301-PROGRAMA NACIONAL LUTA CONTRA PALUDISMO "GNB-M-MHO"					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	300,000	300,000
Total do Capítulo : 619941301	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	300,000	300,000
619941701-PROGRAMA DE SUPORTES DE APRIVISIONAMENTO DE VACINAS- CONTRAPARTIDA DE GAVI					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	250,545	250,545
Total do Capítulo : 619941701	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	1,000,500	1,000,500
622941023-PROJECTO DE REFORÇO DOS CENTROS SAUDE DE REGIÃO BIOMBO					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	50,000	50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	190,000	190,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
622941023-PROJECTO DE REFORÇO DOS CENTROS SAUDE DE REGIÃO BIOMBO					
Total do Capítulo : 622941023	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 290,000	0 0 290,000	0 0 290,000
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	295,545 3,812,430 15,106,885	295,545 3,812,430 15,106,885
Total da Secção : 18	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	5,067,300 0 0	0 0 0	9,543,291 3,812,430 15,106,885	14,610,591 3,812,430 15,106,885

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
661220301-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	95,053 0 0	95,053 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	23,763 0 0	23,763 0 0
Total do Capítulo : 661220301	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	118,816 0 0	118,816 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	118,816 0 0	118,816 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
661220301-Direcção Administrativa e Financeira					
	Int :	0	0	0	12,000 12,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	10,000 10,000
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	5,000 5,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	4,000 4,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	14,000 14,000
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	45,000 45,000
Total do Capítulo : 661220301	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	45,000 45,000
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
661210101-Direcção Geral da Solidariedade Social e da Família					
6391 - Segurança social	Int : 0	18,333	0	2,467	20,800
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6421 - Associações de caridade	Int : 0	27,500	0	3,700	31,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int : 0	168,500	0	2,391,500	2,560,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 661210101	Int : 0	214,333	0	2,397,667	2,612,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	214,333	0	2,397,667	2,612,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
359940122-Apoio À Aldeia Infantil Sos - Bissau/Gabú/Canchungo					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 170,405	0 0 170,405	0 0 170,405
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 100,000	0 0 100,000	0 0 100,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 40,988	0 0 40,988	0 0 40,988
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 202,520	15,000 0 202,520	15,000 0 202,520
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 678,516	0 0 678,516	0 0 678,516
Total do Capítulo : 359940122	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 1,192,429	15,000 0 1,192,429	15,000 0 1,192,429
359940223-FORTELECIMENTO FAMILIAR					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 59,400	0 0 59,400	0 0 59,400
Total do Capítulo : 359940223	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 59,400	0 0 59,400	0 0 59,400
361940101-PROJECTO PILOTO DE CRIAÇÃO DE AUTO-EMPREGOS PARA JOVENS E MULHERES NAS ZONA					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 84,324	0 0 84,324	0 0 84,324
Total do Capítulo : 361940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 84,324	0 0 84,324	0 0 84,324
361940201-PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (BOLSA)					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 44,760	0 0 44,760	0 0 44,760
Total do Capítulo : 361940201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 44,760	0 0 44,760	0 0 44,760
361940501-PROGRAMA DE AUTONOMIZAÇÃO DE MULHERES TRANSFORMADORAS DE PRODUTOS AGRICOL					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 10,000	0 0 10,000	0 0 10,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361940501-PROGRAMA DE AUTONOMIZAÇÃO DE MULHERES TRANSFORMADORAS DE PRODUTOS AGRICOL					
Total do Capítulo : 361940501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 0 10,000	0 0 10,000
611920101-PROTEÇÃO DA CRIANÇA					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	255,900	0 0 255,900
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	116,600	0 0 116,600
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	145,750	0 0 145,750
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	85,090	0 0 85,090
Total do Capítulo : 611920101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	603,340	0 0 603,340
669940101-PROJECTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E LUTA CONTRA "IST/VIH/SIDA"					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	20,000	0 0 20,000
Total do Capítulo : 669940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	20,000	0 0 20,000
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	35,000	0 0 35,000
Total da Secção : 19	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	214,333 0 0	0 0 0	2,596,483 0 1,994,253	0 0 1,994,253
					2,810,816 0 1,994,253

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
713220101-Direcção de Administração e Finanças					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	162,014 0 0	0 0 0	13,638 0 0	175,652 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	15,244 0 0	0 0 0	160,408 0 0	175,652 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	15,244 0 0	0 0 0	0 0 0	15,244 0 0
Total do Capítulo : 713220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	192,502 0 0	0 0 0	174,046 0 0	366,548 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	192,502 0 0	0 0 0	174,046 0 0	366,548 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisição de Bens e Serviços					
	Financ.				
711110101-Gabinete do Ministro das Obras Públicas Infraestruturas, Transportes e Comunicações					
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	3,333	0	4,667	8,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0	1,250	0	1,750	3,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 711110101	Int : 0	4,583	0	6,417	11,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
713220101-Direcção de Administração e Finanças					
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0	0	0	2,000	2,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	2,367	0	1,633	4,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	5,433	0	4,567	10,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	8,000	0	11,000	19,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 713220101	Int : 0	15,800	0	19,200	35,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	20,383	0	25,617	46,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
719941201-ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE FARIM E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PESAGEM					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	58,810	58,810
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 719941201	Emp :	0	0	58,810	58,810
Don :	0	0	0	0	0
772930701-PROJETO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS BISSAU (AEROPORTO)-SAFIM (2X2)					
Int :	0	0	0	3,000,000	3,000,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	3,000,000	3,000,000
Total do Capítulo : 772930701	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
774940101-PROJECTO TRANSPORTE RURAL					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	752,130	752,130
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940101	Emp :	0	0	752,130	752,130
Don :	0	0	0	0	0
774940191-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS DE BISSAU II FASE E 2ª SAIDA DE BISSAU(AN)					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	7,000,000	7,000,000
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940191	Emp :	0	0	7,000,000	7,000,000
Don :	0	0	0	0	0
774940192-ESTUDOS DE SAFIM-INGORE-SÃO DOMINGO-MPACK E SÃO DOMINGO-VARELA					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	60,000	60,000
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940192	Emp :	0	0	60,000	60,000
Don :	0	0	0	0	0
774940193-PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MAMPATA-GANDEMBEL FRONTEIRA (1X2 VIAS EM B)					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	1,561,500	1,561,500
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	173,500	173,500
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940193	Emp :	0	0	1,735,000	1,735,000
Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
774940291-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO CORRENTE DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E VIAS URBANAS					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	2,000,000 0 0	2,000,000 0 0
Total do Capítulo : 774940291	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	2,000,000 0 0	2,000,000 0 0
774940292-ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA INGORE-BIGENE-FARIM					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 1,009,500 0	0 1,009,500 0
Total do Capítulo : 774940292	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	0 1,009,500 0	0 1,009,500 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	5,000,000 10,615,440 0	5,000,000 10,615,440 0
Total da Secção : 21	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	212,886 0 0	0 0 0	5,199,662 10,615,440 0	5,412,548 10,615,440 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	73,802	0	9,717	83,519
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	18,428	0	65,091	83,519
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	18,428	0	0	18,428
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 712220101	Int : 0	110,658	0	74,808	185,466
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	110,658	0	74,808	185,466
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020				
3-Aquisição de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)	
712110101-Gabinete do Ministro dos Recursos Naturais							
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	0	2,000	0	0	2,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Capítulo : 712110101	Int :	0	2,000	0	0	2,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros							
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	0	7,333	0	22,667	30,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6213 - Consumo de secretaria	Int :	0	1,333	0	667	2,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6222 - Conservação de bens	Int :	0	2,000	0	0	2,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6281 - Transporte Exterior	Int :	0	1,500	0	0	1,500	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6282 - Transporte Interior	Int :	0	2,000	0	0	2,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	0	25,479	0	25,485	50,964	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Capítulo : 712220101	Int :	0	39,646	0	48,818	88,464	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Título : 3	Int :	0	41,646	0	48,818	90,464	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias					
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	33,248	0	3,023	36,270
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 712220101	Int : 0	33,248	0	3,023	36,270
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	33,248	0	3,023	36,270
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
612294071-PROGRAMA AGÚA, SANEAMENTO E HIGIENE					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	2,333,000	2,333,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 612294071	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	2,333,000	2,333,000
731941401-PROJECTO DA GESTÃO INTEGRADO DOS RECURSOS NATURAIS - FUTA DJALLO "PGIRN"					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	114,000	114,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 731941401	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	114,000	114,000
733920901-PROGRAMA HIDRAULIA MULTI-USO PARA SEGURAÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	239,625	239,625
Int :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	100,000	100,000
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	20,000	20,000
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	50,000	50,000
Int :	0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	30,000	30,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 733920901	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	439,625	439,625
734293601-PROJECTO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUROS DE AGUAS					
Int :	0	0	0	50,000	50,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	50,000	50,000
Total do Capítulo : 734293601	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
736290219-PROJECTO OMVG					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	240,000
Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
736290219-PROJECTO OMVG					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 600,000 0	0 600,000 0
Total do Capítulo : 736290219	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 840,000 0	0 840,000 0
736290319-PROJECTO DE URGÊNCIA DE MELHORIA DE SERVIÇOS DA ÁGUA E ELECTRICIDADE "PUASEE"					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	20,000 0 18,960	20,000 0 18,960
Total do Capítulo : 736290319	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	20,000 0 18,960	20,000 0 18,960
761992301-PROJECTO DE URGÊNCIA DE MELHORIA DE SERVIÇOS DA ÁGUA E ELECTRICIDADE "PUASEE F					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 100,000 0	0 100,000 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 250,000 0	0 250,000 0
Total do Capítulo : 761992301	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 350,000 0	0 350,000 0
762930101-PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DAS GERADORES REGIONAIS					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	30,000 0 0	30,000 0 0
Total do Capítulo : 762930101	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	30,000 0 0	30,000 0 0
762932918-PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRAL FOTOVOLTAICO DE 20 Mwc em BISSAU INJECTAD					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 1,094,593 0	0 1,094,593 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 2,000,000 0	0 2,000,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	50,000 200,000 0	50,000 200,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 20,000 0	0 20,000 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
762932918-PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRAL FOTOVOLTAICO DE 20 Mwc em BISSAU INJECTAD					
	Int :	0	0	0	50,000
Total do Capítulo : 762932918	Emp :	0	0	0	3,314,593
	Don :	0	0	0	0
762952401-PROJECTO DE INTERCONEXÃO ELECTRICA DE "OMVG"					
	Int :	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	100,000
	Don :	0	0	0	100,000
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	250,000
	Don :	0	0	0	200,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	100,000
	Don :	0	0	0	100,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	50,000
	Don :	0	0	0	50,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762952401	Emp :	0	0	0	500,000
	Don :	0	0	0	450,000
762952501-PROJECTO P146830 OMVG					
	Int :	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	1,000,000
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	10,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	1,000,000
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	10,000
Total do Capítulo : 762952501	Emp :	0	0	0	2,000,000
	Don :	0	0	0	0
762952601-PROJECTO DE INTERCONEXÃO ELECTRICA DE "OMVG"					
	Int :	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	600,000
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	480,000
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	257,800
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762952601	Emp :	0	0	0	1,337,800
	Don :	0	0	0	0
763921212-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
763921212-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	20,000 0 0		20,000 0 0
Total do Capítulo : 763921212					
763932401-PROJECTO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAMPADEIRAS PÚBLICAS SOLARES					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	50,000 0 0		50,000 0 0
Total do Capítulo : 763932401					
769930211-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADES PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA E CON					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 35,000 0		0 35,000 0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 130,000 0		0 130,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 75,000 0		0 75,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 32,000 0		0 32,000 0
Total do Capítulo : 769930211					
769932511-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE NA CID					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 1,579,330 600,000		15,000 1,579,330 600,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	15,000 1,900,000 800,000		15,000 1,900,000 800,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 1,000,000 900,000		0 1,000,000 900,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 100,000 122,480		0 100,000 122,480

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
769932511-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE NA CID					
Int :	0	0	0	30,000	30,000
Total do Capítulo : 769932511	Emp :	0	0	4,579,330	4,579,330
	Don :	0	0	2,422,480	2,422,480
769933401-PROJETO 14 LOCALIDADES A PARTIR DAS SUBSTAÇÕES DA OMVG. (PROJETO ELÉTRICO)					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	100,000	100,000
	Don :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	80,000	80,000
	Don :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	15,000	15,000
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 769933401	Int :	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	195,000	195,000
	Don :	0	0	0	0
773945032-PROJECTO ESTUDO DE AGUA PROFUNDA DO PORTO DE BUBA					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	800,000	800,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	200,000	200,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	200,000	200,000
Total do Capítulo : 773945032	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	1,200,000	1,200,000
851998401-PROGRAMA HIDRAULICA DE 200 PONTOS DE AGUA E 2500 LATRINAS NA GUINE-BISSAU					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	450,000	450,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	293,000	293,000
Total do Capítulo : 851998401	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	743,000	743,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento	Int : 0	0	0	310,000	310,000
Total do Título : 7	Emp : 0	0	0	13,388,723	13,388,723
	Don : 0	0	0	7,721,065	7,721,065
Total da Secção : 22	Int : 0	185,551	0	436,649	622,200
	Emp : 0	0	0	13,388,723	13,388,723
	Don : 0	0	0	7,721,065	7,721,065

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821220101-Direcção de Administração e Finanças					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	284,665	0	0	284,665
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	1,620	0	148,410	150,030
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	57,257	0	51,417	108,674
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 821220101	Int : 0	343,541	0	199,827	543,368
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	343,541	0	199,827	543,368
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisição de Bens e Serviços					
Financ.					
821220101-Direcção de Administração e Finanças					
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	11,000 0 0	0 0 0	1,000 0 0	12,000 0 0
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	7,792 0 0	0 0 0	708 0 0	8,500 0 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	45,490 0 0	0 0 0	14,135 0 0	59,625 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	9,167 0 0	0 0 0	833 0 0	10,000 0 0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	32,083 0 0	0 0 0	52,917 0 0	85,000 0 0
6222 - Conservação de bens	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	78,604 0 0	0 0 0	7,146 0 0	85,750 0 0
6241 - Seguros	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,697 0 0	0 0 0	154 0 0	1,851 0 0
6261 - Comunicações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	3,818 0 0	0 0 0	347 0 0	4,165 0 0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	2,292 0 0	0 0 0	208 0 0	2,500 0 0
6274 - Locação de bens	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	6,417 0 0	0 0 0	583 0 0	7,000 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	18,767 0 0	0 0 0	16,706 0 0	35,473 0 0
6282 - Transporte Interior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	11,386 0 0	0 0 0	1,035 0 0	12,421 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	16,500 0 0	0 0 0	1,500 0 0	18,000 0 0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	2,750 0 0	0 0 0	250 0 0	3,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821220101-Direcção de Administração e Finanças					
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	36,243 0 0	0 0 0	52,295 0 0	88,538 0 0
Total do Capítulo : 821220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	284,004 0 0	0 0 0	149,818 0 0	433,823 0 0
Total do Título : 3	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	284,004 0 0	0 0 0	149,818 0 0	433,823 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Titulo, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821220101-Direcção de Administração e Finanças					
6311 - Fundos autónomos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	18,333 0 0	0 0 0	1,667 0 0	20,000 0 0
Total do Capítulo : 821220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	18,333 0 0	0 0 0	1,667 0 0	20,000 0 0
843420101-Instituto Nacional de Pesquisa Agrária					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	44,375 0 0	0 0 0	4,034 0 0	48,409 0 0
Total do Capítulo : 843420101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	44,375 0 0	0 0 0	4,034 0 0	48,409 0 0
Total do Titulo : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	62,708 0 0	0 0 0	5,701 0 0	68,409 0 0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
111199001-PROJECTO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E SEGUIMENTO DA LEI FUNDIARIO EM GBS					
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 47,648	0 0 47,648
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 16,068	0 0 16,068
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 190,604	0 0 190,604
Total do Capítulo : 111199001	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 254,320	0 0 254,320
622920101-PROJECTODE URGENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU "COMPONENTE I E II					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 200,000	0 0 200,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 1,000,000	0 0 1,000,000
Total do Capítulo : 622920101	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 1,200,000	0 0 1,200,000
711934111-PROJECTO DE REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DE BISSAU					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 200,000	0 0 200,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 100,000	0 0 100,000
Total do Capítulo : 711934111	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 300,000	0 0 300,000
774940501-Programa De Especial Da Segurança Alimentar					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 45,000 0	0 45,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 25,000 0	0 25,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 20,000 0	0 20,000 0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
774940501-Programa De Especial Da Segurança Alimentar					
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940501	Emp :	0	0	90,000	90,000
	Don :	0	0	0	0
821933394-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE VALOR DE ARROZ NAS REGIÕES DE BAFAT					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	217,698	217,698
	Don :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	10,000	10,000
	Don :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	76,050	76,050
	Don :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	118,303	118,303
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 821933394	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	422,051	422,051
	Don :	0	0	0	0
821933395-PROJECTO DE APOIO AS CADEIAS DE VALORES E AO EMPRESARIADO AGRICOLA E RURAL (P)					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	365,000	365,000
	Don :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	50,000	50,000
	Don :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	100,000	100,000
	Don :	0	0	200,000	200,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	85,000	85,000
	Don :	0	0	50,000	50,000
Total do Capítulo : 821933395	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	600,000	600,000
	Don :	0	0	250,000	250,000
821941601-PROJECTO DE PROMOÇÃO DE ORIZICULTURA PARA JOVENS					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	52,435	52,435
	Don :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0
	Emp :	0	0	99,060	99,060
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
821941601-PROJECTO DE PROMOÇÃO DE ORIZICULTURA PARA JOVENS					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 22,650 0	0 22,650 0	0 22,650 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 36,727 0	0 36,727 0	0 36,727 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 75,228 0	0 75,228 0	0 75,228 0
Total do Capítulo : 821941601	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 286,100 0	0 286,100 0	0 286,100 0
821946501-PROJECTO DE APOIO À CAMPANHA AGRÍCOLA 2018-2019					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 300,000 0	0 300,000 0	0 300,000 0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,000 0	0 50,000 0	0 50,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 498,310 0	0 498,310 0	0 498,310 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 20,000 0	0 20,000 0	0 20,000 0
Total do Capítulo : 821946501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 868,310 0	0 868,310 0	0 868,310 0
822930793-PROJECTO APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DAS REGIÕES SUL "PADES"					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 147,544 0	0 147,544 0	0 147,544 0
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 53,659 0	0 53,659 0	0 53,659 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 56,974 0	0 56,974 0	0 56,974 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 50,774 0	0 50,774 0	0 50,774 0
Total do Capítulo : 822930793	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 308,951 0	0 308,951 0	0 308,951 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
822930893-PROJECTO DIVERSIFICAÇÃO DA FAMILIAR , MERCADO INTEGRADO E DA NUTRIÇÃO FACE AS N					
	Int :	0	0	0	0
2431 - Material de transporte	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	140,000	140,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
	Int :	0	0	0	0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 822930893	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	540,000	540,000
823946201-PROJECTO DE APOIO INTEGRADO AO DESENVOLVIMENTO RURAL "ACTIVE" EIXO III					
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	150,000	150,000
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	5,533	5,533
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	453,234	453,234
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	87,600	87,600
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 823946201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	696,367	696,367
823949002-PROJETO EU ACTIVA - EIXO II					
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	20,000	20,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	200,000	200,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
823949002-PROJETO EU ACTIVA - EIXO II					
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 50,000	0 50,000
Total do Capítulo : 823949002	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 270,000	0 270,000
829929101-PROJECTO DE APOIO A AGRICULTURA NO QUADRO DA COOPERAÇÃO SUL\$SUL GBS					
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 24,523	0 24,523
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 12,517	0 12,517
Total do Capítulo : 829929101	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 37,040	0 37,040
834915901-PROJECTO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA FILEIRA DE ARROZ					
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 26,000	0 26,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 44,000	0 44,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 27,500	0 27,500
Total do Capítulo : 834915901	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 97,500	0 97,500
851992201-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS DE CONSERVAÇÃO DE COLHEITA E SEMENTES					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 86,957	0 86,957
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 113,043	0 113,043
Total do Capítulo : 851992201	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 200,000	0 200,000
851992701-ORDENAMENTO DE 1000 HÁ DE PERIMETRO AGRO-SILVO-PASTORIS HALIÉUTICOS					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 150,000	0 150,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
851992701-ORDENAMENTO DE 1000 HÁ DE PERIMETRO AGRO-SILVO-PASTORIS HALIÊUTICOS					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 100,000	0 0 100,000	0 0 100,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 100,000	0 0 100,000	0 0 100,000
Total do Capítulo : 851992701	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 350,000	0 0 350,000	0 0 350,000
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 1,707,101	0 0 4,504,178	0 0 1,707,101
Total da Secção : 23	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	690,254 0	0 0	1,223,655 1,707,101	1,913,910 1,707,101
					4,504,178

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
861112501-Gabinete Do Ministro Das Pescas					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	110,793 0 0	0 0 0	0 0 0	110,793 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	4,295 0 0	0 0 0	96,414 0 0	100,709 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	25,560 0 0	0 0 0	17,846 0 0	43,406 0 0
Total do Capítulo : 861112501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	140,648 0 0	0 0 0	114,260 0 0	254,908 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	140,648 0 0	0 0 0	114,260 0 0	254,908 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
861112501-Gabinete Do Ministro Das Pescas					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	9,167	0	866	10,033
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	9,587	0	872	10,459
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	2,750	0	250	3,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	490	0	45	534
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	3,667	0	300	3,967
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	5,462	0	9,497	14,959
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 861112501	Int : 0	31,122	0	11,829	42,951
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	31,122	0	11,829	42,951
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
719940491-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ALTO-BANDIM					
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 1,000,000	0 1,000,000	0 1,000,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 500,000	0 500,000	0 500,000
Total do Capítulo : 719940491	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 1,500,000	0 1,500,000	0 1,500,000
865921001-PROJECTO DE APOIO AO REFORÇO DAS CAPACIDADES TÉCNICAS DE LABORATÓRIO NACION					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 27,460	0 27,460	0 27,460
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 4,540	0 4,540	0 4,540
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 18,730	0 18,730	0 18,730
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 16,970	0 16,970	0 16,970
Total do Capítulo : 865921001	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 67,700	0 67,700	0 67,700
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 1,567,700	0 1,567,700	0 1,567,700

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
8-Contas Especiais do Tesouro					
	Financ.				
865420301-Serviço Nacional de Fiscalização e Controlo das Acuidades de Pesca					
9219 - Fundo de gestao dos recursos halieuticos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	382,167 0 0	0 0 0	3,578,056 0 0	3,960,223 0 0
Total do Capítulo : 865420301	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	382,167 0 0	0 0 0	3,578,056 0 0	3,960,223 0 0
Total do Título : 8	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	382,167 0 0	0 0 0	3,578,056 0 0	3,960,223 0 0
Total da Secção : 24	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	553,936 0 0	0 0 0	3,719,146 0 1,567,700	4,273,082 0 1,567,700

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
1-Despesas de pessoal					
	Financ.				
811110101-Gabinete do Ministro					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0	220,475	0	2,242	222,717
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0	51,677	0	20,642	72,319
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 811110101	Int : 0	272,152	0	22,884	295,036
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
811120101-Secretaria-Geral do Ministério do Comercio					
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0	6,080	0	0	6,080
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 811120101	Int : 0	6,080	0	0	6,080
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int : 0	278,232	0	22,884	301,116
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
811110101-Gabinete do Ministro					
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	7,457	0	678	8,135
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	7,457	0	678
Total do Capítulo :	811110101	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
811120101-Secretaria-Geral do Ministério do Comercio					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	3,868	0	3,952	7,820
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	6,873	0	2,807
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,269	0	2,269
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	9,060	0	20,606
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	22,071	0	27,364
Total do Capítulo :	811120101	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	29,528	0	28,042
Total do Título :	3	0	0	0	57,570
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
811220301-Direcção de Serviço da Administração e Finanças					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	5,200	0	0	5,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 811220301	Int : 0	5,200	0	0	5,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	5,200	0	0	5,200
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
361910101-PROJECTO PARA A PROMOÇÃO DE INVENÇÃO E INOVAÇÃO "OAPI"					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 361910101	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
361910201-PROJECTO COMITÉ NACIONAL DE SEGUIMENTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA -CNS-IG					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 361910201	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
361910301-PROJECTO MEDIATIZAÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 361910301	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
812933209-PROJECTO DE VALORIZAÇÃO INTEGRAL DE CAJÚ "FUNDEI"					
Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	47,616	47,616
Int :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	47,616	47,616
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	31,744	31,744
Int :	0	0	0	10,000	10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	7,936	7,936
Int :	0	0	0	0	0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	23,808	23,808
Int :	0	0	0	10,000	10,000
Total do Capítulo : 812933209	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	158,720	158,720
Int :	0	0	0	25,000	25,000
Total do Título : 7	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	158,720	158,720

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Int :	312,960	0	75,926
Total da Secção : 25	Emp :	(1)	0	0	0
	Don :		0	0	158,720
					158,720

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

30-Secretaria de Estado das Comunidades	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
151110201-Gabinete do Secretario de Estado das Comunidades					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	3,633	0	0	3,633
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	8,420	0	0	8,420
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	2,340	0	0	2,340
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	29,227	0	11,920	41,147
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 151110201	Int : 0	48,620	0	11,920	60,540
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	48,620	0	11,920	60,540
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 30	Int : 0	48,620	0	11,920	60,540
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

31-Secretaria de Estado da Cooperação Internacional	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
151110801-Gabinete do Secretario de Estado da Cooperação Internacional					
	Int :	0	0	0	3,000 3,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	2,000 2,000
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	2,000 2,000
6219 - Outros bens não duradouros	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	15,000 15,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	10,000 10,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	19,400 19,400
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	51,400 51,400
Total do Capítulo : 151110801	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	51,400 51,400
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	51,400 51,400
Total da Secção : 31	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
2-Amortização e despesas da dívida pública					
311110201-Gabinete do Secretario do Estado					
1511 - Empréstimos projectos - BAD	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	21,000 0 0		21,000 0 0
1512 - Empréstimos projectos - BADEA	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	163,000 0 0		163,000 0 0
1513 - Empréstimos projectos - BID	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	262,000 0 0		262,000 0 0
1514 - Empréstimos projectos - Banco Mundial	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	1,456,000 0 0		1,456,000 0 0
1515 - Empréstimos projectos - BOAD	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	7,436,000 0 0		7,436,000 0 0
1518 - Empréstimos projectos - FAD	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	742,000 0 0		742,000 0 0
1519 - Empréstimos projectos - Outros Organismos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	2,325,000 0 0		2,325,000 0 0
1761 - Outros Imprestimos Internos junto das Instituições	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	38,243,794 0 0		38,243,794 0 0
1821 - Dívida interna avalizada à administrações públicas	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	2,423,206 0 0		2,423,206 0 0
Total do Capítulo : 311110201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	53,072,000 0 0		53,072,000 0 0
Total do Título : 2	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	53,072,000 0 0		53,072,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO		OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020				
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)	
311110201-Gabinete do Secretario do Estado							
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	0	6,692	0	608	7,300	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
2445 - Material de cultura	Int :	0	1,292	0	1,208	2,500	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	0	41,367	0	6,633	48,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6213 - Consumo de secretaria	Int :	0	2,321	0	211	2,532	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	0	19,731	0	1,794	21,525	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6221 - Encargos das instalações	Int :	0	6,001,083	0	45,917	6,047,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6222 - Conservação de bens	Int :	0	11,395	0	105	11,500	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6261 - Comunicações	Int :	0	2,292	0	208	2,500	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	0	2,145	0	195	2,340	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6271 - Locação de edifícios	Int :	0	40,500	0	0	40,500	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6281 - Transporte Exterior	Int :	0	22,997	0	37,003	60,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	0	30,368	0	12,632	43,000	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	0	173,463	0	149,708	323,171	
	Emp :	0	0	0	0	0	
	Don :	0	0	0	0	0	
Total do Capítulo : 311110201		Int :	6,355,646	0	256,222	6,611,868	
		Emp :	0	0	0	0	
		Don :	0	0	0	0	

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimo.

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
	Int :	0	6,355,646	0	256,222
	Emp :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias					
311110201-Gabinete do Secretario do Estado					
6421 - Associações de caridade	Int : 0	3,052	0	948	4,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6433 - Pensões provisórias de aposentação	Int : 0	9,195,401	0	0	9,195,401
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int : 0	917	0	84	1,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6459 - Outros	Int : 0	0	0	2,493,536	2,493,536
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311110201	Int : 0	9,199,369	0	2,494,568	11,693,937
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	9,199,369	0	2,494,568	11,693,937
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
6-Juros da Dívida					
311110201-Gabinete do Secretário do Estado					
6511 - Juros e custos financeiros-BAD(DTS)	Int : 0	37,000	0	0	37,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6514 - Juros e custos financeiros - Banco Mundial	Int : 0	30,555	0	741,445	772,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6515 - Juros e custos financeiros - BOAD	Int : 0	1,650,000	0	2,194,000	3,844,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6519 - Juros e custos financeiros - Outros	Int : 0	96,000	0	571,000	667,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6532 - Juros e custos financeiros - Arábia Saudita	Int : 0	54,427	0	54,573	109,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6533 - Juros e custos financeiros - Kuwait	Int : 0	82,000	0	0	82,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6573 - Juros e custos financeiros - bancos comerciais s	Int : 0	0	0	964,000	964,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6579 - Juros e custos financeiros - quaisquer outros cre	Int : 0	0	0	6,900,000	6,900,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311110201	Int : 0	1,949,982	0	11,425,018	13,375,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 6	Int : 0	1,949,982	0	11,425,018	13,375,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 32	Int : 0	17,504,997	0	67,247,808	84,752,805
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

33-SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
Financ.					
311110301-Gabinete do Secretario do Estado					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	4,667	0	0	4,667
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	24,548	0	0	24,548
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	32,477	0	0	32,477
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	186,540	0	0	186,540
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311110301	Int : 0	248,231	0	0	248,231
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
331210101-Direcção Geral do Orçamento					
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	10,887	0	0	10,887
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	20,025	0	0	20,025
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 331210101	Int : 0	30,912	0	0	30,912
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	279,143	0	0	279,143
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 33	Int : 0	279,143	0	0	279,143
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	158,750 0 0	0 0 0	0 0 0	158,750 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	1,000 0 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	34,046 0 0	0 0 0	12,832 0 0	46,878 0 0
Total do Capítulo : 511220101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	193,796 0 0	0 0 0	12,832 0 0	206,628 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	193,796 0 0	0 0 0	12,832 0 0	206,628 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira					
	Int :	0	0	0	1,091
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	799
2445 - Material de cultura	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,000	0	362
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	6,000	0	3,638
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	6,000
6219 - Outros bens não duradouros	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	3,091
6222 - Conservação de bens	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	273
6241 - Seguros	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	909
6261 - Comunicações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	445
6265 - Edições, traduções, anúncios	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	347
6271 - Locação de edifícios	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	6,000	0	4,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,120	0	193
6282 - Transporte Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	2,750	0	250
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	69,988	0	13,863
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira					
Total do Capítulo : 511220101	Int : 0	88,859	0	35,260	124,119
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	88,859	0	35,260	124,119
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira						
		Int :	0	46,200	0	4,200
6312 - Serviços autónomos		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
		Int :	0	33,167	0	6,833
6391 - Segurança social		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
		Int :	0	200,000	0	0
6422 - Associações desportivas		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
		Int :	0	77,388	0	2,612
6424 - Associações culturais		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
		Int :	0	356,754	0	13,646
Total do Capítulo : 511220101		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
		Int :	0	356,754	0	13,646
Total do Título : 4		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
594941301-PROJECTO DO EMPREGO E EMPRENDEDORISMO JUVINIL					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 594941301	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0
Total do Título : 7	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0
Total da Secção : 35	Int : Emp : Don :	0 0 0	639,409 0 0	0 66,738 0	706,147 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

36-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO HOSPITALAR	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
621110201-Gabinete do Secretario de Estado					
	Int :	0	5,000	0	5,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	6,951	0	2,099
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	3,620	0	42,870
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	15,571	0	44,969
Total do Capítulo : 621110201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	15,571	0	44,969
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	15,571	0	44,969
Total da Secção : 36	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

38-Secretaria de Estado da Ordem Pública	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
211110601-Gabinete de Secretaria de Estado da Ordem Pública					
	Int :	0	0	0	27,500 27,500
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	5,000 5,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	12,000	0	0 12,000
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	4,000 4,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	3,000 3,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	8,500	0	0 8,500
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	20,500	0	39,500 60,000
Total do Capítulo : 211110601	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	20,500	0	39,500 60,000
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	20,500	0	39,500 60,000
Total da Secção : 38	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	30,000	30,000
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	12,000	12,000
Total do Capítulo : 219221601	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	42,000	42,000
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	42,000	42,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial					
	Int :	0	0	0	38,666 38,666
2311 - Construções e grandes reparações	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	31,643 31,643
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	16,771 16,771
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	24,090 24,090
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	4,448 4,448
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	3,682 3,682
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	2,500 2,500
6284 - Ajudas de custo Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	24,745 24,745
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	146,545 146,545
Total do Capítulo : 219221601	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	146,545 146,545
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial					
6434 - Pensões de aposentação.,reforma, invalidade, so	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,474,727 0 0	1,474,727 0 0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	60,000 0 0	60,000 0 0
Total do Capítulo : 219221601	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,534,727 0 0	1,534,727 0 0
Total do Título : 4	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,534,727 0 0	1,534,727 0 0
Total da Secção : 39	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,723,272 0 0	1,723,272 0 0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
531113101-Gabinete de Secretário de Estado de Comunicação Social					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	40,265	40,265
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	8,225	8,225
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	42,957	42,957
Total do Capítulo : 531113101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	91,447	91,447
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	91,447	91,447

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
531113101-Gabinete de Secretário de Estado de Comunicação Social					
	Int :	0	0	0	20,054
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	4,077
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	11,735
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	1,965
6282 - Transporte Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	13,200
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	1,642
6284 - Ajudas de custo Interior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	34,080
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	86,753
Total do Capítulo : 531113101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	86,753
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social	OGE INICIAL 2019	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
4-Transferencias	(1)				
	Financ.				
532420101-Agência Nacional de Guiné-Bissau (ANG)					
	Int :	0	80,717	0	80,717
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	80,717	0	80,717
Total do Capítulo : 532420101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
532420201-Jornal " no Pincha "					
	Int :	0	95,000	0	95,000
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	95,000	0	95,000
Total do Capítulo : 532420201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
533420101-Rádio Difusão Nacional (RDN)					
	Int :	0	114,435	0	114,435
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	114,435	0	114,435
Total do Capítulo : 533420101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
533420201-Rádio Televisão Guiné-Bissau (RTGB)					
	Int :	0	96,717	0	96,717
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	96,717	0	96,717
Total do Capítulo : 533420201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	386,869	0	386,869
Total do Título : 4	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
531940108-PROGRAMA ADVOCACIA, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 300,000	0 0 300,000
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 58,300	0 0 58,300
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 116,600	0 0 116,600
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 58,300	0 0 58,300
Total do Capítulo : 531940108	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 533,200	0 0 533,200
531940201-PROJECTO CENTRO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA E FORMAÇÃO MULTIME					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 531940201	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
532940101-JORNAL NÔ PINTCHA-JNP					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 532940101	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
532940201-AGENCIA NOTICIOSA DA GUINÉ-ANG					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 532940201	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
532940301-TELEVISÇÃO DA GUINÉ-BISSAU "TGB"					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 532940301	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
532940401-RADIOFUSÇAO NACIONAL "RDN"					

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
532940401-RADIOFUSÇÃO NACIONAL "RDN"					
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 532940401	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0	5,000 0 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	25,000 533,200	25,000 533,200
Total da Secção : 42	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	386,869 0 0	0 0 0	203,200 0 533,200	590,069 0 533,200

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
713111601-Gabinete do Ministro dos Transportes e das Telecomunicações					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	105,594 0 0	0 0 0	0 0 0	105,594 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	6,063 0 0	0 0 0	0 0 0	6,063 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	25,433 0 0	0 0 0	0 0 0	25,433 0 0
Total do Capítulo : 713111601	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	137,090 0 0	0 0 0	0 0 0	137,090 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	137,090 0 0	0 0 0	0 0 0	137,090 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
713111601-Gabinete do Ministro dos Transportes e das Telecomunicações					
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int : 0	306	0	0	306
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	8,986	0	0	8,986
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	7,364	0	0	7,364
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	917	0	627	1,544
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	7,948	0	2,386	10,333
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	10,929	0	9,071	20,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	13,968	0	0	13,968
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 713111601	Int : 0	50,417	0	12,083	62,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	50,417	0	12,083	62,500
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
783420201-Instituto Nacional de Meteorologia (INM)					
6312 - Serviços autónomos	Int : 0	18,333	0	1,600	19,933
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 783420201	Int : 0	18,333	0	1,600	19,933
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int : 0	18,333	0	1,600	19,933
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
749930101-REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DAS REDES DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICA					
Int :	0	0	0	10,000	10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	10,000	10,000
Total do Capítulo : 749930101	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
749930301-PROJECTO DE REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA E					
Int :	0	0	0	15,000	15,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	15,000	15,000
Total do Capítulo : 749930301	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
749940201-SISTEMA OPERACIONAL DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE BOLETIM METEOROLOGIA DE PREVI					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 749940201	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
783940101-SOCIEDADES DE CABOS DA GUINÉ-BISSAU -SCGB,SA-					
Int :	0	0	0	64,145	64,145
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	64,145	64,145
Total do Capítulo : 783940101	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
783940201-WARCIP					
Int :	0	0	0	16,000	16,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	16,000	16,000
Total do Capítulo : 783940201	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
783940501-APLICAÇÃO INTEGRAL E CONCOMITANTE DO REGULAMENTO 14/2005/CM/UEMOA (SENSIBILIZA					
Int :	0	0	0	20,000	20,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	20,000	20,000
Total do Capítulo : 783940501	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	130,145	130,145
Total do Titulo : 7	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações	OGE INICIAL 2019	OGE 2020					
		Int :	0	205,840	0	143,828	349,668
Total da Secção : 43	Emp :	(1)	0	0	0	0	0
	Don :		0	0	0	0	0

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

45-Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Investigação Científica	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
441111801-Gabinete de Secretário de Estado do Ensino Superior					
	Int :	0	0	0	4,000
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	9,000
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	8,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	9,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	10,403
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	40,403
Total do Capítulo : 441111801	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	40,403
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	40,403
Total da Secção : 45	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
351111901-Gabinete de Secretário de Estado da Integração Regional						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : Emp : Don :	0 0 0	127,810 0 0	0 0 0	0 0 0	127,810 0 0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int : Emp : Don :	0 0 0	1,956 0 0	0 0 0	125,854 0 0	127,810 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : Emp : Don :	0 0 0	1,956 0 0	0 0 0	0 0 0	1,956 0 0
Total do Capítulo : 351111901	Int : Emp : Don :	0 0 0	131,722 0 0	0 0 0	125,854 0 0	257,576 0 0
Total do Título : 1	Int : Emp : Don :	0 0 0	131,722 0 0	0 0 0	125,854 0 0	257,576 0 0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno**Emp** : Emprestimos**Don** : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
351111901-Gabinete de Secretário de Estado da Integração Regional					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : 0	11,917	0	1,083	13,000
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int : 0	6,500	0	591	7,091
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int : 0	322	0	29	351
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int : 0	8,718	0	793	9,510
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int : 0	15,304	0	1,391	16,695
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int : 0	2,275	0	207	2,482
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : 0	20,540	0	1,867	22,407
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int : 0	4,675	0	425	5,100
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : 0	10,917	0	8,492	19,409
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 351111901	Int : 0	81,166	0	14,879	96,045
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int : 0	81,166	0	14,879	96,045
	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Titulo, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311211001-Centro de Formalização de Empresas - CFE						
	Int :	0	38,000	0	17,607	55,607
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	38,000	0	17,607	55,607
Total do Capítulo : 311211001	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
352210101-Instituto Nacional de Estatística "INE"						
	Int :	0	58,025	0	17,607	75,632
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	58,025	0	17,607	75,632
Total do Capítulo : 352210101	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
352940201-Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu						
	Int :	0	9,540	0	17,607	27,147
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	9,540	0	17,607	27,147
Total do Capítulo : 352940201	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
354220101-Direcção de Programação de Investimentos Públicos						
	Int :	0	54,358	0	17,607	71,965
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	54,358	0	17,607	71,965
Total do Capítulo : 354220101	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
355490201-Agencia para Promoção da Poupança e Microcrédito						
	Int :	0	41,650	0	17,607	59,257
6312 - Serviços autónomos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	41,650	0	17,607	59,257
Total do Capítulo : 355490201	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
	Int :	0	201,574	0	88,034	289,608
Total do Titulo : 4	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento			OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
111132901-REF. COMPETÊNCIAS TÉC. E FUNCIONAIS DAS INST. SUPERIOR DE CONTROLO, PARLAMENTOS						
			Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	6,670	6,670
	Int :		0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	43,133	43,133
	Int :		0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	45,314	45,314
	Int :		0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	30,338	30,338
	Int :		0	0	0	0
Total do Capítulo : 111132901	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	125,455	125,455
352940201-Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu						
			Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	5,870	5,870
	Int :		0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	50,189	50,189
	Int :		0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	28,176	28,176
	Int :		0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	254,080	254,080
	Int :		0	0	0	0
Total do Capítulo : 352940201	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	338,315	338,315
495927101-PROJECTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A UEMOA A GUINÉ-BISSAU "ESTUDO DO PROJECTO"						
			Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	300,000	300,000
	Int :		0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	400,000	400,000
	Int :		0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	0	0
	Int :		0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 495927101	Emp :		0	0	0	0
	Don :		0	0	700,000	700,000

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
611992501-PROJECTO IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (BOLSA DE FORMAÇÃO LOCAL DO PESSOAL)	Int : 0 6171 - Formação local do pessoal Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	28,872	28,872
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	15,888	15,888
Total do Capítulo : 611992501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
681940101-Inquérito Aos Indicadores Multiplos "Celula De Seguimento E Avaliação-Mics Iii"	Int : 0 2441 - Maquinaria e equipamentos Emp : 0 Don : 0	0	0	2,000	2,000
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	6,000	6,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	2,000	2,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	285,084	285,084
Total do Capítulo : 681940101	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	10,000	10,000
681940201-Projecto De Desenvolvimento Das Capacidades De Seguimento E Avaliação Do Denarp/Omd, De Pi	Int : 0 2441 - Maquinaria e equipamentos Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	10,000	10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	25,000	25,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	19,600	19,600
Total do Capítulo : 681940201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	5,000	5,000
684945001-PROJECTO PILOTO DE CRIAÇÃO DE AUTO-EMPREGOS PARA JOVENS E MULHERES NAS ZONA	Int : 0 2441 - Maquinaria e equipamentos Emp : 0 Don : 0	0	0	70,000	70,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0	0	27,390	27,390

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020					
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)		
7-Despesas de Investimento								
684945001-PROJECTO PILOTO DE CRIAÇÃO DE AUTO-EMPREGOS PARA JOVENS E MULHERES NAS ZONA								
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	42,500	42,500		
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	14,435	14,435		
Total do Capítulo : 684945001	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	84,325	84,325		
689191401-PROJECTO PCI - AFRICA "INEC"								
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	7,000	7,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	0	0		
Total do Capítulo : 689191401	Int :	0	0	0	7,000	7,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	0	0		
689191501-PROJECTO MICS V								
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	174,900	174,900		
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	0	0	0	16,000	16,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	0	0		
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	116,600	116,600		
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	116,600	116,600		
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	58,300	58,300		
Total do Capítulo : 689191501	Int :	0	0	0	16,000	16,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	466,400	466,400		
711431301-PROJETO OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO								
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	20,000	20,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	0	0		
Total do Capítulo : 711431301	Int :	0	0	0	20,000	20,000		
	Emp :	0	0	0	0	0		
	Don :	0	0	0	0	0		
711930611-PROJECTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES PARA ESTADO								

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	E	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento						
2431 - Material de transporte	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	500,000 0 0 0 0 0		500,000 0 0 0 0 0
Total do Capítulo : 711930611	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	500,000 0 0 0 0 0		500,000 0 0 0 0 0
711930611-PROJECTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES PARA ESTADO						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 50,000 0		0 0 0 0 50,000 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 50,000 0		0 0 0 0 50,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 20,300 0		0 0 0 0 20,300 0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 100,000 0		0 0 0 0 100,000 0
Total do Capítulo : 713955001	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 220,300 0		0 0 0 0 220,300 0
713955001-PROJECTO DE APOIO A GOVERNAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA "PAGEF"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0		20,000 0 0 0 0 0
Total do Capítulo : 719933011	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0		20,000 0 0 0 0 0
719933011-PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ESTATÍSTICA NACIONAL E CENSO "INE"						
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 42,500 0		0 0 0 0 42,500 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 150,000 0		0 0 0 0 150,000 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 30,000 0		0 0 0 0 30,000 0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int : Emp : Don :	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 70,000 0		0 0 0 0 70,000 0
729940501-PROJECTO FORTALECER O PLAN. ESTR. ESPACIAL G.B. QUADR DESENV. ESPACIAL NACIONA						

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
729940501-PROJECTO FORTALECER O PLAN. ESTR. ESPACIAL G.B. QUADR DESENV. ESPACIAL NACIONA					
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 729940501	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	292,500	292,500
761941402-PROJECTO DE REDES SOCIAIS E SERVIÇO DE BASE "PRSSB"					
	Int :	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,600	50,600
	Int :	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	164,000	164,000
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	49,458	49,458
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	487,800	487,800
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	190,000	190,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 761941402	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	941,858	941,858
799935001-PROJECTO DE REFORÇO CAPACIDADES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
	Int :	0	0	0	50,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	20,000	20,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	70,000	70,000
Total do Capítulo : 799935001	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
811940109-PROJECTO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE LIVRE CIRCULAÇÃO					
	Int :	0	0	0	2,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	2,000	2,000
Total do Capítulo : 811940109	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
819491804-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO FUNDO DE IMPACTO RÁ					
	Int :	0	0	0	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
819491804-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO FUNDO DE IMPACTO RÁ					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 819491804	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
819920102-CONSULTORES NACIONAIS FAIR UEMOA (Parcial)					
Int :	0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	5,000
Total do Capítulo : 819920102	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
821920601-PROJECTO SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO					
Int :	0	0	0	8,000	8,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	8,000
Total do Capítulo : 821920601	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
991946501-PROJETO PARA ELABOREAÇÃO DA PPOLITICA NACIONAL DE MIGRAÇÃO					
Int :	0	0	0	2,000	2,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	49,000	49,000
	Int :	0	0	0	2,000
Total do Capítulo : 991946501	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	49,000	49,000
	Int :	0	0	0	675,000
Total do Titulo : 7	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	3,617,997	3,617,997
	Int :	0	414,462	0	903,767
Total da Secção : 46	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	3,617,997	3,617,997

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
521113301-Gabinete de Secretario de Estado de Cultura					
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	20,000 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	12,000 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	8,000 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	8,000 0 0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	12,000 0 0
Total do Capítulo : 521113301	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	60,000 0 0
Total do Título : 3	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	60,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
Financ.					
522940101-REALIZAR INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL SUBQUA					
Int :	0	0	0	2,000	2,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	2,000	2,000
Total do Capítulo : 522940101	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
522940201-ESTUDO DE REABILITAÇÃO DOS MUSEUS: YEMBEREM, AMILCAR CABRAL EM BAFATA E BALU					
Int :	0	0	0	3,000	3,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	3,000	3,000
Total do Capítulo : 522940201	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
522940309-ESTUDO SOBRE MEMORIAL COLONIAL					
Int :	0	0	0	3,000	3,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	3,000	3,000
Total do Capítulo : 522940309	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
522940501-DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO HISTÓRICO					
Int :	0	0	0	3,000	3,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	3,000	3,000
Total do Capítulo : 522940501	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
523930191-REABILITAÇÃO DE ESCOLA DE MUSICA EM BISSAU					
Int :	0	0	0	1,000	1,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	1,000	1,000
Total do Capítulo : 523930191	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
523930891-RECUPERAÇÃO DE 8 (OITO) CINE-TEATROS E CLUBES REGIONAIS INCLUINDO SEDES REGION					
Int :	0	0	0	2,000	2,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
Int :	0	0	0	2,000	2,000
Total do Capítulo : 523930891	Emp :	0	0	0	0
Don :	0	0	0	0	0
523931091-ESTUDO DE RECUPERAÇÃO DE 2 (DOIS) CINE-TEATRO CLUBES EM BISSAU DA UDIB E CINE AJ					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
523931091-ESTUDO DE RECUPERAÇÃO DE 2 (DOIS) CINE-TEATRO CLUBES EM BISSAU DA UDIB E CINE AJ					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0	1,000 0 0
Total do Capítulo : 523931091	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	1,000 0 0	1,000 0 0
523940191-ESTUDO DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÁLACIO DE CULTURA EM BISSAU, ESCOLA DE MU					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	3,000 0 0	3,000 0 0
Total do Capítulo : 523940191	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	3,000 0 0	3,000 0 0
523940391-ESTUDO DEE CONSTRUÇĀO DE ARENA DE ESPETACLUO NA REGIĀO DE BIOMBO, BIBLIOTEC					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	2,000 0 0	2,000 0 0
Total do Capítulo : 523940391	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	2,000 0 0	2,000 0 0
711930291-ESTUDOS E RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS A NIVEL NACIONAL					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	3,000 0 0	3,000 0 0
Total do Capítulo : 711930291	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	3,000 0 0	3,000 0 0
Total do Título : 7	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	23,000 0 0	23,000 0 0
Total da Secção : 73	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	83,000 0 0	83,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
882222001-DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	70,736 0 0	70,736 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	17,684 0 0	17,684 0 0
Total do Capítulo : 882222001	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	88,420 0 0	88,420 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	88,420 0 0	88,420 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
3-Aquisicao de Bens e Serviços					
	Financ.				
882222001-DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	7,000 0 0	7,000 0 0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	8,000 0 0	8,000 0 0
6213 - Consumo de secretaria	Int : Emp : Don :	0 0 0	3,000 0 0	2,000 0 0	5,000 0 0
6219 - Outros bens não duradouros	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	10,000 0 0	10,000 0 0
6281 - Transporte Exterior	Int : Emp : Don :	0 0 0	9,000 0 0	3,000 0 0	12,000 0 0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int : Emp : Don :	0 0 0	6,000 0 0	4,000 0 0	10,000 0 0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int : Emp : Don :	0 0 0	8,000 0 0	0 0 0	8,000 0 0
Total do Capítulo : 882222001	Int : Emp : Don :	0 0 0	26,000 0 0	34,000 0 0	60,000 0 0
Total do Título : 3	Int : Emp : Don :	0 0 0	26,000 0 0	34,000 0 0	60,000 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
883940191-RELANÇAMENTO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE BAMBÚ E ROTINS "BISSAU"					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	20,000 0 0
Total do Capítulo : 883940191	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	20,000 0 0
883940291-REFORMA DO QUADRO JURÍDICO-NORMATIVO					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0
Total do Capítulo : 883940291	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5,000 0 0
Total do Título : 7	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 0 0	25,000 0 0
Total da Secção : 97	Int : Emp : Don :	0 0 0	26,000 0 0	0 147,420 0	173,420 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
741112701-Gabinete do Ministro do Ambiente					
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	106,762 0 0	106,762 0 0
6139 - Outras Gratificações	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	21,352 0 0	21,352 0 0
Total do Capítulo : 741112701	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	128,114 0 0	128,114 0 0
Total do Título : 1	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 0	128,114 0 0	128,114 0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
741112701-Gabinete do Ministro do Ambiente					
	Int :	0	0	0	9,100 9,100
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	7,700 7,700
6213 - Consumo de secretaria	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	9,000 9,000
6281 - Transporte Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	8,000 8,000
6283 - Ajudas de custo Exterior	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	44,700 44,700
6299 - Outras aquisições de serviços	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	78,500 78,500
Total do Capítulo : 741112701	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0
	Int :	0	0	0	78,500 78,500
Total do Título : 3	Emp :	0	0	0	0 0
	Don :	0	0	0	0 0

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
	Financ.				
422394908-PROGRAMA RÉGIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O AMBIENTE PAISES DA ZONA DO PRCM					
		Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	30,000	30,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	15,300	15,300
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 422394908	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	145,300	145,300
841930308-PROJECTO DE CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DAS ÁREAS PROTEGIDAS TERRESTRE NA GUINÉ					
		Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	155,600	155,600
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	13,450	13,450
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	17,750	17,750
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	57,420	57,420
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 841930308	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	244,220	244,220
841930408-PROMOÇÃO DO TURISMO ECOLÓGICO E SUSTENTAVEL DENTRO DAS APS					
		Int : 0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	10,000	10,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	6,040	6,040
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 841930408	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	16,040	16,040
841930508-COGESTÃO DAS PESCAS RIOS DE CACINE, BUBA E CACHEU					
		Int : 0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
841930508-COGESTÃO DAS PESCAS RIOS DE CACINE, BUBA E CACHEU					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	77,120	77,120
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 841930508	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	127,120	127,120
992942331-CONSOLIDAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS MARINHAS NAS ILHAS DE BOLAMA-B					
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	58,000	58,000
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	250,960	250,960
Int :	0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	80,000	80,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942331	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	388,960	388,960
992942431-PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MANGAIS E PAISAGEM PRODUTIVA PARA FORTALECER A SE					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942431	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
992942433-REFORÇO DE QUADRO FINANCEIRO E OPERACIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE AP NA GUINÉ					
Int :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	10,000	10,000
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	24,430	24,430
Int :	0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	20,000	20,000
Int :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942433	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	54,430	54,430
992942531-WADERS OF THE BIJAGOS (LIMICOLAS)					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	166,530	166,530

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
992942531-WADERS OF THE BIJAGOS (LIMICOLAS)					
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942531	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	166,530	166,530
992942801-BIRDLIFE INTERNATIONAL					
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	25,460	25,460
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942801	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	25,460	25,460
992942901-PROJECTO BOLAMA PATRIMONIO MUNDIAL					
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	87,780	87,780
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992942901	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	87,780	87,780
992943001-REFORÇO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO E DE RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES VULNERÁV					
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	50,000	50,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	30,000	30,000
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	20,000	20,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992943001	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	100,000	100,000
992943101-REFORÇO DAS CAPACIDADES DE VALORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS PARA UMA PLANIFIC					
	Int :	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	30,000	30,000
	Int :	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	89,800	89,800
	Int :	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	20,000	20,000
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992943101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	139,800	139,800
992943201-PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MANGAIS E PAISAGEM PRODUTIVA PARA FORTALECER A SE					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
992943201-PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MANGAIS E PAISAGEM PRODUTIVA PARA FORTALECER A SE					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 20,000	0 0 20,000	0 0 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 143,290	0 0 143,290	0 0 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 80,000	0 0 80,000	0 0 0
Total do Capítulo : 992943201	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 243,290	0 0 243,290	0 0 0
992943399-MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS EM QUATRO (4) PAÍSES DA UEMOA: COSTA RI					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 20,000	0 0 20,000	0 0 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 12,400	0 0 12,400	0 0 0
Total do Capítulo : 992943399	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 32,400	0 0 32,400	0 0 0
992943401-PREPARAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU PARA O FUNDO VERDE DO CLIMA (READINESS)					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 96,000	0 0 96,000	0 0 0
Total do Capítulo : 992943401	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 96,000	0 0 96,000	0 0 0
992943501-REFORÇO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E FINANCEIRA PARA A GESTÃO DO SNAP					
6171 - Formação local do pessoal	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 100,000	0 0 100,000	0 0 0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 480,000	0 0 480,000	0 0 0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 200,000	0 0 200,000	0 0 0
Total do Capítulo : 992943501	Int : 0 Emp : 0 Don : 0	0 0 0	0 0 780,000	0 0 780,000	0 0 0
992943601-PROJECTO DE REFORÇO DE VIABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA NACIONAL DAS ÁREAS PR					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
992943601-PROJECTO DE REFORÇO DE VIABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA NACIONAL DAS ÁREAS PR					
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 10,000 10,000	0 0 10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 50,000 50,000	0 0 50,000
Total do Capítulo : 992943601	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 60,000 60,000	0 0 60,000
992943701-GCCA					
6171 - Formação local do pessoal	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 50,000 50,000	0 0 50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 201,000 201,000	0 0 201,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 50,860 50,860	0 0 50,860
Total do Capítulo : 992943701	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 301,860 301,860	0 0 301,860
992943801-PEQUENOS PELAGICOS					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 22,560 22,560	0 0 22,560
Total do Capítulo : 992943801	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 22,560 22,560	0 0 22,560
992943901-PETRÓLEO E GÁS					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 7,100 7,100	0 0 7,100
Total do Capítulo : 992943901	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 7,100 7,100	0 0 7,100
992944001-PROGRAMA REGIONAL DE BIOSEGURANCA - UEMOA					
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 12,760 12,760	0 0 12,760
Total do Capítulo : 992944001	Int : Emp : Don :	0 0 0	0 0 0	0 12,760 12,760	0 0 12,760
992944101-PROGRAMA NACIONAL DO OZONO					

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos



**PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)**

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade	OGE INICIAL 2019 (1)	OGE 2020			
		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
7-Despesas de Investimento					
992944101-PROGRAMA NACIONAL DO OZONO					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,500
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992944101	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,500
992944201-IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE NAGOYA					
Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,500
	Int :	0	0	0	0
Total do Capítulo : 992944201	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,500
992944301-AREAS PROTEGIDAS E RESILIENCIA MUDANÇAS CLIMATICAS "FUNCIONAMENTO DA ESTRUTU					
Int :	0	0	0	20,000	20,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	20,000
Total do Capítulo : 992944301	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0
	Int :	0	0	0	20,000
Total do Título : 7	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	3,166,610
	Int :	0	0	0	226,614
Total da Secção : 99	Emp :	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	3,166,610
	Int :	0	102,852,376	0	103,804,370
Total geral :	Emp :	0	0	0	30,395,054
	Don :	0	0	0	41,609,002
	Int + Emp + Don :	0	102,852,376	0	175,808,426
					278,660,802

LEGENDA : *Int* : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

OGE 2020

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO V – PREVISÃO DE PIP

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
3 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	20,000	0	0	20,000
Apoio Ao Secretariado Nacional De Luta Contra Sida Na Coordenacao Da Re	20,000	0	0	20,000
6 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	175,000	0	0	175,000
Projecto De Vedação, Construção E Equipamento De Sede Nacional De Polici	50,000	0	0	50,000
Projecto De Emergencia Nacional: Combate Ao Narco-Trafico E Crime Organiz	75,000	0	0	75,000
Projecto De Reabilitação De Tribunais E Estabilicamentos Prisionais (Man	50,000	0	0	50,000
9 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA	115,000	0	0	115,000
Programa De Prevenção A Assistência À Doença Infectocontagiosa	20,000	0	0	20,000
Projecto De Reparação De Esgoto De Hospital Militar	20,000	0	0	20,000
Projecto De Assistência Social Ao Hospital Militar Principal	45,000	0	0	45,000
Programa De Apoio A Segurança Alimentar "Batalha De Komo"	30,000	0	0	30,000
10 MINISTÉRIO DO INTERIOR	30,000	105,180	0	135,180
Projecto Nacional Para Refugiados E Deslocados Internos	10,000	105,180	0	115,180
Projecto De Protecção Civil	20,000	0	0	20,000
11 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL E PODER LOCAL	0	225,600	0	225,600
Projecto De Construção De Poço, Motobomba E Canalização Da Água Potável	0	225,600	0	225,600
12 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	8,000	279,900	221,360	509,260
Projecto De Reformas Nas Finanças Públicas	0	279,900	221,360	501,260
Projecto De Modelização, Cadrage Macroeconómica E Divulgação De Boletim	8,000	0	0	8,000
15 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	200,000	2,627,715	650,000	3,477,715
Projecto Unidade De Apoio Pedagógico/Pulos De Língua Portuguesa	0	78,715	0	78,715
Projecto Para Educação De Qualidade Para Todos	0	1,300,000	650,000	1,950,000
Confecção De Manuais Escolares	200,000	0	0	200,000
Programa Educação Base E Igualdade Dos Géneros	0	1,249,000	0	1,249,000
18 MINISTÉRIO DA SAÚDE	295,545	15,106,885	3,812,430	19,214,860
Apoio A Implementação Do Projecto Regional De Reforço Da Vigilância Epid	0	0	3,812,430	3,812,430
Projecto De Fortalecimento Dos Serviços De Saúde Materno-Infantil	0	823,077	0	823,077
Projecto De Cooperação Portuguesa	0	266,667	0	266,667
Nutrição_Pam: Tratamento De Mam Das Crianças De 6-59 Meses	0	173,990	0	173,990
Projecto Crianças E Sida	0	583,000	0	583,000
Nutrição_Pam: Fornecimentos De Alimentos Complementares Para Crianças De	0	32,745	0	32,745
Programa Para A Redução Da Taxa De Incidência Do Hiv Nas Populações Em G	15,000	1,967,673	0	1,982,673
Cg-Pnds (Fm) Ajuda Ao Covid 19 (Realocação De Fundos)	0	461,993	0	461,993
Adicional Fm Covid 19 - 2,2 Milhões Usd	0	1,276,000	0	1,276,000
Programa Da Redução Da Incidência Da Tuberculose	15,000	1,401,103	0	1,416,103
Projeto De Diminuição Da Mortalidade E Mobilidade Relacionadas Com A Mal	15,000	3,474,837	0	3,489,837
Programa Sobrevivência Das Crianças "Nutrição, Água Saneamento"	0	2,781,000	0	2,781,000
Reforços Dos Serviços De Saúde Reprodutiva De Qualidade E Da Prevenção D	0	274,300	0	274,300
Programa Nacional Luta Contra Paludismo "Gnb-M-Mho"	0	300,000	0	300,000
Programa De Suportes De Aprisionamento De Vacinas- Contrapartida De Ga	250,545	1,000,500	0	1,251,045
Projecto De Reforço Dos Centros Saúde De Região Biombo	0	290,000	0	290,000
19 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL	35,000	1,994,253	0	2,029,253
Apoio À Aldeia Infantil Sos - Bissau/Gabú/Canchungo	15,000	1,192,429	0	1,207,429
Fortalecimento Familiar	0	59,400	0	59,400
Projecto Piloto De Criação De Auto-Empregos Para Jovens E Mulheres Nas Z	0	84,324	0	84,324
Projecto De Implementação Da Programação De Desenvolvimento Social (Bols	0	44,760	0	44,760
Programa De Autonomização De Mulheres Transformadoras De Produtos Agricol	0	10,000	0	10,000
Proteção Da Criança	0	603,340	0	603,340

LEGENDA : **Int** : Financiamento Interno

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

1 / 4

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
19 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL				
Projecto De Mobilização Social E Luta Contra "Ist/Vih/Sida"	20,000	0	0	20,000
21 MINISTÉRIO DA OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	5,000,000	0	10,615,440	15,615,440
Estudos Para Construção Da Ponte Farim E Construção Da Estação De Pesagem	0	0	58,810	58,810
Projeto De Construção E Ampliação Das Estradas Bissau (Aeroporto)-Safim	3,000,000	0	0	3,000,000
Projecto Transporte Rural	0	0	752,130	752,130
Projecto De Construção De Vias Urbanas De Bissau Ii Fase E 2ª Saida De Bissau	0	0	7,000,000	7,000,000
Estudos De Safim-Ingoore-São Domingo-Mpack E São Domingo-Varela	0	0	60,000	60,000
Projeto De Construção Da Estrada Mampata-Gandembel Fronteira (1x2 Vias E	0	0	1,735,000	1,735,000
Programa De Manutenção Corrente Da Rede Rodoviária Nacional E Vias Urbanas	2,000,000	0	0	2,000,000
Estudo Para Construção Da Estrada Ingore-Bigene-Farim	0	0	1,009,500	1,009,500
22 MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	310,000	7,721,065	13,388,723	21,419,788
Programa Agúa, Saneamento E Higiene	0	2,333,000	0	2,333,000
Projecto Da Gestão Integrado Dos Recursos Naturais - Futa Djallo "Pgirn"	0	114,000	0	114,000
Programa Hidraulia Multi-Usos Para Segurança Alimentar Na Guiné-Bissau	0	439,625	0	439,625
Projecto Reparação E Manutenção De Furos De Aguas	50,000	0	0	50,000
Projecto Omvg	0	0	840,000	840,000
Projecto De Urgência De Melhoria De Serviços Da Água E Electricidade "Pua	20,000	18,960	0	38,960
Projecto De Urgência De Melhoria De Serviços Da Água E Electricidade "Pua	0	0	350,000	350,000
Projecto De Funcionamento Das Geradores Regionais	30,000	0	0	30,000
Projecto Da Construção De 1 Central Fotovoltaico De 20 Mwc Em Bissau Inje	50,000	0	3,314,593	3,364,593
Projecto De Interconexão Electrica De "Omvg"	0	450,000	500,000	950,000
Projecto P146830 Omvg	10,000	0	2,000,000	2,010,000
Projecto De Interconexão Electrica De "Omvg"	0	0	1,337,800	1,337,800
Projecto De Apoio A Melhoria De Serviço De Energia Em Bissau "Paseb"	20,000	0	0	20,000
Projecto Reparação E Manutenção De Lampadeiras Públicas Solares	50,000	0	0	50,000
Projecto De Reforço De Capacidades Para Produção De Energia Electrica E	0	0	272,000	272,000
Projecto De Desenvolvimento Do Sistema De Distribuição De Electricidade	30,000	2,422,480	4,579,330	7,031,810
Projeto 14 Localidades A Partir Das Substações Da Omvg. (Projeto Elétrico)	50,000	0	195,000	245,000
Projecto Estudo De Água Profunda Do Porto De Buba	0	1,200,000	0	1,200,000
Programa Hidráulica De 200 Pontos De Água E 2500 Latrinas Na Guiné-Bissau	0	743,000	0	743,000
23 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	868,310	4,504,178	1,707,101	7,079,589
Projecto De Apoio A Implementação E Seguimento Da Lei Fundiaria Em Gbs	0	254,320	0	254,320
Projecto de Urgencia De Segurança Alimentar Na Guiné-Bissau "Componente I	0	1,200,000	0	1,200,000
Projecto De Reabilitação E Construção Do Matadouro De Bissau	0	300,000	0	300,000
Programa De Especial Da Segurança Alimentar	0	0	90,000	90,000
Projecto De Desenvolvimento Da Cadeia De Valor De Arroz Nas Regiões De Ba	0	0	422,051	422,051
Projecto De Apoio As Cadeias De Valores E Ao Empresariado Agrícola E Rur	0	250,000	600,000	850,000
Projecto De Promoção De Orizicultura Para Jovens	0	0	286,100	286,100
Projecto De Apoio À Campanha Agrícola 2018-2019	868,310	0	0	868,310
Projecto Apoio Ao Desenvolvimento Económico Das Regiões Sul "Pades"	0	308,951	308,951	617,901
Projecto Diversificação Da Familiar , Mercado Integrado E Da Nutrição Fa	0	540,000	0	540,000
Projecto De Apoio Integrado Ao Desenvolvimento Rural "Active" Eixo Iii	0	696,367	0	696,367
Projeto Eu Activa - Eixo II	0	270,000	0	270,000
Projecto De Apoio A Agricultura No Quadro Da Cooperação Sul\$Sul Gbs	0	37,040	0	37,040
Projecto De Apoio À Estruturação Da Fileira De Arroz	0	97,500	0	97,500
Programa De Construção De Armazéns De Conservação De Colheita E Sementes	0	200,000	0	200,000
Ordenamento De 1000 Hectáreas De Perímetro Agro-Silvo-Pastoris Haliêuticos	0	350,000	0	350,000

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

2 / 4

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
24 MINISTÉRIO DAS PESCAS	15,000	1,567,700	0	1,582,700
Projecto De Construção Do Porto De Alto-Bandim	0	1,500,000	0	1,500,000
Projecto De Apoio Ao Reforço Das Capacidades Técnicas De Laboratório Nac	15,000	67,700	0	82,700
25 MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	25,000	158,720	0	183,720
Projecto Para A Promoção De Invenção E Inovação "Oapi"	5,000	0	0	5,000
Projecto Comité Nacional De Seguimento De Indicação Geográfica -Cns-Ig	5,000	0	0	5,000
Projecto Mediatização Sobre A Propriedade Industrial	5,000	0	0	5,000
Projecto De Valorização Integral De Cajú "Fundei"	10,000	158,720	0	168,720
35 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	5,000	0	0	5,000
Projecto Do Emprego E Empreendedorismo Juvinal	5,000	0	0	5,000
42 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	25,000	533,200	0	558,200
Programa Advocacia, Comunicação E Parcerias	0	533,200	0	533,200
Projecto Centro Nacional De Comunicação Social Educativa E Formação Mult	5,000	0	0	5,000
Jornal Nô Pintcha-Jnp	5,000	0	0	5,000
Agencia Noticiosa Da Guiné-Ang	5,000	0	0	5,000
Televisção Da Guiné-Bissau "Tgb"	5,000	0	0	5,000
Radiofusçao Nacional "Rdn"	5,000	0	0	5,000
43 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	130,145	0	0	130,145
Reabilitação Das Infraestruturas E Das Redes De Observações Meteorológicas	10,000	0	0	10,000
Projecto De Reparação Das Infraestruturas E Aquisição De Equipamentos De	15,000	0	0	15,000
Sistema Operacional De Elaboração E Difusão De Boletim Meteorologia De P	5,000	0	0	5,000
Sociedades De Cabos Da Guiné-Bissau -Scgb,Sa-	64,145	0	0	64,145
Warcip	16,000	0	0	16,000
Aplicação Integral E Concomitante Do Regulamento 14/2005/Cm/Uemoa (Sensi	20,000	0	0	20,000
46 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	675,000	3,617,997	0	4,292,997
Ref. Competências Téc. E Funcionais Das Inst. Superior De Controlo, Parl	0	125,455	0	125,455
Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu	0	338,315	0	338,315
Projecto De Assistência Técnica A Uemoa A Guiné-Bissau "Estudo Do Projec	5,000	700,000	0	705,000
Projecto Implementação Da Programação De Desenvolvimento Social (Bolsa D	0	44,760	0	44,760
Inquérito Aos Indicadores Multiplos "Celula De Seguimento E Avaliação-Mi	10,000	285,084	0	295,084
Projecto De Desenvolvimento Das Capacidades De Seguimento E Avaliação Do	5,000	70,000	0	75,000
Projecto Piloto De Criação De Auto-Empregos Para Jovens E Mulheres Nas Z	0	84,325	0	84,325
Projecto Pci - Africa "Inec"	7,000	0	0	7,000
Projecto Mics V	16,000	466,400	0	482,400
Projeto Operacionalização Da Agencia De Promoção De Investimento Privado	20,000	0	0	20,000
Projecto De Aquisição De Meios De Transportes Para Estado	500,000	0	0	500,000
Projecto De Apoio A Governação Económica E Financeira "Pagef"	0	220,300	0	220,300
Projeto De Construção De Edifício De Estatística Nacional E Censo "Ine"	20,000	0	0	20,000
Projecto Fortalecer O Plan. Estr. Espacial G.B. Quadr Desenv. Espacial N	0	292,500	0	292,500
Projecto De Redes Sociais E Serviço De Base "Prssb"	0	941,858	0	941,858
Projecto De Reforço Capacidades Das Instituições Públicas	70,000	0	0	70,000
Projecto De Apoio A Implementação Do Protocolo Sobre Livre Circulação	2,000	0	0	2,000
Unidade De Acompanhamento, Monitorização E Avaliação Do Fundo De Impacto	5,000	0	0	5,000
Consultores Nacionais Fair Uemoa (Parcial)	5,000	0	0	5,000
Projecto Seguimento E Avaliação Do Programa De Investimento Público	8,000	0	0	8,000
Projeto Para Elaboração Da Política Nacional De Migração	2,000	49,000	0	51,000
73 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	23,000	0	0	23,000
Realizar Inventário Nacional Do Património Cultural Material, Imaterial	2,000	0	0	2,000

LEGENDA : *Int : Financiamento Interno*

Emp : Emprestimos

Don : Donativos

3 / 4

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
73 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
Estudo De Reabilitação Dos Museus: Yemberem, Amilcar Cabral Em Bafata E	3,000	0	0	3,000
Estudo Sobre Memorial Colonial	3,000	0	0	3,000
Digitalização De Documento Histórico	3,000	0	0	3,000
Reabilitação De Escola De Musica Em Bissau	1,000	0	0	1,000
Recuperação De 8 (Oito) Cine-Teatros E Clubes Regionais Incluindo Sedes	2,000	0	0	2,000
Estudo De Recuperação De 2 (Dois) Cine-Teatro Clubes Em Bissau Da Udib E	1,000	0	0	1,000
Estudo De Vedaçao E Construção De Pálacio De Cultura Em Bissau, Escola D	3,000	0	0	3,000
Estudo Dee Construçõa De Arena De Espetacluo Na Região De Biombo, Bibli	2,000	0	0	2,000
Estudos E Recuperação De Estatuas A Nível Nacional	3,000	0	0	3,000
97 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E ARTESANATO	25,000	0	0	25,000
Relançamento Do Centro De Produção De Bambú E Rotins "Bissau"	20,000	0	0	20,000
Reforma Do Quadro Jurídico-Normativo	5,000	0	0	5,000
99 MINISTÉRIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	20,000	3,166,610	0	3,186,610
Programa Régional De Educação Para O Ambiente Paises Da Zona Do Prcm	0	145,300	0	145,300
Projecto De Consolidação Do Sistema Das Áreas Protegidas Terrestre Na Gu	0	244,220	0	244,220
Promoção Do Turismo Ecológico E Sustentavel Dentro Das Aps	0	16,040	0	16,040
Cogestão Das Pescas Rios De Cacine, Buba E Cacheu	0	127,120	0	127,120
Consolidação Da Conservação Das Tartarugas Marinhas Nas Ilhas De Bolama-	0	388,960	0	388,960
Proteção E Restauração De Mangais E Paisagem Produtiva Para Fortalecer A	0	100,000	0	100,000
Reforço De Quadro Financeiro E Operacional Do Sistema Nacional De Ap Na	0	54,430	0	54,430
Waders Of The Bijagos (Limicolas)	0	166,530	0	166,530
Birdlife International	0	25,460	0	25,460
Projecto Bolama Patrimonio Mundial	0	87,780	0	87,780
Reforço Da Capacidade De Adaptação E De Resiliência Das Comunidades Vuln	0	100,000	0	100,000
Reforço Das Capacidades De Valoração De Recursos Naturais Para Uma Plani	0	139,800	0	139,800
Proteção E Restauração De Mangais E Paisagem Produtiva Para Fortalecer A	0	243,290	0	243,290
Melhoria Da Gestão De Resíduos Plásticos Em Quatro (4) Países Da Uemoa:	0	32,400	0	32,400
Preparação Da Guiné-Bissau Para O Fundo Verde Do Clima (Readiness)	0	96,000	0	96,000
Reforço Da Capacidade Operacional E Financeira Para A Gestão Do Snap	0	780,000	0	780,000
Projecto De Reforço De Viabilidade Financeira Do Sistema Nacional Das Ar	0	60,000	0	60,000
Gcca	0	301,860	0	301,860
Pequenos Pelágicos	0	22,560	0	22,560
Petróleo E Gás	0	7,100	0	7,100
Programa Regional De Biosegurança - Uemoa	0	12,760	0	12,760
Programa Nacional Do Ozono	0	7,500	0	7,500
Implementação Do Protocolo De Nagoya	0	7,500	0	7,500
Areas Protegidas E Resiliencia Mudanças Climáticas "Funcionamento Da Est	20,000	0	0	20,000
	8,000,000	41,609,002	30,395,054	80,004,056